ANNO LX — NUMERO 231 — QUINTA-FEIRA 9 DE OUTUBRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LOGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos, idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 8 de outubro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 15 minutos, pelo cabo submarino.)

Foram nomeados :

3.os escripturarios da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco : Antonio Borges da Fonseca, Antonio Trigo de Loureiro, João Augusto Pereira de Magalhães e Manoel Pereira Campello.

Praticantes da Alfandega de Pernambuco : Manfredo de Almeida e Thomaz de Lemos Duarte.

Officiaes de descarga da mesma alfandega : Belisario Pernambuco e Gaspar Costa.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

GENOVA, 7 de outubro.

Hoje deram-se 27 casos novos de cholera, e 17 obitos.

CAIRO, 7 de outubro.

Os partidarios do Mahdi massacraram Mr. Stewart, que havia naufragado no Nilo.

MARSELHA, 7 de outubro.

Nenhum caso de cholera deu-se hoje nesta cidade.

LONDRES, 7 de outubro, á noite.

36 homens da equipagem do coronel Stewart foram massacrados pelos partidarios do Mahdi.

PARIS, 7 de outubro, á noite.

Desmente-se a noticia hontem publicada e relativa á Mr. Baudais, commissario geral frances em Madagascar.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 8 de outubro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MACHINAS DE VAPOR

(Extrahida)

PARTE I

DESCRIPÇÃO GERAL DAS MACHINAS DE VAPOR

(Continuação)

E' claro que o emprego simultaneo do vapor d'agua e do de um liquido mais volatil, produzirá grande economia de combustivel.

E' acompanhada, porém, tal economia pela perda de uma parte do liquido volatil empregado,—perda que se reduz bastante na verdade, mas que de todo se não pode evitar, e que é importante attendendo ao preço do liquido volatil. As machinas de vapores combinados usadas até hoje, parece terem dado bons resultados, economicamente fallando.

Fallaremos ainda de outro meio de economizar calor nas machinas, *aquecendo em excesso* ou *sobreaquecendo esse vapor*. Nas machinas d'esse systema o vapor dirige-se depois de formado, atravez de uma fornalha (um foco calorifico), e ahi adquire uma tensão consideravel pela accumulação de calor.

Em 1855 apresentou o americano Wathered na exposição universal de Paris uma machina d'este systema, a qual não logrou ser muito attendida. O vapor gerado na caldeira, que era tubular (como veremos serem as das locomotivas), mas disposta verticalmente, divide-se em duas partes, indo uma d'ellas (como no geral das machinas) para uma camara que está disposta antes do cylindro a outra é levada por um tubo a uma serpentina collocada em uma camara especial situada na chaminé. Circulando este vapor nas voltas da serpentina, aquece multissimo, chegando a adquirir uma temperatura de 300º a 400º. Depois de aquecido junta-se este vapor com o outro, que vem directamente do gerador, cede-lhe um excesso de temperatura, vaporizando a agua que elle tinha e dando-lhe uma grande tensão. E' esta mistura das duas qualidades de vapor, a que passa para a gaveta de distribuição e que vai actuar sobre os embolos.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1884

Actos :

— O presidente da provincia, tendo em vista o despacho proferido no requerimento de Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, professor contractado da cadeira de Varzea Redonda, resolve mandar passar a presente portaria, concedendo-lhe a contar de 26 de agosto ultimo, e nos termos das instrucções de 29 de janeiro do corrente anno, art. 5º tres mezes de licença com a gratificação a que tiver direito.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o fiel do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, Antonio Facundes de Castro Menezes, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com o vencimento a que tiver direito, para tratar de sua saúde, devendo entrar no prazo de um mez.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1054, de 27 de setembro findo, resolve nomear para o logar vago de 1º supplente da delegacia do termo de Cabrobó, o capitão Thomé Alves Vieira. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios :

— Ao commandante das armas.—Com a inclusa copia do officio de hontem, sob n. 70, que me dirigio o engenheiro encarregado das obras militares, respondo ao de V. Exc. da mesma data, sob n. 497, relativamente ao facto de que tracta o seu citado officio.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Com a informação junta por copia, do coronel commandante das armas interino, n. 491, de 29 de setembro findo, respondo ao officio de V. S., de 21 do mesmo mez, sob n. 1383, relativamente ao sentenciado militar Vicente Ferreira do Nascimento, em cumprimento de penna nesse presidio.

— A Thesouraria de Fazenda.— Communico a V. S. que o Dr. juiz substituto da comarca desta capital, bacharel José Jacintho Borges Diniz, tendo terminado no dia 30 de setembro findo, o seu segundo quatrienio, participou-me haver hontem prestado juramento e assumido o exercicio do mesmo cargo, visto ter sido nelle reconduzido por decreto de 5 de agosto do corrente anno.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. em aditamento ao officio desta Presidencia, de 21 de junho ultimo, que de accordo com o despacho da mesma data, proferido na petição do Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, fica relevada a multa que pela collectoria geral do municipio da Escada, lhe foi imposta por infracção do regulamento n. 4885 de 1 de dezembro de 1871.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. um quadro impresso dos pesos e medidas do systema decimal, para preencher o numero que falta nos destinados as Camaras Municipaes, de que trata a segunda parte do seu officio de 2 de junho ultimo, sob n. 365.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o vapor *Giquiá* da Companhia Pernambucana, seguirá para o presidio de Fernando de Noronha, no dia 10 do corrente, ao meio dia, segundo participou-me o gerente daquella companhia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—A vista da informação n. 176, que me foi prestada por Vmc., em 18 de setembro ultimo, nesta data autoriso o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, a mandar por de novo em praça as obras de reparos urgentes da ponte sobre o rio Serinhãem, no engenho Anjo e do pontilhão do aterro do mesmo engenho, com o augmento de 20 % sobre o valor do respectivo orçamento de 2:200$.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Não tendo comparecido licitantes a arrematação das obras de reparos urgentes da ponte sobre o rio Serinhãem, no engenho Anjo e do pontilhão do aterro do mesmo engenho, conforme expõe Vmc. em officio de 4 de setembro ultimo, sob n. 200, autoriso-o a mandar por de novo em praça as referidas obras, com o augmento de 20 % sobre o valor do respectivo orçamento de 2:200$.

— Ao juiz de direito da comarca da Escada. — Recommendo a Vmc. que tendo em vista os limites traçados pela lei n. 1831, de 28 de junho ultimo, me informe com urgencia se a parochia de S. José da Boa Esperança, foi constituida com territorio todo comprehendido na circumscripção do 6º districto eleitoral da provincia.

— Ao juiz de direito da comarca do Brejo.—Recommendo a Vmc. que tendo em vista os limites traçados pela lei n. 1830, de 28 de junho ultimo, me informe com urgencia si a parochia de Nossa Senhora de Bello Jardim, foi constituida com territorio todo comprehendido na circumscripção do 11º districto eleitoral da provincia.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú.—Recommendo a Vmc. que tendo em vista os limites traçados pela lei n. 1829, de 28 de junho ultimo, me informe com urgencia se a parochia de S. Antonio de Bebedouro, foi constituida com territorio todo comprehendido na circumscripção do 10º districto eleitoral da provincia.

Portarias :

— A Camara Municipal da Escada.—Recommendo a Camara Municipal da Escada que tendo em vista os limites traçados pela lei n. 1,831 de 28 de junho ultimo me informe com urgencia si a parochia de S. José da Boa-Esperança foi constituida com territorio todo comprehendido na circumscripção do 6 districto eleitoral da provincia

— A do Brejo.—Recommendo á Camara Municipal do Brejo que tendo em vista os limites traçados pela lei n. 1,830 de 27 de junho ultimo, me informe com urgencia si a parochia de Nossa Senhora do Bello Jardim foi constituida com territorio todo comprehendido na circumscripção do 10º districto eleitoral da parochia.

— A de Caruarú.—Recommendo á Camara Municipal de Caruarú que tendo em vista os limites traçados pela lei provincial n. 1,829 de 28 de junho ultimo me informe com urgencia si a parochia de Santo Antonio de Bebedouro foi constituida com territorio todo comprehendido na circumscripção do 10º districto eleitoral da parochia.

— A Companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta dos commerciantes Guimarães Fonseca & C. os generos e objectos constantes da inclusa relação.

— A mesma.— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do commerciante Antonio Ferreira Nobrega, os generos mencionados na inclusa relação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Exc. que por despacho desta data autorisou-se o fornecimento de 16 litros de azeite de carrapato e 224 grammas de fio de algodão para as luzes da fortaleza do Buraco, cujo pedido veio annexo ao seu officio n. 496, de hontem datado.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que o vapor *Giquiá* seguirá para o presidio de Fernando de Noronha no dia 10 do corrente, ao meio dia.

— Ao inspector do Arsenal de Guerra.—O Exm. Sr. presidente da provincia tendo á vista do aviso circular de 26 de dezembro de 1877, submettido a consideração do Ministerio da Guerra o assumpto constante do officio de V. S. de 24 de setembro findo sob n. 1251 relativamente ao fornecimento de diversos artigos destinados ao serviço das salvas do forte do Brum, assim lhe manda declarar para seu conhecimento.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S. para os fins convenientes 30 exemplares impressos de cada um dos regulamentos expedidos a 9 e 13 de setembro passado para esta secretaria e cobrança dos impostos a que se referem os §§ 17, 18 e 19 art. 1º da lei do orçamento vigente.

Outrosim remetto a V. S. 100 exemplares impressos das instrucções de 9 do citado mez, relativas as attribuições dos ajudantes da procuradoria dos feitos da Fazenda Provincial como chefe das collectorias, afim de serem distribuidas entre esse Thesouro e aquelle funccionario.

— A Companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., sob a data de 30 de setembro ultimo, no qual communica haver designado o dia 10 do corrente, ao meio dia, para a expedição do vapor *Giquiá* ao presidio de Fernando de Noronha.

— Ao administrador dos correios.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que a Companhia Pernambucana expedirá o seu vapor *Giquiá* para o presidio de Fernando de Noronha, segundo o seu officio de 30 de setembro ultimo, no dia 10 do corrente.

— *Mutatis mutandis*, ao Dr. chefe de policia, commandante das armas e ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE OUTUBRO

Abaixo assignado do commerciante da cidade de Palmares.—Dirijam-se ao poder competente.

Adelino de Souza Martins.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.—Sim, nos termos do officio dirigido ao administrador do theatro Santa Isabel.

Emiliana Josepha do Carmo.—Sim, mediante recibo.

Francisca de Paula Vieira de Gusmão de Castro.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Horacio Barbato Accioly.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Dr. José Soriano de Souza.—Sim, com os vencimentos a que tiver direito, na fórma da lei.

José Alcantara Velho Barreto.—Como requer.

Laurentino Vitalino de Mello.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Bacharel Marcelino Dornellas Camara Junior. —Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Sophia Maria do Rosario.—Informe o Sr. juiz juiz de direito da vara de orphãos da capital.

Tiburcio Firmino da Silva Tavares.—Passe portaria na forma requerida.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 8 de outubro de 1884.

O porteiro,
J. L. Viégas.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1094—Secretaria de Policia de Pernambuco, 8 de outubro de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foi hontem recolhido á Casa de Detenção o seguinte individuo :

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Francisco José Ribeiro dos Santos, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE OUTUBRO

Manoel Victor de Mello, João Neponoceno do Sacramento, José Maria d'Albuquerque Mello, José Maria d'Albuquerque Mello, João Francisco Teixeira Sobrinho, João Francisco Teixeira Sobrinho, Francisco Lins de Souza Couto e Hertulano Antonio de Souza Couto.—Certifique-se.

— 8 —

Simplicio da Silva Barbosa, Antonio Manoel Ferreira dos Santos.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 4 DE OUTUBRO

Pelo Sr. Góes Cavalcante commissario de policia :

Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, pedindo permissão para concorrer a praça dos concertos que se tem á fazer na capella do Cemiterio Publico de Santo Amaro.—Habilite-se o supplicante na fórma da lei.

Josephina Maria dos Santos, replicando, insiste pela baixa do imposto referente a sua carroça sob o n. 744, que vendeu a Affonso de Albuquerque Mello Versosa.—A supplicante prove ter vendido a carroça de que se trata.

José Mauricio Borges Junior, pedindo que se lhe mande passar mandado para pagamento de custas na importancia de 60$, visto ter cessado o motivo que determinou o despacho proferido na sua anterior petição, mandando que aguardasse a verba do exercicio corrente.—Passe mandado.

José Maria Navarro Porto, pedindo o pagamento de custas na importancia de 122$650.—Satisfaça o supplicante a exigencia do Dr. advogado da Camara.

José Augusto de Fojos Correia Cesar, pedindo licença para expôr a venda café e sorvete em seu estabelecimento de charutos e cigarros, sito á rua de S. Francisco.—Como requer, em vista da informação do fiscal.

José Cesar & Irmão, idem, para o mesmo fim, com referencia ao seu estabelecimento de charutos e cigarros sito á rua de João do Rego n. 34.—Idem.

Leoncio Pereira de Souza, pedindo licença para abrir um açougue em uma casa sita á Estrada Nova Varzea.—Como requer, observando as exigencias das posturas municipaes.

Leão Diniz Machado, para que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado a Manoel Rodrigues & C., o estabelecimento de seccos e molhados, sito ao Pateo do Carmo n. 39.—Como requer, pagando o imposto do exercicio corrente.

Luiz Eduardo de Hollanda, para canalisar gaz para a casa n. 31 á estrada do Arraial.—Como requer.

Manoel d'Oliveira & C., para abrirem um estabelecimento de taverna na casa n. 39 á rua do Caldereiro.—Como requerem, pagando o competente imposto.

Souza & Pereira, pedindo licença para abrirem um estabelecimento de café na casa n. 36 á rua do João do Rego, bem como um distico.—Como requerem, pagando os impostos competentes.

ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1884

Pelo Sr. Dr. José Osorio, commissario de edificações :

Maria Ignacia da Conceição, replicando, pede que seja-lhe permittido concertar a casa n. 38 á rua de Lomas Valentinas, sem que seja obrigada a elevar o parapeito a altura de 22 palmos em consequencia de ser a casa muito estreita e ser preciso desmanchar toda a coberta, elevando as empenas o que importa em uma inteira reconstrucção.—Deferido na forma da lei.

— 6 —

Pelo Sr. Dr. Jose Osorio commissario de edificações :

Conselheiro Alexandre Bernardino dos Reis e Silva e outros, pedindo licença para mandarem fazer um pequeno reparo no reboco dos predios ns. 19 e 21 sitos á rua de Marcilio Dias, para o que não se faz preciso de andaime.—Sim, dando aviso ao fiscal.

Antonio Joaquim de Sant'Anna, para mandar edificar uma casa de taipa em seu terreno á Encruzilhada de Belem, freguezia da Graça.—Deferido na forma do parecer.

Barão de Petrolina, para mandar fazer de novo parte do muro que abateu, em seu terreno com frente para a rua do Hospicio, entre os predios ns. 53 e 55.—Sim, pago o imposto.

F. H. Carls, para mandar concertar a soleira do portão de sua casa, sita á rua Real, freguezia do Poço da Panella.—Sim.

Jovino Barral da Fonseca, pedindo licença para mandar fazer parapeito, encanar as aguas e levantar a frente, de conformidade com as posturas, da casa n. 132, sita á rua de Vidal de Negreiros, a qual deita para o becco das Carroças.—Deferido de accordo com o parecer.

Manoel Gonçalves Marques Ferreira, para mandar retelhar a sua casa n. 6 á rua do Senado da Boa-Vista, bem como elevar o muro da frente posterior, de accordo com as posturas.—Deferido.

Pelo Sr. Dr. Góes Cavalcante, commissario de policia :

Antonio Moreira Reis, pedindo que fique isento de qualquer debito de impostos, o inquilino que estabelecer-se na casa de sua propriedade, sita á rua do Motocolombó n. 6, freguezia de Afogados. —Como requer.

Bacharel Antonio José de Almeida Pernambuco, pedindo que se lhe mande passar mandado para pagamento de custas na importancia de 30$ visto ter cessado o motivo que determinou o anterior despacho.—Passe-se mandado.

Belisaria Maria da Conceição, pedindo licença para abrir uma quitanda na casa n. 20 á rua das Trincheiras.—Como requer, pagando o imposto.

Candido Gonçalves Torres, pedindo licença para abrir uma loja de bilhetes de loteria, na rua do Marquez de Olinda n. 10.—Como requer, pagando o imposto.

Dionisio Fernandes Dias e Silva, official de justiça, pedindo o pagamento de custas na importancia de 16$500.—Passe-se mandado, sendo pago sem prejuizo de outros que requereram anteriormente.

Etelvino Daniel de Araujo Machado, pedindo licença para abrir inscripção na frente da casa n. 28 á praça da Independencia.—Sim, pago o imposto competente.

Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão do crime, replicando, pede que lhe mande passar mandado para o pagamento da quantia de 131$050 de custas, visto ter começado o exercicio vigente e haver verba para dito pagamento. — Passa-se mandado.

O mesmo, no mesmo sentido, para pagamento de custas, na importancia de 123$800, visto já ter começado o exercicio vigente e haver verba para dito pagamento.—Idem.

Firmo & C., pedindo licença para abrirem um estabelecimento de quitanda na casa n. 2 ao largo de 28 de Setembro.—Como requerem, pagando o imposto competente.

Francisco de Mello Braga, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter vendido a José Antonio Marques, a carroça n. 280 e o carro de quatro rodas sob o n. 665.—Sim, pagando os impostos devidos.

O mesmo, idem, no sentido de ter coprado a José Luiz Maciel Cavalcante, a sua carroça sob o n. 280, e o carro sob o n. 665, isto em agosto de 1883.—Idem.

Herm Petersen & C., idem no sentido de terem transferido o seu estabelecimento da casa n. 13 a rua do Marquez de Olinda para o de n. 1 a rua do Bispo Sardinha.—Faça-se as necessarias notas.

Innocencio José de Miranda, pedindo licença para abrir uma funelaria no pavimento terreo do predio n. 4 ao pateo de S. Pedro.—Sim, pagando o imposto.

Ignacio Alexandrino Caneca, official de justiça, pedindo o pagamento de custas na importancia de 13$250.—Passe mandado sem prejuizo de pagamentos anteriormente autorisados ou requeridos.

Josephina Barle Dubeaux, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter acabado com o seu escriptorio de vender polvora, sito ao Cáes 22 de Novembro.—Como requer, ficando, isento do imposto do exercicio corrente por ter requerido ainda no exercicio passado.

Joaquim Antonio Lopes Gomes, idem do sentido de ter vendido no 1º de setembro, á Francisco da Costa Torres, o seu estabelecimento de molhados, sito a rua do Visconde de Pelotas n. 17.—Façam-se as notas necessarias.

José Marques de Mendonça, pedindo licença para collocarem uma empanada fixa, na frente de seu estabelecimento n. 13, a rua do Visconde de Itaparica.—Sim, de conformidade com as posturas.

José Joaquim Pereira de Oliveira, replicando, pede que se lhe mande passar mandado para o pagamento de custas na importancia de 195$450, visto já haber verba para dito pagamento.—Passe mandado.

Manoel Gomes da Cunha & C., pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terem acabado com o deposito, sito a travessa da Ilha do Carvalho n. 8.—Na fórma requerida.

Marcolino Ferreira Guimarães, idem, idem, com referencia a fabrica de cigarros, sita rua larga do Rosario.—Sim, pagando o imposto do exercicio corrente.

Segismundo Lopes da Silva, idem, no sentido de ter comprado a Medeiros & Farias, o estabelecimento de molhado, sito a rua do Visconde de Inhaúma n. 63.—Sim, pagando o imposto devido.

Bacharel Temolião Peres de Albuquerque Maranhão, promotor publico, replicando pede que se lhe mande passar o competente mandado para pagamento de custas na importancia de 89$500, visto já haver verba para dito pagamento.—Passe mandado.

Virginia Iannogge, directora do Collegio de S. José, pedindo licença para collocar uma taboleta na frente do dito collegio.—Sim, pago o imposto competente.

Corrigenda.—São despachos do dia 3 do corrente e não additamento aos despachos do dia 30 de setembro findo, os que sahiram publicados no *Diario* de hoje 7 do corrente.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 7 de outubro de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Industria do assucar

SORGHUM DOS ESTADOS UNIDOS

Do Sugar-Cane de Março de 1884

(Versão para o *Diario de Pernambuco*)

Discurso do Dr. Collier em Washington, novembro de 1883.—Extractos da imprensa dos differentes Estados sobre o assumpto. — Dr. Collier crê que o sorghum nestes dez annos será obtido pelo preço de um centimo de libra isto é : 4/8 (2$333 de nossa moeda) por quintal ! (*)

(Continuação do n. 230)

NECESSIDADE DE MAIS PESQUISAS

Para aquelles que se acham occupados no desenvolvimento da industria do assucar do *sorghum*, não é necessario dizer senão que, grandes como são os passos que se tem dado nos ultimos annos para o conhecimento do *sorghum* como planta productora de assucar, ainda falta muito a descobrir-se de grande valor pratico, a respeito do qual pouco sabemos ; sendo porém de esperar que se tenha cessado de especular ; pois só nos pode auxiliar para uma breve solução destes problemas, experiencias acuradas e repetidas.

Precisa-se indicar algumas das propostas mais proeminentes á esta industria, e que sendo de importancia pratica aguardam solução.

Não deve ser esquecido que devido ao numero de condições que affectam cada experiencia, e de poucas das quaes devemos tomar conhecimento, nenhuma conclusão pode ser tomada com segurança de um, nem mesmo dos muitos resultados ; mas sim que ao mesmo tempo que cada observação lembrada com cuidado é de valor, servirá para determinação final da verdade.

Não é somente nesta mas em todas as outras inquirições que rapidas generalisações mortificam a sciencia ; e assim temos visto como esta infeliz tendencia tem retardado o desenvolvimento desta industria, por mais de um quarto de seculo. Por uma simples experiencia mal succedida, foi decidido que praticamente não podia ser feito assucar do *sorghum*, devido á alteração do caldo, a qual resultou do methodo errado da manufactura neste caso. Pelo exame de uma simples *variedade das centenas* que existem do *sorghum*, foi publicado por alguem que devia ser autoridade na sciencia agricola, a conclusão logica de que nenhuma variedade era de valor para a producção do assucar. Pelo methodo imperfeito do exame, alguem julgou que a semente do *sorghum* era rival da casca do carvalho, por conter tanino, convertendo-se o *sorghum* por esta descoberta, unico entre os cereaes.

Outro, não encontra no caldo do *sorghum* traços de glucose, ainda que nunca deixe de havel-o ; emquanto outro ainda busca um methodo para a extracção do assucar, na descoberta de crystaes nos tallos frescos do *sorghum*.

Lembremo-nos todos que por cada observação incorrecta ou critica noticiada, ha necessidade de trabalho pelo menos dez vezes maior para confutal-as, e que devemos estar preparados para não *publical-as* sem repetidas confirmações.

Sobretudo, não julguemos que estamos obrigados presentemente a declarar completo conhecimento a respeito do assumpto, pois não se deve ter hesitação em confessar uma ignorancia, que qualquer tentativa para occultal-a torna bem evidente.

N'um recente *meeting* dos cultivadores do *sorghum*, esteve em discussão o solo mais adaptado para o cultivo desta planta. Todos devem considerar que esta é uma questão de importancia inteiramente pratica. Depois de longa discussão, com tantas opiniões quantos eram os oradores, ficou decidido que taes e taes terrenos, eram os melhores para o cultivo do *sorghum*. Nada poderia ser mais estupido, mais contra a sciencia, e mais tolo do que isso. Da mesma forma podiam ter resolvido, que um eclypse solar devia ter lugar para a semana ou para o mez. Factos accumulados são imperativamente exigidos e não resoluções.

Não ha muito um escriptor adiantado na agricultura declarou que a conversão da *canna ambar* (uma das variedades do *sorghum*) em assucar crystallisado de excellente qualidade, em quantidade sufficiente e com boa margem para lucro e despezas, é resultado não só ainda nunca alcançado, mas *inteiramente impossivel por força das leis naturaes.* Fortes palavras, realmente; mas ainda não se tinham passado 3 mezes que ellas se haviam escripto, quando a 300 milhas de distancia desse escriptor, não obstante a força das leis da natureza, que elle tinha tão confidencialmente declarado estar em opposição, foi produzido com bom lucro 16 toneladas de excellente assucar, principalmente da mesma variadade que elle declarara incapaz de produzil-o.

Esta nova industria tem contra si esta especie de rotineiros, e tem tambem, sem duvida, muitos problemas praticos que resolver ; mas pode-se asseverar confidencialmente que até hoje nada se apresentou que estivesse tanto tempo demorado no caminho do progresso, e que somente durante estes ultimos tres annos tenha sido tão notavel.

Da mesma forma que com a industria da beterraba, muitas experiencias têm sido baldadas e outras tantas fructiferas : assim ainda repetem aquelles que desde o principio declararam que o fabrico do assucar do *sorghum* era commercialmente impossivel.

Mas a despeito da critica, e da opposição dos adversarios, a industria do assucar da beterraba na Europa, tem sido e será uma das maiores d'aquelle paiz; e como temos visto, fornece actualmente com maior ou menor lucro, 2/5 partes do assucar de todo o mundo. Não se deve suppor, porém, que todas as questões praticas que se levantem, sejam de solução tão facil e rapida, como aquellas que se limitam a collocar a industria do assucar *sorghum* simplesmente no lucro.

O desenvolvimento de qualquer industria nova de grande importancia, e que envolve tantas condições contrarias, para ajudar ou impedir seu grande successo, com certesa traz á luz muitas questões importantes sobre a baratesa, e simplificação do fabrico, cultivo e manejo da safra, o que só póde ser alcançado como resultado de uma série de annos de observações e experiencias.

Parece fóra de duvida que é sabia e esclarecida politica governista, quer do Estado quer da nação, o animar por todos os meios legitimos uma perfeita indagação minuciosa d'estas grandes questões economicas. Já *Nova Jersey* e *Massachusetts* teem feito experiencias n'este sentido por meio de estimuladas *bonificações* que em *Nova Jersey*, pelo menos, deram importantes resultados.

Neste ultimo Estado um decreto para animar a manufactura do assucar *sorghum* dispõe que será pago pelo Estado ao agricultor um dollar por cada tonelada da materia prima da qual tem-se obtido actualmente assucar crystalisado, e tambem concede um centimo para o fabricante, por cada libra de assucar que produzio de taes materias primas.

Massachusetts baixou um decreto no qual dispõe que seja pago um dollar por cada 2,000 libras de canna *sorghum* ou beterraba produzida no Estado para o fabrico de assucar.

Muitos outros Estados teem tambem providenciado, por adaptação, a continuação das investigações a respeito da producção economica do assucar. O Governo Geral, a despeito de persistente e determinada opposição emanada de fonte admiravel e inexplicavel, tem continuado n'estes dous ultimos annos a estimular a continuação d'estas investigações, das quaes teem resultado uma accumulação de factos, que estão já muito além da questão.

Eis as palavras do *Comittee da Academia Nacional de Sciencias :* — « O fructo da politica do Governo Geral já se está vendo no completo successo que tem alcançado no commercio a producção do *sorghum* nos poucos casos em que teem sido intelligentemente seguidas as regras da boa pratica, desenvolvidas especialmente pelas pesquizas feitas no laboratorio da *Repartição d'Agricultura.*

« A industria productora do assucar em todo o paiz, tanto a da canna tropical como a do *sorghum*, n'uma mais larga escala, ainda ha de receber maiores beneficios com as continuas investigações do chimico d'esta Repartição, para com quem estamos já em debito por seu trabalho anterior. »

O resto dos pontos que ainda esperam investigação poderão ser brevemente summariados. Mesmo garantindo que os problemas já decididos tenham sido sufficientes para collocar erta nova industria n'um pé seguro e vantajoso, não se segue de fórma alguma que não se possa tornal-a de muito mais vantagem. Para isso ainda ha muito que trabalhar em futuras investigações.

O unanime testemunho dos fabricantes do assucar *sorghum* prova evidentemente que mais de 1/3 do assucar d'este, é perdido por causa dos methodos imperfeitos da extracção. Se fôr permittido que continue tal perda, será o opprobrio para a sciencia industrial do paiz.

A qualidade de terra melhor adaptada para o desenvolvimento do *sorghum* ; o effeito dos diversos fertilisadores em os differentes climas do nosso paiz, sobre a capacidade productiva das diversas qualidades de semente; o effeito de varios methodos do cultivo da planta ; a possibilidade de ser produzido por habil enxerto variedades mais preciosas do que qualquer das conhecidas ; o crescimento e exame das variedades já conhecidas n'este paiz ; os diversos methodos de clarificação e seu valor relativo; são questões que logo serão trasidas ao pensamento de quem estiver a par do que já tem sido conseguido. A respeito de cada uma d'estas questões, presentemente nosso conhecimento é bem pequeno.

Com relação á vasta area na qual póde medrar esta planta com ás grandes diversidades de clima n'este paiz, é bem possivel que algumas qualidades do *sorghum*, visto as excellencias de muitas, possam ser desenvolvidas em alguma zona, e sobrepujem qualquer outra. Resultados identicos foram obtidos com a beterraba, de maneira que a porcentagem do assucar na melhor qualidade plantada tem presentemente augmentado 100 ou 200 % mais do que a da raiz original. Certamente é para ser confidencialmente antecipado que, com o premio dado á investigação, nenhum esforço será poupado, e que resultados iguaes possam recompensar os que se occuparem na investigação do *sorghum*, planta esta que é muito notavel pela grande adaptação que possue, como se evidencia das numerosas variedades que medram em toda a parte do mundo.

N'estes ultimos mezes temos recebido diversas qualidades de semente da *Asia* e *Africa*, inteiramente novas n'este paiz, e tem-se feito publicações annunciando vinte ou mais qualidades no Sul da *Africa*, ainda não plantadas na *America*.

A decisão pratica do que é conhecido como « assucar valioso » é tambem assumpto de grande importancia desde que se conhece que os methodos para apuração dos caldos da cana de assucar e beterraba não são applicaveis ao do *sorghum*.

No purgamento do assucar *sorghum* parece muitas vezes ser difficil essa operação, devido a presença de certa *substancia gommosa* ; e esta difficuldade pratica tem sido por alguns tão exaltada que a producção economica de assucar destas duas plantas tem-se declarado confidencialmente impossivel.

Nas experiencias em *Washington* assim como na de outros observadores, esta substancia muitas vezes só se achou em quantidade tão pequena que pouca ou nenhuma resistencia offereceu para o purgamento nas centrifugas conhecidas.

Determinar as condições que impedem a verificação no fabrico do xarope, é assumpto de grande importancia pratica, desde que em nenhum caso tem sido descoberta a presença de tal substancia nos caldos frescos, tanto do *sorghum* como do milho. Parece ser formada pela transformação de outros componentes do caldo, no processo do fabrico do xarope.

De facto, a menos que a industria do assucar do *sorghum* prove não ser parecida com qualquer outra que se tenha desenvolvido, podemos predizer afoitamente que muitas questões similares se levantarão de tempos a tempos e precisarão de solução.

E' peior que loucura prognosticar-se sobre estas questões, mas os prognosticos prevalecerão quando se provar que são os precisos resultados das experiencias que somente podem abrir o caminho para o estabelecimento desta industria sobre a base de grande economia.

Quem quer que contribuir, por pouco que seja, para tal fim, póde-se considerar um bemfeitor publico; e quem quer que ou por ignorancia ou por malignidade impedir o complemento do resultado tão desejado receberá, como bem merece, a execração de seus concidadãos.

Nota do editor do *Sugar Cane.*

O valor do precedente relatorio do Dr. Collier será julgado por diversas formas. Nós o reproduzimos como uma curiosidade.

Se daqui a tres ou quatro annos comparar-se o que é nelle predicto, com os factos que então se apresentarem, veremos até que ponto nossos amigos americanos teem sido transviados pela imaginação.

Nossa impressão é que a quantidade do assucar então produzido nos Estados-Unidos será em proporção do consumo, menor do que é actualmente.

(*) O preço é aqui calculado ao cambio de 24 d. por 1$000 e será de 2$800 ao cambio de 20 d. O quintal inglez tem 110 libras ou 50 kilos.

REVISTA DIARIA

Tribunal do Jury do Recife—Entrou hontem em julgamento o réo Leopoldino Felix da Silva pronunciado no art. 201 do codigo criminal por ter em 4 de abril deste anno na rua do Sol desta cidade espancado a Anna dos Santos Bandeira.

Produzio a defeza o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, sendo o réo condemnado a 6 mezes e 15 dias de prisão e multa correspondente á metade do tempo.

— Hoje serão julgados os réos Lazaro Manoel Rosa pronunciado no art. 193, e Berolat Victor i Emmanueli, pronunciado no art. art. 201 do codigo criminal.

Principio de incendio - A's 2 horas da madrugada de hontem o anspeçada do 2º batalhão de infantaria, Fabio Feijó, que estava de guarda na Thesouraria Geral, e o guarda civico n. 15 que rondava pela rua Duque de Caxias, viram que sahia fumaça por debaixo da porta do armazem de ferragens desta rua, n. 79, pertencente ao Sr. Manoel Rodrigues da Silva, e immediatamente deram parte do caso ao Sr. capitão Affonso Henriques Rodrigues da Silva, socio e filho daquelle.

Aberto o estabelecimento, verificou-se que ardia porção de papel molhado em kerosene, que homens mal intencionados tinham introduzido por debaixo da porta, sendo encontrada no batente uma garrafa quebrada, que contivera kerosene.

Pelos empregados da casa foi extincto o incendio, que seria horroroso se não tivesse sido descoberto com tanta antecedencia.

A policia tomou conhecimento do facto.

Te-Deum — Hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, foi cantado na igreja matriz da Boa-Vista o solemne *Te-Deum* que, em acção de graças pelo restabelecimento do Exm. e Revm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros e pelo seu regresso á diocese de Olinda, havia projectado o Club S. João Evangelista.

A igreja estava garbosa e brilhantemente adornada e illuminada, e ficou replecta de fieis, entre os quaes grande numero de pessoas gradas e avultado numero de sacerdotes e religiosos de ordens monasticas.

S. Exc. Revma., recebido pelas irmandades do Santissimo Sacramento e das Almas e pelos socios do Club, foi conduzido sob o palio até o docel de onde assistio ao acto.

O *Te-Deum* começou ás 5 1/2 horas, officiando o Revm. Dr. Estanislão Ferreira de Carvalho, e terminou ás 6 1/2 horas da tarde.

No interior do templo além da orchestra tocou a banda do corpo de policia.

S. Exc. Revma. o Sr. bispo D. José, após o acto dirigio palavras de agradecimento ao Club e aos fieis.

A' noite, foram acendidos dous focos de luz electricta, um em frente á porta da matriz, outro do lado opposto da rua da Imperatriz, em frente á casa onde funcciona o Club S. João Evangelista.

Dr. Soriano de Souza—No vapor *Pirapama*, da companhia Pernambucana, embarca hoje para a Parahyba o Dr. José Soriano de Souza, que se apresenta candidato á deputação geral por aquella provincia.

Desejamo-lhe feliz viagem.

MUTILADO

ILEGIVEL

Secretaria da policia—Deixou antehontem o exercicio do cargo de secretario da policia, o Sr. Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, sendo mimoseado pelos empregados, que serviram sob sua direcção, com um lindo album, contendo uma dedicatoria.

Assumio o exercicio do mesmo cargo o Sr. Dr Arthur de Barros Falcão de Lacerda, ultimamente nomeado.

A Tribuna—Este periodico politico, litterario e noticioso, que se publica nesta cidade e está no seu quarto anno de existencia, começou desde hontem a ser publicado todos os dias da semana com excepção do domingo e segunda-feira e dos feriados que occorrerem.

« Continuando no programma que adoptou tratará das questões de mais vital interesse para a provincia e para o paiz; especialmente e de preferencia daquella que na actualidade mais preoccupa o espirito publico—a questão servil, admittindo n'esta parte a colloboração de escriptores filiados a quaesquer dos partidos, uma vez que sustentem francamente as ideias abolicionistas. »

Que a vida lhe continue prospera é o que ardentemente lhe desejamos.

Cidade de Nazareth—Recebemos hontem o *Thermometro* de 4 do corrente, do qual extrahimos as seguintes noticias:

« Sexta-feira 26 do passado, na rua do Juá desta cidade, uma menina de 3 annos de idade e de nome Felismina, a quem sua mãe deixara dormindo ao sahir de casa por volta de 8 horas da noute, despertando a inexperiente lançou mão de um candinheiro do gaz que estava proximo, o qual intornando-se fez arder sua veste.

« Não sendo acudida a tempo teve a infeliz creança que soffrer as cruciantes dores das chamas até que chegasse sua mãe que já não a pode salvar.

« Não obstante alguns recursos medicaes, segunda-feira 29, finou-se a infeliz victima de sua innocencia e da ignorancia culposa de sua mãe. »

« Domingo á noute foi preso nesta cidade por denuncia José Florentino da Silva, conhecido por José Gato pronunciado em crime de roubo n'uma das comarcas—Limoeiro ou Bom Jardim,—segundo diz o denunciante.

« Foi tomado ao denunciado pelo Sr. Delegado um clavinote e um formidavel facão, lavrando-se de tudo o competente termo.

« Segunda feira, 29 de setembro proximo passado, no engenho Limeiras desta comarca déu-se o seguinte facto:

« Havia o seu proprietario, major Thomé Correia de Araujo, ralhado com um seu escravo de nome Joaquim por estar este se encostando no serviço, e nesta occasião dera-lhe algumas tabicadas; ao dar, porém, as costas e ir andando Joaquim aggredio com um facão ao senhor, que voltando-se recebeu um golpe na cabeça e cahio.

« Joaquim ainda deu outros golpes até que accudindo algumas pessoas do engenho poz a correr.

« Adiante Joaquim foi cercado por dous ou trez individuos que ouvindo gritar pelos que perseguiam—pega este negro que matou o senhor, atiraram-se a elle, e um delles com uma enxada que trazia desfechou tão tremendo golpe que Joaquim cahio instantaneamente morto.

« A autoridade do districto compareceu ao referido engenho e procedeu aos respectivos autos e inquerito na forma da lei.

« O Sr. major Thomé acha-se sem perigo, sendo leves os ferimentos que recebeu.

« Registre-se mais belleza da escravidão. »

Theatro Santa Isabel—A companhia lyrico-comico italiana canta hoje, neste Theatro, em beneficio de Cleonice Charlini, a opereta *Giroflé-Giroflá*, cantando mais, no intervallo do 1º ao 2º acto, o Sr. Dominici uma *romanza*; o Sr. Paganetto outra *romanza* da *Forza del Destino*; e os Srs. Springir e Dominici o dueto da *Traviata*.

Dinheiro—O paquete *Ceará* trouxe do sul para:

Antonio José Rodrigues de Souza 2:000$000

— O paquete *Manáos* levou para:

Rio de Janeiro 3:000$000

Liberdade—O capitão Justino José de Souza Campos, director do Asylo de Mendicidade, em regosijo pelo seu anniversario natalicio concedeu no dia 5 do corrente liberdade ao seu escravo Lucio de 26 annos de annos de idade, unico que possuia.

Factos como este registram-se sem commentarios.

Tratamento da diabettes pelo acido salicylico—Lê-se no *New-York American Journal*:

« Entrou para o hospital Roossovelt um caso de diabetes, depois de ter sido submettido a tratamentos diversos em outras instituições.

O medico do estabelecimento o Dr. E. Ewetaky propoz experimentar o effeito do acido salicylico, pela maneira descripta nos jornaes allemães.

O doente era um rapaz de 12 annos de idade e durante o dia expedia 200 a 400 onças de urina, contendo pouco mais ou menos 14 onças de assucar. Foi administrado o acido salicylico em capsulas, tendo cada uma dez grãos. Destas capsulas o doente tomou dez em 24 horas.

Nenhuma mudança se fez na dieta. Debaixo do uso desse medicamento o assucar diminuio na metade.

Fez-se-lhe então um tratamento dietetico apropriado, continuando-se, porém, com acido salicylico. O assucar desappareceu completamente da urina. Observando-se então que esse medicamento occasionava desordens no estomago, mudou-se o tratamento, dando se quatro grãos de extracto de noz vomica por dia.

A noz vomica preservava, em menor quantidade do que o acido salicylico, o accrescimo do assucar. Este ultimo medicamento foi ensaiado diversas vezes com os mesmos resultados. Para se obter os bons effeitos deste medicamento o Dr. Ewetaky é de opinião que se leve o seu emprego até que os effeitos toxicos se manifestem ou então que seja diminuida a dose até a tolerencia do doente.

Os symptomas toxicos que referem ao caso são os seguintes: extremo abatimento, dor de cabeça e somnolencia com ligeira paralysia muscular e apparecimento de albumina nas urinas.

Em um facto, que dão noticia os jornaes allemães, o doente tinha chegado a tomar 240 grãos de acido por dia.

No do Dr. Ewetaky tinham sido administrados cem grãos durante 9 mezes. Ficou demonstrado que, reduzindo-se a dose a 50 gãos por dia, o effeito sobre a urina se perdia, porém augmentando-se até a dóse costumada a influencia benefica era obtida. »

Marcas de fabrica e de commercio—Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte de 29 de setembro:

« E' notoriamente conhecida a importancia com que nos ultimos annos tem sido consideradas as questões relativas á propriedade industrial das invenções, dos nomes commerciaes, individualmente ou constituindo firmas, e dos emblemas, allegorias desenhos, algarismos ou letras com que se constituam marcas de fabricas ou de commercio. Reconhecida a necessidade, se não de uniformar completamente, pelo menos de approximar de um padrão commum as diversas legislações dos Estados, por maneira que a garantia d'aquella propriedade não seja circumscripta as fronteiras de cada paiz, celebrou-se em Paris, após conferencias, em que o Brasil se achou representado pelo Sr. Conde de Villeneuve, uma *União internacional para protecção da propriedade industrial*, servindo de base a esta associação universal uma convenção, a que o governo imperial prestou sua adhesão, tendo sido já trocadas as necessarias ratificações.

« Nos termos do protocollo de encerramento da conferencia, as disposições da convenção somente são applicaveis na esphera da competencia das altas partes contratantes, de nenhum modo alterando, portanto, o que se achar estabelecido pela legislação particular de cada estado. Entretanto, varios governos tem ja obtido dos seus parlamentos a uniformidade da legislação com as disposições convencionadas; sendo assim para esperar que, dentro de poucos annos, a auspiciosa União terá produzido todos os seus bons resultados, concorrendo para que, em toda a sua immensa área, uma simples marca de fabrica ou de commercio, ou um nome commercial, constitua propriedade igualmente garantida e regulada.

« O Brasil foi dos paizes que poderam exhibir na conferencia legislação mais conformada aos principios modernamente estabelecidos. Vasada no molde de recente legislação belga, a lei brasileira de 23 de outubro de 1875, habilmente iniciada pelo Sr. deputado Gomes de Castro, não mereceu somente applausos naquella reunião de homens competentes. O delegado do governo imperial conseguio mesmo que, em varios pontos, fosse alterado segundo o modelo da lei brasileira o projecto de convenção primitivamente organisado pelo delegado do governo francez o Sr. Jagerschmidt.

« N'outros pontos, entretanto, a convenção afastou-se levemente d'aquella nossa lei e, reconhecidas as vantagens das novas disposições convencionadas, cumpre pôr de accordo a legislação do Brasil com os ultimos progressos realisados neste ramo da jurisprudencia. Attendendo esta necessidade, acaba o Sr. ministro da agricultura de incubir a organisação de um projecto de lei ás secções reunidas do imperio e justiça do conselho de estado, servindo como relator o Sr. conselheiro Affonso Celso de Assis Figueiredo.

« Assim no conselho de estado, como na camara vitalicia, o Sr. Affonso Celso, tem-se occupado activamente desta materia, tendo já organisado um projecto de regulamento para execução da lei de 23 de outubro de 1875

« Tão pequena é a divergencia da lei brasileira com as disposições da convenção, que de certo haverá tempo na proxima sessão legislativa, apezar dos encargos que a esperam para melhorar o nosso regimen das marcas. »

Uma abertura na cordilheira dos Andes—Uma notavel descoberta acaba de ser feita por dous officiaes da marinha chilena, Moyanno e Loqui, na cordilheira dos Andes.

Essa descoberta, que interessa vivamente ao futuro da Patagonia, é a existencia de uma larga abertura que corta litteralmente aquella cordilheira.

A expedição, que tinha por fim reconhecer as cabeceiras dos rios Gallegos e Coile, partio, de Santa Cruz a 30 de novembro de 1883, dirigindo-se para o sudoeste, e compunha-se de 14 pessoas e de 60 cavallos, e conduzia os instrumentos precisos para observações, perforações e construcção de um banco.

A' algumas leguas de sua embocadura, o rio Gallegos penetra um estreito valle abrindo passagem através uma serie de terrenos basalticos, e segue uma linha quasi recta que se confunde com o 51 parallelo até encontrar os plainos de Diana, notados nas contas maritimas, e que constituem a costa éste de um dos canaes do Pacifico que corta a cordilheira aos 72º 50m de longitude oeste de Greenwich.

Os exploradores subiram até a nascente do rio, e verificaram que este não tem menos de 50 leguas geographicas.

A viagem entre os dous oceanos foi muito penosa, porque foi mister abrir um caminho através o matto que cobria o terreno accidentado.

A' 28 de janeiro de 1884, após uma caminhada de 60 dias, os exploradores acharam-se á beira do mar do Pacifico, tendo á direita, n'um horisonte longinquo, as criptas brancas da cordilheira, e diante de si o infinito.

Após a natural sorpreza causada por tão inesperado encontro, o patriotismo dos exploradores lhes suggerio a questão de saber á quem pertencia essa riba situada á 60 leguas do Atlantico e e que permittia abrir uma via de communicação superior á do estreito.

A questão não é clara, tanto mais que, quando foi assignado o tractado de limites, entre o Chile e a Republica Argentina, ignorava-se que existisse na costa do Pacifico um *fjord* ou canal natural que, penetrando nas terras, formava uma intersecção da cadeia de montanhas e ia até o territorio da exploração, e pois ignoram-se os detalhes, que devem ser curiosos, da famosa expedição. Sejam, elles, porem, quaes forem, são de somenos importancia em face da grande descoberta dos Srs. Moyanno e Loqui.

Hygiene da idade adulta—O grande problema da hygiene da idade adulta consiste em fazer descer a inclinação lentissimamente, de maneira que o ramo descendente da parabola possa quasi parecer uma linha recta. E n'este caso a arte é propriamente quasi toda de ordem superior, o pensamento deve dominar e vencer a carne. E' aqui o caso de repetir a aurea sentença de Cicero:—*Opus est te animo valere ut corpore possis.*

E' preciso ter a coragem de dizer a gente a si mesma: —*não sou mais joven!* Em vão sentiremos rosnar ao ouvido:—*que o homem fresco, como é bem conservado, achou o segredo de manter-se sempre joven, parece propriamente um jovenzinho..* Sim, parece, mas não é. Quando vos pareceis bem com a figura que representa o espelho do quarto de dormida ou com a que vos representa aquelle espelho mais fiel e mais escondido que temos no nosso interior, dizei-me sinceramente, se ainda vos sentis joven, se sois ainda o mesmo homem que ereis á 25 ou á 30 annos? Ao menos comnosco mesmo deviamos ser francos e declarar-nos sahidos do tepido jardim da mocidade, antes que os outros nos deitem fóra como intrusos.

As bellas mulheres, que muito mais do que nós soffrem em deverem renunciar á admiração fervorosa e apaixonada que cercava a sua mocidade, teem a astucia de chamar-se velhas, muito antes de o serem, A malignidade humana é tal e tanta, que se prefere accordar um premio de juventude prolongada a quem modestamente se retira para os quarteis do inverno; emquanto que nos vingamos das estupidas pretenções de quem quer permanecer eternamente joven, chamando-o velho e peior ainda. A mulher, pois, que tem a fortuna de ser mãi, medite as bellas e charas palavras de Balzac:

« *O amor materno restitue a mulher todos os outros sentimentos frustrados.* »

A idade adulta, pois, tem verdadeiras e proprias compensações, tem contentamentos e complacencias que faltam á mocidade; nem eu subscrevo aos descontentes as palavras de Sainte-Beuve, que muito mal se resignava á perda da juventude:

« *Amadurecer, amadurecer!... se a gente se avigora em certos lugares, apodrece em outros; não amadurece.* »

Entretento é preferivel consolarmo-nos com o antigo proverbio escocez:— « *as æ doar stecks anilher opens* » quando uma porta se fecha, uma outra se abre.

Na idade adulta não temos mais as altas miragens das montanhas, porém não soffremos mais os saltos bruscos de temperatura do clima montesino; não temos mais o fresco das torrentes, mas não temos nem mesmo o furacão das neves.

Nas plinicies o clima é mais temperado e mais igual, o solo é mais fertil e se menos flôres se colhem, temos mais fructos. Por muitos annos, pois, a experiencia e a prudencia piedosamente escondem o que se perdeu na intensidade da energia; e se o sexto sentido nos dá menores contentamentos, o gosto se apura e o idealismo crescido nos torna assás mais viva a contemplação das bellesas da natureza.

Muitos, pelo contrario, que teem passado uma mocidade hysterica, vagabunda, que foram despedaçados pelas tempestades das paixões, vindo ao porto tranquillo e seguro da idade adulta, podem repetir como o divino poeta:

E vermi dal martirio a questa pace!

Quem não acha mais alguma complacencia na vida do homem maduro, é porque está doente ou porque consumio na juventude o capital, que estava reservado aos annos futuros. Cada idade deve ter as proprias satisfações e costumamos definir deste modo o ideal d'uma vida desesperada:

« Uma mocidade sem caricias de mãi, uma juventude sem os beijos da mulher, uma idade madura sem o applauso dos concidadãos e uma velhice sem o balsamo da riqueza... »

Tambem sabemos que renunciar ao enlevo da mocidade é cousa dura, mas

Che giova colle fata dar di cozze?

Convém viver toda a propria vida; como a natureza mais forte de que nos ordena, e com a economia refazer o melhor que fôr possivel a riqueza do juventude. Se, pois, tendes a fortuna de ter uma familia, tendes na verdade tambem a juventude na vossa casa e a podeis dizer vossa, como aquella que é agora passada e talvez igualmente malmente. Sentimo nos criança com as nossas crianças, jovenzinho com os nossos adolescentes; e os raios d'aquellas primaveras aquecem a nossa canicie e alisam ao riso as nossas rugas.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de moveis.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas. no largo do Paraiso n. 26, de dividas.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de moveis, joias, etc., etc.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis e outros objectos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de moveis e louças.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de D. Anna Maria do Sacramento.

—*Amanhã*: ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Floriano Pinto Vianna; ás 8 horas, na capella da Conceição da estrada de João de Barros, por alma de D. Ignez Alves da Silva.

—*Sabbado*: ás 8 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, por alma de D. Luzia Demaurisi Olivieri.

Loteria da provincia—Segunda-feira 13 do corrente [illegible] extrahida a loteria 78.ª, em beneficio [illegible] S. Lourenço da Matta, no consistorio [illegible] de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de Maceió — Corre impreterivelmente no dia 18 de outubro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria, n. 345 A do Rio, de 20:000$000 será extrahida hoje 9 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 7 de outubro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 42 bois, pesando 6,274 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 308 kilos.
Farinha, milho e feijão, 82 cargas.
Fructas diversas, 22 ditas.
Suinos, 7.
Carneiros, 6.

Preços dos dias:

Carne verde a 520, 400 e 200 réis o kilo.
Suino a 640 e 600 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800, e 500 rs. idem.

Foram occupados:

54 talhos de carne verde.
20 ditos de suino.
14 ditos de fressuras.
64 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 201$160.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para consumo do dia 9 do corrente, 86 rezes.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 7 de outubro:

Existiam presos 317, entraram 1, sahiram 18, existem 314, a saber: nacionaes 276, mulheres 7, estrangeiros 16, escravos 15—Total 314.

Arraçoados 284, sendo: bons 272, doentes 12—Total 284.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
Idelfonso Gomes do Bomfim.
Tiveram alta:
José Francelino Gomes da Cruz e Marcellina escrava de D. Isabel Adelaide Carneiro Leão.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr, Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, das 11 ás 3 horas. Residencia provisoria—Alto da Misericordia.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

O conselheiro Soares Brandão, abrio seu escriptorio na côrte do Imperio, á rua da Quitanda n. 37.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Botica franceza

Rouquayrol Fréres successores de A. Caors. Neste estabelecimento encontra-se todos os medicamentos homeopathicos da grande e offamada casa de Catelan. O granulos dosimetricos de Burggrawe. As especialidades pharmaceuticas da Euroda e da America, dos verdadeiros autores, drogas, productos chimichos, tintas, oleos pinceis, vernizes. Productos especiaes da flora brasileira e toda qualidade de fundas. Recebe sempre vaccina fresca e boa. Rua da Cruz n. 22, Recife.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Uma injustiça

O *Eleitor*, que, sob a epigraphe—*Aos Liberaes Pernambucanos*—exhibio se no *Diario* de hoje,—comprehendendo o alcance desvantajoso da chapa do partido liberal, tal como sahio das *impolutas* mãos da dupla commissão fabricadora,—não duvidou commetter uma flagrante e manifesta injustiça, no pensamento bi-forme de obtemperar ao descalabro que ha de trazer aos seus amigos aquella chapa e de desviar-lhes d'ella a attenção, para fixal-a n outro ponto, que, além de não ter alcance politico, diz respeito ao odio partidario, indigno por certo de fazer figura neste ultimo quartel do seculo XIX,

O *Eleitor* não reflectio, ao que parece, na sua dupla imprudencia, porquanto, expressando-se pelo modo porque o fez, attingio com a sua critica disfarçada á dous de seus distinctos correligionarios—o Exm. Sr. ministro da justiça e o Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, digno delegado do gabinete Dantas em Pernambuco.

E porque tanto se abespinhou o illustre escriptor democrata, cujo nome e soerguida posição na *grey* transparece das proposições aventadas?

Serviram-lhe de pretextos para a critica—futilissimos pretextos de certo—as nomeações do Dr. Antonio de Castro Rabello para o cargo de juiz de direito de Bom Conselho, e do Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro para lente do Gymnasio Pernambucano.

E a base da critica feita á essas nomeações—é [illegible] os nomeados membros do partido conservador!!

De sorte que, qualquer que seja o merecimento dos pretendentes á cargos publicos, quaesquer que sejam, na phrase da Constituição, os seus talentos e virtudes, unicos reguladores de taes nomeações,—no pensar do *Eleitor-chefe*—devem ser sacrificados ás conveniencias partidarias, aos interesses politicos dos corrilhos, sendo sempre e em todos os casos preferido o liberal ao conservador, embora a disparidade dos talentos, embora a distancia enorme dos merecimentos!!

E apregoa-se semelhante doutrina em plena civilisação, em pleno seculo chamado das luzes, e em meio de uma sociedade que aspira *fóros* de illustrada; e em nome dessa doutrina perversa, que fatalmente dividiria o paiz em senhores e escravos, n'uma epocha em que se tracta de extinguir a escravatura preta, em nome de tão sinistra doutrina, critica-se á homens eminentes que, melhor comprehendendo a missão dos que governam, melhor interpretando a lei fundamental da sociedade brasileira, restringem-se aos seus estrictos termos, e só visam os talentos e virtudes!

Graças ao céo, felizmente, são poucos os *Eleitores*-chefes do jaez do signatario da publicação á que alludimos, e nem ha perigo de que augmente-se-lhes o numero, porque o senso moral da população brasileira ascende em progressão constante, e embalde se procurará obliteral-o com tão grosseiras idéas, com tão iniquos principios da mais depravada politica.

E fique certo o *Eleitor* do *Diario* de que a sua critica não incommodará aos illustres criticados nem áquelles que deram ensejo, sem o pensarem, á extravagante theoria pregada. Não, uns e outros teem e continuarão a ter tranquillas as consciencias: os criticados, porque os seus actos baseiam se na justiça e tem por égides a lei e a moral; os que deram ensejo involuntariamente á critica, porque são ambos homens de talento provado, de bons costumes, de intelligencia lucida, e dos mais severos principios quer em politica, quer em moral.

O Dr. Castro Rabello, moço de grandes esperanças, já experimentado n'um juizado municipal, em que deu arrhas do seu espirito de justiça e notavel intelligencia, não podia, nem devia ser preterido por outros em somenas condições, tanto mais que o seu passado garante que no futuro elle ha de ter sempre ante os olhos a lei e a justiça, não envolvendo o seu cargo de juiz nos lamaçaes da pugna partidaria.

N'estas condições, votal-o ao exterminio pelo qual aspira o *Elcitor*, seria um acto de selvageria, seria um crime de leso-patriotismo, porque o unico *defeito* que apontam ao Dr. Castro Rabello é ser elle conservador, mas conservador moderado, que jamais maculou os seus brios de homem e menos a sua toga de juiz.

Quanto ao Dr. Joaquim Loureiro, responda-nos o *Eleitor* com a mão na consciencia: quem mais do que elle revelou talento nas materias da cadeira para que foi nomeado? quem sobre elle se avantajou no concurso havido no Gymnasio? quem mais aptidões patenteou para o magisterio?

E' certo que dous outros concurrentes á cadeira de mathematicas foram, no julgamento, equiparados ao Dr. Joaquim Loureiro, e os tres apresentados na lista em 1.º lugar; mas o publico está inteirado da parcialidade com que foram julgadas as provas em relação aos dous companheiros do Dr. Joaquim Loureiro; e, o Exm. Sr. Dr. Sancho Pimentel, á quem foram presentes essas provas, não podia eximir-se do dever de estudal-as para decidir; e a sua decisão em pró do Dr. Loureiro exprime o fructo amadurecido do seu criterioso exame.

Ora, perguntamos nós, dada a collocação do Dr. Joaquim Loureiro em 1.º lugar na proposta, de par com dous outros concurrentes, e feito o estudo das provas pelo presidente da provincia; podia S. Exc., que tem honrosas tradicções de espirito culto e justiceiro, excluir o Dr. Loureiro pelo simples facto de ser elle conservador?

Os homens imparciaes, os homens de bem não podem responder pela affirmativa; e, pois, á S. Exc. que alem de tudo tem conhecimentos especiaes em materia de instrucção publica, pois que foi director da Instrucção Publica da corte; á S. Exc., dizemos, não pode attingir a critica do *Eleitor*, porque S. Exc. obrou como administrador honrado e criterioso, como homem intelligente e illustrado, e como espirito recto e conhecedor das necessidades da instrucção publica, chamada á levantar o senso intellectual e moral do paiz.

S. Exc., sem sacrificar os seus creditos tão galhardamente conquistados, não podia votar o Dr. Loureiro ao exterminio só pelo facto de ser elle conservador; e estamos certos de que esse facto, nem ao de leve, pesou no animo de S. Exc., e menos foi causador do acto de S. Exc., como parece insinuar o *Eleitor*, para d'ahi derivar uma pequenina intriga, que, temos fé, não colherá vantagem.

O acto do Exm. Sr. Dr. Sancho Pimentel foi tão correcto como o foi o do Sr. ministro da justiça e ambos não se afastaram uma linha dos principios de justiça, mantiveram-se dentro da lettra e do espirito da Constituição que estatuio que os talentos e as virtudes fossem os unicos aferidores do merecimento individual para as nomeações de cargos publicos.

E que importa que o Dr. Loureiro seja bahiano? para que, até em tão diminutas, cousas revelar-se o espirito de bairrismo, odiento e pequenino?

O Dr. Joaquim Loureiro é oriundo de familia pernambucana, e só por accidente frequentissimo nasceu na Bahia. Esteve em S. Paulo, e alli nunca se fez questão do seu nascimento. Ha annos que reside em Pernambuco e tem aqui todos os seus interesses. Porque excluil-o pelo facto de ter nascido na Bahia? Pois a Bahia já deixou de ser terra brasileira? E onde a impossibilidade, legal ou moral, da nomeação de filhos de uma provincia para exercerem cargos em outras?

Se o *Eleitor*-chefe, liberal de polpa, é assim tão intransigente para com os filhos de outras provincias, porque contribuio para a confecção da chapa do seu partido e a recommenda?

N'essa chapa figuram: o Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, pelo 7.º districto, e o Dr. Segismundo é do Piauhy; o Dr. Antonio de Souza Carvalho, pelo 8.º districto, e o Dr. Souza Carvalho é da Parahyba. Como explica isso o *Eleitor*?

Pois admitte-se que Pernambuco possa ter como seus representantes filhos de outras provincias, e nega-se á estes o direito de pretenderem cargos de cathegoria muitissimo inferior!?

E' isto ter dous pesos e duas medidas: uma para os amigos, outra para os adversarios, embora sobejem nestes talentos e virtudes.

E diz o *Eleitor* que « convem que, ao menos, em vespera de eleições, se não falte com o respeito ao eleitor liberal, fazendo-se acintosamente nomeações de *conservadores e bahianos*! »

Antes de tudo é calumnioso que houvesse acinte, nem isto se compadece com o criterio do honrado administrador da provincia. Depois onde a falta de respeito ao *eleitor liberal*?

Accinte haveria, e haveria tambem falta de respeito, não ao eleitor liberal, mas á opinião publica, se fosse praticada a theoria do *Eleitor*-chefe, por que essa theoria é immoral, é ridicula, e é até torpe.

E' preciso dizel-o, e repetil-o a sociedade: nomeando o Dr. Loureiro para lente do Gymnasio, o Exm. Sr. Dr. Sancho Pimentel praticou um acto da mais elevada justiça, e deu o mais exhuberante testemunho do seu elevado criterio.

Detraia esse acto quanto quizer o *Eleitor*-chefe; e o seu furor serpentino só conseguirá quebrar os dentes na rigeza de aço do illibado caracter do digno administrador da provincia.

Entretanto, fique certo o *Eleitor* de que melhor empregará o seu tempo e o seu trabalho vindo á imprensa explicar o *como* e o *porque* contem a chapa liberal, que tão açcodadamente recommenda, nomes que se chocam, individuos que representam variados matizes na questão servil.

Diga-nos o *Eleitor* como é que, posta a questão servil no tapete dos debates,—tal como fel-o o gabinete Dantas,—figuram na chapa liberal de Pernambuco o Dr. Joaquim Nabuco, o digno chefe dos abolicionistas, ao lado do Dr. Souza Carvalho, o mais genuino representante dos escravagistas; diga-nos como é que figuram nessa chapa todos os matizes da opinião sobre o assumpto, desde o extrenuo defensor do projecto Dantas, até o mais valente dos seus opposicionistas.

E' este um assumpto muito mais credor de estudo e exame do que o odiento e pequenino de que se occupou o *Eleitor*; e para elle convidamos as suas vistas, ficando certo de que, se assignar os seus artigos, ver-nos-ha tambem subscrever os nossos, e terá então pela frente um adversario justo e honesto, com quem não se dedignará em discutir.

TORY.

A administração do Exm. Sr. Dr. Emigdio A. Victorio da Costa

Tendo o Exm Sr Dr. Emigdio Adolpho V. da Costa solicitado e obtido do Governo Imperial sua exoneração, deixou S. Exc. a administração da provincia no dia 8, passando-a ao Exm. Sr. 3º vice-presidente o nosso presado amigo Dr. Manoel Ildefonso de Souza Lima.

Hoje que aquelle illustrado cavalleiro não é mais presidente d'esta circumscripção territorial, é justo que falle a voz imparcial da historia.

Para os espiritos desprevenidos, e fora de duvida que S. Exc. firmou um governo honesto, justiceiro e circumspecto—no Piauhy, onde deixa traços luminosos e indeleveis de sua passagem pelo poder.

Desde os primeiros actos de sua benefica administração até os ultimos, S. Exc. se revelou sempre um administrador inspirado nas mais puras intenções e no mais acrisolado patriotismo.

Em principio procurou por-se á par das necessidades publicas, visitando as diversas repartições, para poder tomar as providencias, que as circumstancias aconselhavam.

Mais tarde, emprehendeu obras de importancia—como a construcção do edificio do correio e o cemiterio publico de nossa capital.

Quer uma, quer outra, eram reclamadas pelo interesse publico.

Compenetrado da conveniencia que havia na realisação de taes obras, o distincto presidente não poupou esforços para leval-as a effeito.

Esses dous grandes e importantes melhoramentos materiaes por si sós são bastantes para tornar S. Exc credor da gratidão da provincia.

Acerca de outros ramos do serviço publico, o digno Sr. Dr Emigdio Victorio se mostrou, do mesmo modo, empenhado no sentido de melhoral-os.

E' assim que quanto aos correios, tomou as mais salutares e bem combinadas providencias.

Augmentou o numero de viagens do correio desta para cidades de Caxias; obteve do Exm. Sr. presidente do Maranhão que os vapores da companhia fluvial conduzissem as nossas malas da capital d'aquella provincia até Caxias.

Ainda conseguio S. Exc. que as malas da corte para esta provincia fossem remettidas em maços especiaes, directamente. e não juntamente com as do Maranhão, como se praticava, com detrimento dos interesses—publico e particular.

Em summa, regularisou o serviço dos correios da provincia.

No que toca a outros assumptos, de evidente transcendencia, como a instrucção publica, a viação fluvial, a agricultura, S. Exc. convergiu sua desvellada attenção para elles, propondo, ao mesmo tempo, em seu luminoso relatorio á assembléa provincial as medidas, que mais convenientes lhe pareceram.

A companhia de navegação á vapor no rio Parnahyba, por sua vez, tambem mereceu da parte de S. Exc. as maiores attenções, por isso mesmo que S. Exc., amante do progresso material, se esforçara por elevar essa importante empreza ao grão de desenvolvimento e prosperidade que é para desejar.

Espirito incançavel e emprehendedor, o Exm. Sr. Dr. Emigdio Victorio, a pezar de não ser prospero o seu estado de saude lá foi á corredeira da Varzea da Cruz, por duas vezes, observar e examinar os trabalhos da commissão encarregada da desobstrucção do rio Parnahyba.

No desempenho do honroso cargo de presidente desta provincia, no espaço de nove mezes, S. Exc. tomou sempre para modelo de seus actos a lei e a justiça, das quaes não se afastou uma só vez.

Pode S. Exc. ter commettido algum erro, por ser este partilha de humanidade, mas sempre em bôa fé, convencido da verdade e com a consciencia do dever.

Um outro bello caracter do governo, que findou-se, é o ter sabido elle conciliar os interesses da policia com os da administração.

S. Exc. não obstante ser sincero e fervoroso crente das idéas liberaes, nunca sacrificou a justiça, nunca postergou a lei, por amor tão somente do espirito partidario.

Os seus actos ahi estão e attestam esta verdade.

Eis o que foi, em ligeiro esboço, a administração do Exm. Sr. Dr. Emigdio A. Victorio da Costa, nesta provincia, onde deixa um nome sympathico e querido dos bons piauhyenses.

Como cavalleiro pertencente a vida intima S. Exc. constitue o prototypo do homem de bem. Dotado d'um coração bem formado e d'uma alma magnanima e generosa á par de uma fina e esmerada educação, S. Exc. é um cidadão distincto pelas elevadas qualidades, que ornam a sua pessoa,—um chefe de familia, comprehendedor dos seus deveres, no seio da sociedade conjugal—um amigo franco e leal, a toda prova.

Do mesmo modo, pede a justiça que declaremos n'esta occasião que a digna consorte de S. Exc. a Exma. Sra. D Orminda Rocha Victorio da Costa se distingue por suas grandes virtudes.

A' S. Exc. o Sr. Dr. Emigdio Victorio e a sua virtuosa esposa desejamos cordialmente a mais feliz viagem.

Em homenagem as distinctas qualidades de tão illustre cavalleiro e Sra. o partido liberal piauhyense, os amigos particulares e admiradores de Ss. Excs. deram lhes inequivocas provas de estima e de consideração, ao retirarem-se Ss. Excs. da provincia.

O primeiro, offerecendo um lauto e bem servido almoço; e os segundos, dirigindo a bem merecida moção de apreço, que com satisfação publicamos em seguida é estas linhas, e que é firmada por cidadãos de ambos os credos politicos.

(Da *Imprensa* de Therezina.)

Ao partido conservador

Apresentamos, tendo ouvido os nossos amigos, a combinação de nomes para a eleição geral do 1º de dezembro do corrente anno.

Esta combinação não entende com a questão do elemento servil e attendeu sómente ás conveniencias do partido.

Esperamos que ella merecerá a adhesão de todos os nossos correligionarios e amigos, e que estes unidos trabalharão com esforço para o seu triumpho, por amor ao partido, aos principios liberaes e ao futuro da provincia.

1º districto. Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.
2º dito. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.
3º dito. Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.
4º dito. Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto.
5º dito. Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
6º dito. Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
7º dito. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves.
8º dito. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho.
9º dito. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
10º dito. Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna.
11º dito. Dr. João Augusto do Rego Barros.
12º dito. Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
13º dito. Dr. Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

Recife, 7 de outubro de 1884.

Antonio Epaminondas de Mello.
Luiz Felippe de Souza Leão.

Ao publico

O artigo publicado no—*Rebate*—de 5 do corrente, sob o titulo—*Façanhas do especulador Angelim* não é de minha lavra.

Faço esta declaração para evitar duvidas, pois costumo assignar as minhas producções litterarias com o nome de—Paulo Pereira, simplesmente, quando chamo me:

Paulo Augusto Gomes Pereira.

Recife, 8 de outubro de 1884.

Os amigos do Dr, José Tareano o nosso Mossaniello

Sic transeat gloria mundi.

VIII

Não é somente o Sr. José Marianno que é tomado de pavor da tormenta que está prestes a romper-se sobre sua cabeça.

Se soccumbe, como tudo nos indica, ao menos já incheu o seu cabaço já fez sua *clientella*.

Já não pode mais pedir votos, allegando que de pobre está perdido se não vencer.

Sua gente, os companheiros ou *amigos* que lhe restam, muito mais do que elle, horrorisam sua queda.

Uns, bem poucos, ainda agora é que comessam a fazer sua colheita, a encher o seu cabaço, os mais todos se alimentam, se exaltam, fazem brindes, entoando « Heroe, gro gro tá tá, que cheio está,» tão somente na esperança.

Está fraca, como a sentem, os transtorna e desatina; e as risadas, as alegrias, os canticos, os alaridos que, no tempo em que fortes e seguros se julgavam, eram tão francos e naturaes em suas pandegas, hoje tudo isto é forçado e amarello: é o sorriso nos labios e o terror no coração. Daquellas alegrias, gargalhadas espansivas, nem mais sombra. « Se soccumbe José... Oh! que horror! A' tal idéa elles rompem em frenesi delirante em imprecações e protestos de todas as valentonas violencias.

Ja não cantam á porta da igreja do Poço «Maná sum-sum» e « Requies cant » em pandegas de mais de cem *cacetistas* commandados por *José*, para o vigario não resar o *mez mariano*. Já este resa e canta os terços, e agora o *mez do rosario*, com as devotas, as senhoras de todas as classes que já podem ir a igreja praticar o culto de sua religião, com escandalo e raiva destes cynicos pandegos que de medo se contém.

Não pareça que Massaniello, que vê com desesperada tristura o baque de sua ditadura, já tão fraca, approximar-se, fulminada pela indignação da immensa maioria do eleitorad; não pareça que abatendo-se na angustia de ver se lhe escapar das mãos o seu cabaço tão querido, que ainda podera encher tantas vezes; não pareça que elle só possua desta gente em seu partido ou *companhias*.

Alguns homens desinteressados, homens serios e cisudos, de tantos e tantos que lhe votaram sincera dedicação, ainda lhe conservam seu apoio; uns um tanto apeados, outros com mais vehemente energia; uns, em sua simplesidade, julgando deslialdade abandonal-o; outros com vergonha de dar seu braço a torcer com vergonha da dedicação enthusiasta com que concorreram á elevação de seu heroe á quaze dictadura, e, á respeito desta provincia, á perfeita dictadura em muita cousa, outros finalmente, com pena desse desanimo que revelam suas faces descahidas, os sorrisos amarellos do tribuno.

E de facto, como o tribuno napolitano, o nosso Massaniello, tendo por principio de sua brilhante carreira e ao depois assento de seu poder, os *lazaronis* desta cidade, com o apoio enthusiasta de todos os homens serios do partido liberal e até de alguns conservadores, chegou a dictadura, com os seus lazaronis.

Não só de tudo dispunha desta provincia, como ainda hoje, por não deixar perceber a sua fraqueza, inculca dispor, como mais ainda fez-se despota, com despreso da lei, da autoridade e dos costumes, e ainda mais constituio ou deu azo a constituirem-se alguns de seus lazaronis em outros tantos despotasinhos mais crueis do que elle.

E' por isto que de quase todos os homens serios que tanta decicação lhe votaram, envergonhados, uns se *revoltam* contra elle, outros dão-lhe as costas, só restando-lhe os pouquissimos, que de confessar o seu erro se envergonham, preferindo insistir nelle a dar o seu braço a torcer e os seus lazaronis, que com o seu heroe tremem e tem horror de sua queda.

Affonso d'Albuquerque Mello.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 8 de outubro de 1884.

Illm. Sr.—A Imperial Sociedade, no intuito de illustrar as classes artifices e manufactureiras, mantem em seu palacete no Campo das Princezas, aulas de primeiras letras, de diversas linguas e das bellas artes as quaes funccionam das 7 ás 9 horas da noite, e são gratuitas para todos.

Com o mesmo intuito mantem ella uma pequena e modesta bibliotheca que nas mesmas horas é aberta ao publico, e se augmenta cada dia com patrioticos donativos.

E' assim, Illm. Sr., que, com o mui applaudido intento de tornar bem conhecido o progresso das Artes e officios entre nós, a perfeição e attitude de seus productos, fazer conhecidos seus autores, bem como os lugares de seus estabelecimentos, afim de facilitar a sahida e o consumo delles, promove ella todos os annos para o dia de seu anniversario, segundo dispõe o § 6 do art. 2.º de seus estatutos uma exposição geral dos trabalhos d'artes, officios e manufacturas.

E' para a consecução de tão aperfeiçoador quão vantajoso fim que, a directoria da Sociedade solicita de V. S. sua efficaz concurrencia á exposição que, em novembro deste anno se effectuará em sua séde no Lyceu de Artes e Officios, para onde deverá V... até 15 do dito mez enviar as amostras de seus vendaveis productos com o nome do autor, preço de cada objecto e lugar de sua fabrica ou deposito.

Cumpre observar a V. S. que os objectos para a exposição devem ser tal qual os costuma fazer e vender.

A directoria, conscia de que V. S. se esforçará para o faustoso resultado deste certame tão proveitoso e lisongeiro a todas as classes industriaes, antecipa seu devido agradecimento.

Felix de Valois Correia,
Director interino.
Francisco da Costa Ramos,
1.º Secretario.

Protesto

Tendo o agente de leilões, Silveira, annunciado que venderia amanhã, em leilão, o sitio do Arraial, estação da Mangabeira de Cima, pertencente ao espolio de minha fallecida avó Bernarda Maria da Conceição, venho protestar contra semelhante venda, que, não pode ser feita por ordem do juizo de ausentes, em virtude do testamento já apresentado no juizo competente, e pelo qual sou eu o unico herdeiro daquella fallecida.

Declaro mais que farei valer o meu direito contra quem comprar o dito sitio, que estando avaliado por 3:000$, se pretende vender com a base de 1:340$000.

Recife, 8 de outubro de 1884.

Brasiliano Alves do Monte.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Ao publico

Disposto a não responder a certas publicações, principalmente quando aquelle que as escreve não as julga dignas de serem firmadas pelo seu nome; entendo todavia de meu dever protestar contra as asserções que se contêm nos artigos hontem e hoje publicados no *Jornal do Recife*, sob o titulo As novas loterias.—Affirmo que são ellas inteiramente falsas e calumniosas.

Não me é dado autorisar, com o meu silencio, proposições de que poderia resultar prejuizo a reputação, de terceiro a quem se procura detrahir. Quanto a mim, deixo que o articulista prosiga no seu caminho.

Recife, 8 de outubro de 1884.

Antonio José Rodrigues de Souza.

Os abaixo assignados faltariam a seu dever, se por meio do presente não viessem agradecer a seus amigos, os esforços que empregaram para não ser communicado o grande incendio que consumio a inspecção de algodão contigua ao estabelecimento dos mesmos abaixo assignados, e qual com certeza teria sido consumido pelas chammas, senão tivessem a felicidade da coadjuvação de tão prestimosos amigos, que com sacrificio do eminente perigo que os esperava, não trepidavam em auxilial-os.

Recife, 7 de outubro de 1884.

José Pereira, Carvalho & C.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicida do Rio de Janeiro, colloca dentes pelos systemas mais aperfeiçoados, obtura (chumba) a ouro, á platina e a osso artificial; faz reconstrucções de dente a ouro, trata das molestias da bocca e corrige as irregularidades dentarias. Acha-se das 10 ás 4 horas no seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

Cartas de um lavrador á S. M. o Imperador sobre o elemento servil, com um prologo ao leitor e um—*P. S.*—ao paiz.

Esta obra, que interessa aos agricultores pelo seu assumpto, deve ser lida por todos os homens politicos porque, a par das apreciações historicas do segundo reinado, desenvolve um plano geral de reforma da constituição.

Recebe-se assignaturas á 2$000 o exemplar em casa de Arthur & Desiderio á rua do Cabugá n. 3

Tintura indiana para tingir a barba e cabellos

Alem de tingir instantaneamente e ser de um uso muito simples e facil, a tintura indiana é inofensivel e dá aos cabellos e barba uma bonita cor preta e natural: vende-se na botica franceza de Rouquayrol fréres successores de A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Mudança

O advogado Adelino A. de Luna Freire Junior mudou o seu escriptorio da rua do Crespo n. 12 para á rua do Imperador n. 51, junto á Relação.

Liquidação aproveitavel

Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil, pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 vol. com 408 paginas	1$000
Da soberania do povo e dos principios do governo republicano moderno, lições pronunciadas na Faculdade de Direito de Pariz, por M. Ortolan, traducção de A. P. de Figueiredo, 1 vol. com 160. paginas	500
Reforma eleitoral, collecção de diversos artigos sobre a eleição directa por diversos lentes da Academia do Recife, 1 vol. com 360 paginas	2$000
Doze proposições sobre a legitimidade religiosa, da verdadeira tolerancia dos cultos por Ephraim, 1 vol. com 200 pags.	1$000
Estudo elementar de direito de usofructo adaptado a legislação patria em gorvi pelo Dr. Jeaquim C. da Cunha Miranda, 1 vol. com 174 paginas	1$000
Segredo da geração ou arte de procrear raparigas e rapazes espirituosos, etc. etc., (leitura sómente para rapazes), 1 vol. com 200 paginas	
Mosaico Pernambucano, collecção de exerptos historicos, poesias populares, anecdotas, curiosidades, lendas, antiqualhas etc., tudo relativo a provincia de Pernambuco, 1 vol. com 260 paginas	1$
Jesus Christo a critica moderna pelo Revd. padre Felix (da companhia de Jesus) vertido do francez pelo Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, 1 vol. com 150 paginas	1$(
Historia sagrada do velho e novo testamento, com explicações e doutrina dos Santos Padres, para reforma dos costumes em todos os estados e pessoas composta por N. de Rayaumont, 2 vols. com 564 paginas	1$500

A' venda na Livraria Universal, rua do Imperador n. 52.

COMMERCIO

Praça do Recife, 8 de outubro de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Não houve cotação.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.

A. M. de Amorim Junior, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1884

ALFANDEGA—De 1 a 7	154:244$465
Idem de 8	52:797$315
	207:041$780
RECEBEDORIA—De 1 a 7	10:627$540
Idem de 8	1:677$740
	12:305$280
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 7	14:912$820
Idem de 8	2:214$192
	17:127$012
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 7	1:875$681
Idem de 8	169$361
	2:045$042

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 7 de outubro de 1884

Para o exterior

— No lugar inglez *Star of the Sole*, carregou:

Para New-York, A. de Oliveira 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor norueguense *Castellar*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 499 saccos com 37,425 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:

Para Santos, A. J. Furtado Sobrinho 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado; S. Guimarães & C. 350 saccos com 21,000 ditos de dito; Amorim Irmãos & C. 870 ditos com 52,200 ditos de dito.

Para o Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 100 barricas com 10,200 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,12. ditos de dito mascavado; J. A. do Couto Vianna 3 fardos com 541 ditos de caroços de algodão.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para Manáos, Baltar Irmãos & C. 100 barris com 8,600 litros de aguardente; F. de Moraes 31 cascos com 2,800 ditos de dito; Amorim Irmãos & C 50 barris com 4,800 ditos de dito; L. G. da Silva & Pinto 30 ditos com 2,880 ditos de dito; T. de Azevedo Souza 21 barricas com 1,508 kilos de assucar branco.

Para o Pará, E. C. Beltrão & Irmão 76 barricas com 2,640 kilos de assucar branco; P. Pinto & C. 69 cascos com 11,670 litros de aguardente; A. de Albuquerque Mello 30 barris com 7,880 ditos de dito; C. Marques 50 ditos com 1,500 ditos de dito; J. S de C. Moreira 20 barricas com 729 kilos de assucar branco; Burle & C. 138 ditas com 9,485 ditos de dito.

Para o Ceará, L. G. da Silva & Pinto 5 barricas com carvão animal.

= Na barcaça *J. Alfredo*, carregou:

Para Parahyba, J. Rufino da Cunha 2 barricas com 150 kilos de carvão animal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Baltimore—52 dias, barca americana *Carib*, de 280 toneladas, capitão S. G Ruwell, equipagem 10, carga farinha de trigo; a Henry Forster & C.

Terra Nova - 27 dias, barca ingleza *Meteor*, de 247 toneladas, capitão William Jones, equipagem 12, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Liverpool - 46 dias, barca ingleza *Voluna*, de 244 toneladas, capitão E. Du Maresq, equipagem 9, carga carvão; a Browns & C.

Sahidos no mesmo dia

Santos por escalas—Vapor francez *Ville de Pernambuco*, commandante Thaunay. carga verios generos.

Manáos por escalas—Vapor nacional *Ceará*, commandante Guilherme José Pacheco, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *D. Estephania*, capitão Ivancick, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Hamburg	da Bahia	a 11
Trent	da Europa	a 11
Pará	do norte	a 16
Elbe	do sul	a 14
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 15
Thales	da Europa	a 15
Espirito Santo	do sul	a 16
Derwent	da Europa	a 18
Orenoque	do sul	a 20
Britannia	do Pacifico	a 23
Bahia	do norte	a 23
Araucania	da Europa	a 26
Finance	do Sul	a 27
Neva	do sul	a 29

A Lavoura—e os candidatos á deputação geral.

Já é tempo.

O Ministerio Dantas arvorou a bandeira do abolicionismo intransigente, saltou por cima de todas as considerações sociaes e economicas do paiz, não levou em conta nenhum dos poderes constitucionaes da nação, e apresenta-se hoje diante das urnas appellando para a união e dissiplina do partido liberal, do qual se diz um dos chefes.

Ninguem se illuda. Não é o partido liberal quem sustenta o Sr. Dantas no poder. Elle é o porta-estandarte do partido abolicionista, do partido imperial.

O *quero já* reproduz-se neste segundo reinado e ousa affrontar todas as resistencias da Nação para resolver, já e já uma questão gravissima, que só com a maior prudencia, e gradualmente póde ser solvida.

A Lavoura pernambucana levanta-se, portanto, como um só homem, e faz causa commum com as quatros grandes provincias do sul do imperio, para repellir o projecto inconstitucional do Sr. Dantas.

Res nostra agitur. Trata-se de questão que affecta profundamente a Lavoura—do paiz inteiro, e na qual devemos francamente intervir.

Lavradores, á postos! Bate-nos á porta o dia 1º de dezembro!

Onde estão os chefes dos dous grandes partidos constitucionaes?

O Sr. Dantas fez o seu pacto com a Corôa, e não deu a menor satisfação aos mais prestigiosos chefes do partido liberal. Façamos nós tambem o nosso pacto!

Unamo-nos liberaes e conservadores, e marchemos todos no dia 1º de dezembro, n'um só pensamento: a derrota do Ministerio Dantas.

Que appareçam, que se ponham á nossa frente os nossos chefes.

A —Lavoura quér ouvil-os, quér attendel-os. Mas é preciso que ambos se mostrem dignos do lugar que occupam.

Nada de indecisões, nada de fraquezas. O momento é solemne, e não admitte adiamentos.

A união entre os dous partidos politicos se póde fazer naturalmente, sem queixas nem reclamações para nenhum delles.

Apresenta-se por cada districto eleitoral um candidato de cada partido, decidido amigo da lavoura, francamente apoiado pelo seu respectivo chefe politico. Onde houver segundo escrutinio e competir um candidato da Lavoura com um abolicionista, cerrem os dous partidos a sua votação em favor do primeiro.

Que cessem, que emmudeçam, diante da crise tremenda, todos os interesses mesquinhos e transitorios da politica. Que se abstenham, que se contenham todas as manifestações da vaidade e do amor proprio mal entendido.

A quadra é de sacrificios, e abnegações. O governo não tem dadivas, nem recompensas, por mais deslumbrantes que sejam, que possam corromper o verdadeiro patriotismo.

Candidatos á deputação geral! Apresentai o vosso programma, e contai com o apoio de todas as classes amigas do trabalho e da ordem, se vos pronunciardes francamente contra o projecto Dantas.

Um governo fraco e isolado da nação não intimida ninguem.

A lavoura quer apoiar-vos com todas as forças; mas quer ouvir-vos tambem; não basta que sejais apresentados pelos vossos chefes politicos.

Quando vultos, como Paulino, como Figueira, como Pereira da Silva, correm á imprensa para apresentarem o seu programma ao corpo eleitoral, não é licito que fiquem mudos e calados os candidatos da nobre e orgulhosa provincia de Pernambuco.

Só a cobardia e a deslealdade costumam refugiar-se na campo das hesitações, ou envolver-se nas trevas do silencio.

A' imprensa, á imprensa, Srs. candidatos á deputação geral!

Lavradores, a postos! Bate-nos á porta o dia 1.º de dezembro,

Recife, 24 de setembro de 1884.

Um agricultor.

Questão judiciaria

Acção executiva

AUTOR—O DR. JOÃO VIEIRA DE ARAUJO

RÉ—A COMPANHIA THE CENTRAL SUGAR FACTORIES OF BRASIL, LIMITED

Artigo 8.º

« P. que além do provado o partido, seu preço *certo e liquido annual* pela *conciliação verificada*, a qualidade de advogado desde a procuração do 1.º de abril de 1881 (a fl. 66) e não sómente desde outubro de 1882 até março deste anno (fl. 5 a 17), como declara a sentença embargada, o Embargante provou por demais, mesmo por ser advogado de partido que effectivamente prestou serviços a Embargada e no importante periodo de organisação dos seus trabalhos, como consta dos documentos já citados e de janeiro a junho. »

Não se contesta que o Embargante, durante o periodo de organisação da companhia, ora Embargada, prestasse serviços aos concessionarios da empreza, aos quaes cumpria pagal-os; o que se contesta sómente, cumpre attender-se bem, é a responsabilidade da Embargada por actos exclusivamente dos concessionarios.

Para conhecer-se que o Embargante não era advogado da Embargada desde o 1.º de abril do 1881, não é preciso lêr a procuração de fl. 66, em que Theodoro Christiansen o encarregou do patrocinio de suas causas civeis, commerciaes e criminaes, mas sómente o artigo 4.º dos embargos, onde elle positivamente confessa que sómente em 1.º de dezembro de 1881 fôi a companhia incorporada em Londres. Ora, si a Embargada foi incorporada, em Londres, em dezembro, como podia alguem prestar-lhe serviços em abril?

E' verdade que a Embargada confessou e confessa que o Embargante era seu advogado de partido com o honorario de 300 £, por anno, mas o que é neccessario veriguar-se é, se este tem direito ao honorario do 1.º semestre de 1882, quando não estava ainda constituido mandatario, documento n. 3, procuração a fl., recibo a fl., e bem assim se lhe é devido o honorario de todo o anno de 1884, ou sómente o primeiro semestre para completar o pagamento do 2.º anno de partido. Eis a questão que cumpre discutir-se, evitando-se em seu desenvolvimento todas e quaesquer apreciações, que lhe são extranhas, e nenhum cabedal trazem para sua elucidação.

Artigo 9.º

« P. que a Embargada com toda má fé, além de não ter pago aquelle semestre, (150 £) pretente eximir-se sem razão do pagamento de todo o anno corrente a que é obrigada, como é de direito e ainda foi bem decidido pela mesma sentença junta. »

Sobranceiro a todas as invectivas, e condemnando sempre as retaliações, deixamos de parte a expressão—*má fé*—que escapou ao Embargante neste artigo.

Convimos em que o advogado de partido, quando é destituido do mandato, tem direito ao honorario integral do anno. O Embargante foi contractado em outubro de 1882, e foi pago de todo o honorario correspondente ao semestre de julho a dezembro do mesmo anno, documento a fl. 18, bem como do segundo, vencido em 30 de junho de 1883, quando completou o primeiro anno de seu partido documento a fl. 19. Ainda recebeu o Embargante a importancia do primeiro semestre de seu segundo anno de partido em 30 de dezembro de 1883, em duas prestações de 75 £ cada uma, como se evidencia dos documentos de fl. 20 e 21; pelo que só lhe é devido o segundo semestre desse ultimo anno, em que deixou de ser advogado da Embargada, desde o mez de fevereiro.

Mas, para haver esse pagamento, não era preciso intentar a presente acção, visto ter sido sempre confessado o debito pela companhia, que nunca recusou pagal-o; e somente deixamos de depositar a respectiva importancia, porque, em virtude da penhora de fl., foi recolhida ao deposito publico a quantia de 7:000$, pertencente a Embargada.

Entende o Embargante que o anno de partido de advogado é o civil, e não o financeiro, e por tanto que deve ser contado de janeiro a dezembro, e não de julho a junho. Já refutamos essa doutrina a fl. 101 destes autos, e não fomos contestados pelo Embargante em suas allegações de fl. 109. Si os honorarios do advogado de partido, salvo accordo em contrario, são contados de dia a dia, o que importa para a questão a differença entre o anno civil e o anno financeiro?

Tratando ainda o Embargante desta materia em outro artigo de seus embargos, para ahi aguardamos outras considerações.

Artigo 10.º

« P. que o Embargante até tem a seu favor só pelos recibos exhibidos, mesmo que o não tivessem sido na conciliação *verificada*, como effectivamente foram, uma presumpção de direito, que dispensa o mesmo Embargante do onus da prova a respeito d'aquelle não recebimento—Cod. Comm. art. 434 2.ª parte e Reg. 737 art. 186. »

Convém lembrar o que se passou na *conciliação verificada*, pois d'ella não resulta argumento algum favoravel ao Embargante. O que então se requereu foi que Colin Mackenzie, director e representante da Embargada fosse citado para exhibir, afim de serem copiados, os recibos dos honorarios pagos desde 1 de julho de 1882 até 31 de dezembro de 1883, e que haviam sido passados pelo Embargante, seu ex-advogado.

A Embargante, porém, possuindo em duplicata aquelles recibos, por seu procurador entregou na conciliação ao Embargante um dos respectivos exemplares, dispensando, por esse modo, a copia exigida, o que tudo consta destes autos fl. 23.

Portanto o argumento que do exposto se pode deduzir é contraproducente, não favorece os intuitos do Embargante.

Com effeito, se o Embargante reconhece e confessa que foram por elle firmados os recibos de fl. 18 a 21, nos quaes declara ter sido pago dos honorarios vencidos nos semestres de julho a dezembro de 1882, de janeiro a junho de 1883 e de julho a dezembro do mesmo anno, como pretende hoje haver o pagamento correspondente ao 1.º semestre de 1882? Pois é crivel que, tendo recebido os honorarios dos semestres posteriores, deixasse de exigir em tempo o pagamento de outro, já vencido, e a que aliás se julgava com direito?

E' estupendo que o Embargante, tendo recebido o honorario do 2.º semestre de 1882, e o de todo anno de 1883, julgando-se ainda com direito ao do primeiro semestre d'aquelle anno (1882), esperasse que fossem dispensados seus serviços para então reclamal-o?!

Haverá quem possa acreditar na supposta presumpção de direito que d'ahi deduz o Embargante em apoio de sua pretenção?

Examinemos agora a legislação citada. Presumpção legal condicional, diz o art. 186 do Reg. 737, é o facto ou o acto que a lei expressamente estabelece, como verdade, em quanto não ha prova em contrario.

Presumpção, dizem os escriptores, é a consequencia que a lei ou o juiz tira de um facto conhecido para outro desconhecido. A prova resultante das presumpções procede de um simples raciocinio, por meio do qual, partindo-se do facto conhecido, chega-se a affirmar o facto desconhecido.

Façamos applicação d'esses principios á hypothese que discutimos.

Acceitemos como facto conhecido o recibo, firmado pelo Embargante, do honorario do 2º semestre de 1882, e como facto desconhecido o seu imaginario direiro ao do 1.º semestre, do qual não passou recibo. Mas haverá quem rasoalvemente ouse concluir de um pagamento ulterior a obrigação de outro anterior? O facto de pagar o devedor o aluguel de uma casa, vencido em um mez, importa a presumpção de ser devido o aluguel vencido nos mezes anteriores? O raciocinio nos conduz á seguinte conclusão, inteiramente opposta ao que pretende o Embargante: O advogado que recebeu o segundo semestre de seu partido, ou já se acha pago do primeiro, ou a este nenhum direito tem.

Seriam bastantes estas considerações para provar que em lei alguma o Embargante encontrará uma presumpção que lhe aproveite, entretanto vejamos o que dispõe o Cod. na 2.ª parte do artigo 434, a que o Embargante recorre.

Depois de fallar no art. 433 da hypothese de deverse por diversas causas ou titulos differentes, e não constar a divida a que se fez applicação da quantia paga, diz o legislador na 2.ª parte do art. 434: A quitação ou recibo concebido *em termos geraes* sem reserva ou limitação, e quando contém a clausula de *ajuste final de contas, resto de maior quantia*, ou outra equivalente presume-se que comprehende todo e qualquer debito, que provenha de causa anterior á data da mesma quitação ou recibo.

Os recibos de fl. a fl. não se acham em *termos geraes*; são especiaes aos honorarios de partido e com elles sómente pretendemos provar que foram pagos os mesmos honorarios, e não outros *debitos* que promptamente serão satisfeitos desde que for exhibida a prova ou titulo, como foi satisfeito o de que trata o documento n. 1.

E', pois, fóra de duvida que, estando concebidos em *termos especiaes* os recibos de fl., o art. 434 do Cod. Comm. nenhum auxilio presta ao Embargante. E' notavel que, regeitando elle o Regimento de custas, recorra ao Cod. Comm. e ao respectivo Regulamento, para a solução de uma questão sobre honorarios de advogado.

(*Continúa.*)

DR. PEREIRA DE LYRA

MEDICO

Fixou a sua residencia na cidade de Caruarú, onde pode ser encontrado para os misteres de sua profissão.

CLINICA HOMŒOPATHICA

DO

Dr. Tristão

Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15.

Numero telephonico 154

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Pariz, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48, do meio dia as 2 horas.

Especialidade molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 30.

Attenção

O tabellião publico interino Maximino, mudou o cartorio para a rua Estreita do Rosario n. 24.

Mudou-se

O cirurgião dentista José Basilisco mudou o seu gabinete para a rua da Imperatriz n. 1.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escript a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu &

Uma esmola

Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 51.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires,

---

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Seve

Medico parteiro e operador fixou a sua residencia na cidade de Palmares, praça de Maurity n. 4, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Por casas particulares

LANDELINO CAMARA lecciona por casas particulares qualquer das seguintes materias: portuguez francez, latim, geographia e historia.

A' tratar á rua Duque de Caxias n. 70, 2 andar.

Pharmacia e drogaria

25-Rua do Barão da Victoria-5

J. C. Levy & C. convidam á seus amigos e freguezes á visitar seu estabelecimento, que se acha presentemente montado e devidamente preparado a semelhança dos melhores estabelecimentos desse genero das principaes capitaes d'Europa.

Recebe por todos os vapores productos simples, chimicos e preparados pharmaceuticos, dos melhores, mais conhecidos, e acreditados fabricantes d'Europa; pelo que se acha habilitados a fazer uma reducção sensivel nos preços já conhecidos. Fazem tambem sciente que são depositarios dos medicamentos dosimetricos do doutor Bourgraeve, Sedlitz chanteaud, chá preto de Horniman e das perfumarias de Gosnell.

Arados, grades e outros instrumentos agricolas

305 medalhas e diplomas em 20 annos

Theo. Just

17----Corpo Santo----17

PERNAMBUCO

Unico agente do afamado fabricante

RUD. SACK.

Plaguitz---Leipzig

Referencias:

O Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto, gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura.

O Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto Filho, no engenho do *Meio, Varzea.*

EDITAES

— A Camara Municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, para virem a secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de outubro, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 24 de setembro de 1884.

José Candido de Moraes, presidente.

Leoncio Quintino de Castro Leão, Amanuense, servindo de secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, vão de novo em praça no dia 11 do corrente, ao meio dia, perante esta repartição, as obras de reparos urgentes da ponte sobre o rio Serinhãem, no engenho Anjo, e do pontilhão do aterro do mesmo engenho, com o augmento de 20 0/0 no valor do respectivo orçamento que é de 2:200$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 3 de outubro de 1884.—O official secretario,

João Joaquim de Siqueira Varjão.

O capitão Alfredo Simões Barbosa, juiz substituto, 1º supplente de orphãos da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente virem, que, a requerimento do Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, inventariante do espolio do finado seu pai o coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, no dia 9 do corrente, depois da respectiva audiencia, o porteiro interino dos auditorios desta cidade, trará em hasta publica de venda e arrematação a quem mais der e melhor lanço offerecer, os caixões da casa á rua do Marquez do Herval ns. 35 e 37, avaliados por 3:200$000 cada um, e o sitio na estrada de Fernandes Vieira, freguezia n. 5, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 portas no oitão do norte e 2 janellas no oitão do sul, com 2 salas, 3 quartos, corredor no centro e cosinha externa, terraço e arvores fructiferas, tendo mais 2 quartos no sitio medindo de frente 6 metros e 95 centimetros, e 14 metros de fundo, avaliado por 7:500$000 pertencentes ditos ao mencionado espolio.

Convido, pois, á todos os interessados e pretendentes para comparecerem no referido dia e hora acima designados afim de se effectuar as alludidas arrematações.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar edital em duplicata que serão, um affixado no lugar do costume e outro pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 3 dias do mez de outubro de 1884.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Alfredo Simões Barbosa

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que devendo no dia 9 do corrente, ás 11 horas do dia, na sala das audiencias, haver a reunião dos credores da massa fallida de Guedes Pereira & Filhos. para verificar se os creditos e deliberar-se acerca da concordata caso seja apresentado, ou formar-se contrato de união e nomear-se administradores á dita massa, pelo presente chamo a todos os credores da referida massa afim de comparecerem no indicado dia, hora e lugar, certo de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não póde ser conferida a devedor dos fallidos, e que será havido o credor que não comparecer como adherente as resoluções que tomar a maioria aos que comparecerem, contanto que para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que represente dous terços no valor de todos os creditos, sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 dias do mez de outubro de 1884.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, subscrevi e assigno.

Recife, 6 de outubro do 1884.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito do civel da comarca de Olinda por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 9 do corrente á 1 hora da tarde, depois da audiencia, o porteiro interino dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação á quem mais der e melhor lanço offerecer:

Um cavallo, russo pombo ainda novo, ferrado nos quartos trazeiros, castrados e de bom tamanho.

Um dito, castanho, os quatro pés brancos, frente aberta, um signal branco nas costellas do lado direito, castrado, tamanho regular.

Uma égoa báia, nova, tamanho menos regular, mão esquerda e pé direito brancos, ferrada em um dos quartos trazeiros.

Uma dita, ainda rudada, pequeno tamanho, nova, frente aberta, pés trazeiros calçados e branco, ferrada em um dos quartos; animaes estes apprehendidos pela policia como furtados; e vão á praça como bens do evento cujo producto será recolhido á estação fiscal competente.

Quem se julgar pois com direito aos mesmos animaes compareça neste juizo até o dia e hora acima indicados.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 4 de outubro de 1884.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

H. S. Tavares de Vasconcellos

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 14 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva salla, irá a praça de novo, com o abate da quinta parte para serem arrematados por um anno e por quem mais dér, as rendas dos diversos pontos de arrendação da propriedade em commum, denominado *Apipucos*, a saber:

Macaco, tendo ido a praça por 856$000 e não tendo licitantes, vai de novo a praça, com o abate da quinta parte, por 684$800.

Tabatinga, tendo ido a praça por 576$000, vai [illegible]

de novo, com o abate da quinta parte por....... 460$800.

Volta do Açude, tendo ido á praça por 153$600, vai de novo com o abate da quinta parte por 128$980.

Piabas, tendo ido á praça por 128$000, vai de novo, com o abate da quinta parte, por 102$400.

Mumbeca, tendo ido á praça por 162$000, vai de novo com o abate da quinta parte, por 129$600; cujos valores servirão de base para a arrematação, que poderá ser englobado ou separado e neste a vontade dos pretendentes, que deverão apresentar-se competentemente habilitados com fiança idonea.

E vai de novo á praça com o abate da quinta parte, a requerimento do commendador José Francisco do Rego, inventariante dos bens que constituem as referidas propriedades em commum

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de outubro de 1884.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire juiz de direito do 2.º districto criminal do Recife etc.

Faz saber aos cidadãos Adolpho Ferreira da Silva, Florentino Silva e José Alexandre da Cunha Ribeiro, que lhes fica marcado o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste para juntar os documentos a que se referem em suas petições requerendo alistamento eleitoral na parochia de Santo Antonio: e ao cidadão José Irineu dos Santos para que no mesmo prazo junte os documentos exigidos no art. 1.º § 7.º do decreto n. 3122 de 7 de outubro de 1882.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente.

Recife 8 de outubro de 1884. -Eu José Joaquim Dias do Rego Junior, escrivão do alistamento escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

Juizo substituto dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 17 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda a quem mais der, os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda provincial:

Recife

Casa terrea á rua da Restauração n. 11, com porta e janella de frente, com 4 metros e 50 centimetros de frente e 14 metros e 30 centimetros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, quintal murado, avaliada em 1:000$, pertencente a irmandade da Conceição de Beberibe.

S. José

Casa terrea á rua Imperial n. 162, com porta e janella de frente, 4 metros e 10 centimetros de largura, 14 metros e 30 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, avaliada em 1:600$, pertencente a João Paulo de Souza.

Boa-Vista

Casa terrea á rua da Cacimba dos Prazeres, com 3 metros e 10 centimetros de largura, 5 metros de comprimento, 1 porta, 1 sala e 1 quarto, em bom estado, em terreno proprio, por 120$, por ser segunda vez, pertencente a Getrudes Idalina Carneiro da Cunha.

Graça

Terreno em que existio a casa n. 4 á rua do Coronel Apolonio, com 6 metros e 60 centimetros de frente, 110 metros e 30 centimetros de fundo, boa cacimba de tijolo e cal, e diversas arvores de fructo, avaliado em 200$, pertencente a Antonio Luiz Pires.

Apipucos

A posse do terreno em que existio a casa n. 22, no largo de Apipucos, com 4 metros e 20 centimetros de largura e o fundo até a levada, foreiro, por 320$, já feito o abate da lei, pertencente a Justino Pereira Ramos.

Afogados

Casa á travessa do Remedio n. 35, com porta e 2 janellas de frente, circulada de janellas nos oitões, gradeamento e portão de ferro, 7 metros e 60 centimetros de vão, 12 metros e 30 centimetros de fundo, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, 1 saleta e sitio por 1:600$, já feito o abate da lei, pertencente a Francisco Sabino de Araujo.

Casa á estrada do Giquiá a Jaboatão, com 4 metros e 70 centimetros de largura, 10 metros e 95 centimetros de fundo, 2 portas de frente, 2 no oitão, sotão, com 2 janellas em cada oitão, sem repartimento, quintal em aberto, em solo foreiro, por 480$, já feito o abate da lei, pertencente a Luiz Ferreira de Almeida por Ignacio Estevão Moreira da Costa.

Aluguel:

Casa terrea á travessa do Corpo-Santo n. 24, com 1 sala, 1 quarto e um recanto que serve de cosinha, por 8$ mensaes, pertencente a Francisco da Cunha Machado Beltrão.

Casa terrea á rua do Pharol n. 46, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, por 14$ mensaes, pertencente a Manoel Duarte Rodrigues.

Armações:

Uma armação de amarello envidraçada, avaliada em 300$. Um balcão de amarello com tampo de pedra, balanças com conchas, 2 ternos de medidas e 1 de pesos, tudo por 45$; 5 pipas vasias, pintadas, por 40$; 1 balança romana pequena por 60$, tudo existente no estabelecimento á rua do Bom Jesus n. 13, pertencente a Beltrão Oliveira & C.

Armação e utensilios do estabelecimento no lugar da Jaqueira n. 57, sendo a armação de louro, pintada de amarello, 1 terno de pesos de kilos, 2 ternos de medidas de seccos e molhados, 1 balança de braco e concha e 1 pipa para deposito, tudo avaliado em 150$, pertencentes a Francisco Rodrigues Martins.

Recife, 30 de setembro de 1884.

Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de orphãos e ausentes da comarca de Olinda, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento do curador do espolio do finado Francisco Manoel da Costa, vai no dia 9 do corrente depois da audiencia em hasta publica por venda e arrematação a quem mais der e melhor lanço offerecer: o terreno, no lugar Porto da Madeira (em Beberibe) com 100 palmos de frente por 400 palmos de fundo, avaliado por 80$000.

Convido pois aos pretendentes a dito terreno para o dia e hora acima designado afim de effectuar-se á alludida arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar edital em duplicata que serão affixados, um no lugar do costume e outro publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 4 dias do mez de outubro de 1884.

Eu, bacharel Francisco Caldas, escrivão o subscrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

DECLARAÇÕES

Camara Municipal

Relação dos contribuintes da freguezia da Boa-Vista, sujeitos ao imposto sobre o valor locativo, e bebidas espirituosas, correspondente ao exercicio de 1884—1885, os quaes são chamados a virem pagar dentro do prazo de 60 dias, a contar do 1º do corrente, livre da multa de 50 %.

Rua do Capibaribe

N. 10. Antonio João de Araujo, fabricante de carroças 300$.
N. 14. Fouqueau Freres, fabricante de gêlo 300$.
N. 26. Brasiliano Lourenço do Espirito Santo, official de ferreiro 150$.
N. 28. Francisco dos Santos Macedo, serraria 600$.
N. 32. Angelo Custodio de Oliveira, fabrica de carroças 360$.
N. 42 C. A. Wander Linden, fabricantes de espiritos 400$, bebidas 20$000
N. 54. Joaquim Francisco Cellares, armazem de materiaes 240$.

Ponte Velha

N. 1. João Baptista Simões, fabrica de carroças 300$.
N. 10. O mesmo, ferreiro 200$.
N. 27. Adolpho Augusto de Azevedo Seve, mercearia 100$, bebidas 20$000
N. 47. [illegible] idem 360$, bebidas 20$000
N. 77. Domingos Gonçalves Villa [illegible], idem 300$, bebidas 20$000
N. 82. Martins & Irmão, idem 120$, bebidas 20$000
N. 118. Joaquim Martins de Oliveira, idem 240$, bebidas 20$000

Largo da Santa Cruz

N. 1. Manoel Joaquim Freire, padaria 48$.
N. 2. Joaquim da Costa & C., mercearia 250$, bebidas 20$000
N. 4. Olympia Maria da Conceição, quitanda 120$.
N. 6. Luiz de Paula Lopes, padaria 300$.
N. 10. Antonio Ferreira da Silva, mercearia 180$, bebidas 20$000
N. 12. João Vieira de Magalhães & Irmão, idem 150$, bebidas 20$000
N. 16. Henrique Luiz Ferreira Leal, idem 240$, bebidas 20$000

Rua do Rosario

N. 11. Souza, Oliveira & C., mercearia 200$, bebidas 20$000
N. 38. Luiz Ferreira Fialho, deposito de seccos 150$.
N. 41. Antonio Soares Raposo, talho 200$.
N. 43. Netto & Alves, mercearia 180$ bebidas 20$000
N. 45. José Luiz Alves Villela, refinação 300$.
N. 51. Manoel Luiz Ribeiro, mercearia 300$, bebidas 20$000
N. 54. Joanna Maria da Conceição, quitanda 150$.
N. 55. Ignez Maria da Conceição, idem 200$.
N. 60. Manoel Pedro de Castro Lima, barbeiro 150$.

Visconde de Pelotas

N. 1. Francisco de Paula e Silva, restaurant 240$, bebidas 20$000
N. 3. José Maria Gomes da Silva & C., refinação 300$.
N. 6. José da Silva Schiape, funileiro 200$.
N. 10. Manoel Elias de Sant'Anna, marcineiro 200$.
N. 17. Joaquim Antonio Lopes Gomes, mercearia 180$, bebidas 20$000
N. 19. João Duarte Ribeiro, funileiro 120$.
N. 32 A. Acacio Manoel dos Prazeres, alfaiate 100$.
N. 32 B. Abel Ferreira Cosme, sapateiro 100$.
N. 32 C Rogerio Rodrigues Gomes de Siqueira Varejão, empalhador 100$.
N. 4. Pedro Celestino de Sant'Anna, deposito 240$, bebidas 20$000
N. 37. Bernardino Antonio Pereira Bastos & C., idem 300$.
N. 43. Heleodoro Ferreira Ramos, barbeiro 180$.
N. 40. Saturnino J. de Jesus Bandeira, ourives 100$.
N. 45. Nestor Corbiniano do Soccorro, barbeiro 120$.

Conde d'Eu

N. 16. Luiz Antonio A. da Purificação, barbeiro 120$.
N. 2. Floriano Passos & C., mercearia 400$, bebidas 20$000
N. 3. Manoel de Souza Baptista, quitanda 150$.
N. 4. Domingos Antonio da Silva Beiriz, mercearia 360$, bebidas, 20$000
N. 5. Maurino Vasco Cordeiro, sapateiro 100$.
N. 5 A. Nicanor Pereira Martins, barbeiro 100$.
N. 6. Andreza Maria dos Prazeres, quitanda 200$.
N. 7. João Francisco Peregrino da Paz, barbeiro 150$.
N. 8. José Antonio Ferreira Porto, mercearia 240$, bebidas 20$000
N. 9. Innocencio Joaquim Benicio, funileiro 144$.
N. 9 A. Benjamin Ribeiro da Costa e Silva, barbeiro 144$.
N. 10. José de Souza Braz, mercearia 300$, bebidas 20$000
N. 11. João Francisco Orphão & C., refinação 444$.
N. 12. João Gomes da Costa, mercearia 240$, bebidas 20$000
N. 14. Domingos Antonio da Silva Beiriz, padaria 400$.
N. 15. Baptista & Rocha, mercearia 300$, bebidas. 20$000
N. 16. Joaquim Nicoláo Ferreira, talho 300$.
N. 16. Maria Josepha da Conceição, quitanda 200$.
N. 17. Antonio Pinto da Motta, mercearia 480$.
N. 18. Zeferino Martins & C., idem 300$.
N. 19. Antonio Maria M. Ferreira, pharmacia 360$.
N. 20. Bernardino Ignacio Guimarães, mercearia 360$, bebidas 20$000
N. 21. Manoel Joaquim de Mello, louça de barro 200$.
N. 22. Joaquim Ignacio Ribeiro & C., pharmacia 500$.
N. 32. José Martins de Almeida, casa mortuaria 300$.
N. 1 A. Ludovico Gomes da Silva, talho 240$.
N. 1 B. O mesmo, idem 240$.

Rua Visconde Camaragibe

N. 1. João Nepomuceno, quitanda.
N. 2 A. José Antonio do Nascimento, alfaiate 120$.
N. 34. Albino Ferreira dos Santos, mercearia 400$.
N. 57. José Rodrigues Lima, idem 220$.
N. 59. José Luiz Salgado, idem 300$.
N. 79. Antonio Pereira da Cunha, fabrica de cigarros a vapor 600$.
N. 88 A. Maria Isabel da Conceição, quitanda.

Travessa do Camarão

N. 7. Severino Pergentino da Silva, restaurant 120$, bebidas 20$000
N. 17. Manoel Ribeiro Gomes, mercearia 400$, bebidas 20$000
N. 17 A. Symphronio Olympio de Queiroz, talho 200$.

Rua da União

N. 2. José Gonçalves Pereira, mercearia 300$, bebidas 20$000
N. 32. Lydio Francisco da Silva, marcineiro 100$.
N. 54. Antonio de Souza Duarte Ferreira, mercearia 300$, bebidas 20$000
N. 56. Pereira Duarte & C., idem 300$, bebidas 20$000

Rua Visconde do Rio Branco

N. 2 A. Antonio Ferreira Braga, imaginario 100$.
N. 2 B. Josepha Joanna Maria dos Prazeres, quitanda 100$.
N. 9. Anselmo Frondozo de Almeida, marcineiro 240$.
N. 29. Claudino Izidro dos Santos, torneiro 300$.
N. 39. Antonio José Moreira Gomes, mercearia 240$, bebidas 20$000
N. 81. Joaquim Antonio de Vasconcellos, idem 300$, bebidas 20$000
N. 85. Maçães Irmãos, idem 350$, bebidas 20$000
N. 113. Carneiro & Irmão, idem 240$, bebidas. 20$000
N. 151. Eulalia Maria da Costa, idem 200$, bebidas 20$000
N. 161. Martins & Bastos, fabrica de oleos 600$.

Rua da Conceição

N. 4. Francisco Felix Gonçalves, cocheira 240$.
N. 6. José Pinto de Souza, idem 800$.
N. 6. Joaquim Coelho Netto Sobrinho, mercearia 300$, bebidas 20$000
N. 11. João Francisco Ramos e Silva, idem 200$, bebidas 20$000
N. 24. Rodolpho Xavier de Souza Fonseca, cocheira 1:200$.
Marcos Antonio do Sacramento, marcineiro 100$.

Rua do Gerequity

N. 16. Rosa Maria de Lima, quitanda.

Rua Sebastião Lopes

N. 9. Francisco Pinto de Magalhães, padaria 300$.

Rua da Santa Cruz

N. 1. Antonio Luiz Baptista, mercearia 200$, bebidas 20$000
N. 1 Antonio Pinheiro da Silva, cigarros 100$.
N. 3. José Francisco de Figueiredo, padaria 300$.
N. 5. Manoel José da Silva Araujo, quitanda.
N. 6. Antonio Fernandes Lima, mercearia 150$, bebidas 20$000
N. 7. José Francisco Domingues, idem 200$, bebidas 20$000
N. 9. José Theotonio Domingues & C., idem 240$, bebidas 20$000
N. 11. Justino Gomes de Almeida, idem 240$, bebidas 20$000
N. 20. Benedicta Maria da Conceição, quitanda.
N. 30. Maria Joaquina da Conceição, idem.
N. 56. Josepha Maria Soares, idem.

Rua Gervasio Pires

N. 14. Eustergio José de Albuquerque, talho 100$.
N. 25. Jorge da Paz Teixeira Lima, mercearia 180$, bebidas 20$000
N. 31. Costa Maia Irmãos, idem 360$, bebidas 20$000
N. 40. José Lopes Alheiro Sobrinho, idem 24[illegible]$, bebidas 20$000
N. 45. Bernardo Estevão Fernandes, padaria 300$.
N. 49. Francisco Pinto de Magalhães, mercearia 360$, bebidas 20$000
N. 53. Martins Lourenço & Sobrinho, idem 240$, bebidas 20$000
N. 54. Valongueiro & C., idem 300$, bebidas 20$000
N. 139. Manoel José Luiz, idem 250$, bebidas 20$000
N. 40 A. Ludovico Gomes da Silva, talho 180$.

Rua S. João

N. 27. Correia & Primo, mercearia 200$, bebidas 20$000
N. 27. José Baudel, marcineria 100$.

Largo dos Coelhos

N. 19. Francisco Pedro de Alcantara, mercearia 100$, bebidas 20$000
N. 12. José Martins da Armada, idem 200$, bebidas 20$000
N. 26. Albino Joaquim Ferreira, idem 200$, bebidas 20$000

Rua Visconde de Albuquerque

N. 2. José Martins da Cunha, mercearia, 200$, bebidas 20$000
N. 27. Francisco de Souza Alves dos Santos, mercearia 240$, bebidas 20$000
N. 54. Jacintho Botelho de A. & C., mercearia 300$, bebidas 20$000
N. 118. Bento Domingos Dias, mercearia, 240$, bebidas 20$000
N. 131. Antonio José Lisboa de Oliveira, mercearia 300$, bebidas 20$000

Rua General Ceara

N. 22. Guilherme Daegel, fabrica de carros 200$
N. 29 A. Hermenegildo José de Paulo, mercearia 100$, bebidas 20$000
N. 31. Joaquim Antonio de Souza, mercearia 200$, 20$000

Travessa do General Seara

N. 3. Carlos Seinig, fabrica de carros 200$.

Rua do Leão Coroado

N. 2 José Moreira Guimarães, mercearia 150$, bebidas 20$000

Rua Visconde de Goyanna

N. 1. Antonio Affonso Simões, mercearia 240$, bebidas 20$000
N. 2. João Marques da Silva, funileiro 100$.
N. 24. José Domingues Dias, mercearia 150$, bebidas 20$000
N. 45. Antonio Rodrigues da Costa, mercearia 300$, bebidas 20$000
N. 62. José Maria da Costa, mercearia 180$, bebidas 20$000
N. 72. Manoel Oliveira Menor, mercearia 200$, bebidas 20$000
N. 97. José Joaquim de Souza Motta, padaria 400$.

Rua da Conquista

N. 27. Manoel Pereira Pavão, mercearia 180$ bebidas 20$000

Rua Barão de São Borja

N. 37. Club Concordia, jogo de bollas.
N. 54. Antonio Fernandes dos Santos & C., mercearia 300$, bebidas 20$000

Rua Nunes Machado

N. 36. José Ricardo Coelho, padaria, 300$.
N. 47. José Verissimo Magalhães & C., mercearia 300$, bebidas, 20$000
N. 48. Bernardo Esteves & Irmão, idem 240$, bebidas 20$000
N. 49. Antonio Jacintho do Couto Soares, talho 150$

Rua do Conde da Boa-Vista

N. 13. Antonio Chrisostomo de Albuquerque, talho 164$.
N. 15. Francisco Ribeiro Guimarães, mercearia 300$, bebidas 20$000
N. 17. Francisco Alves de Faria, quitanda.
N. 26. Figueiredo Santos & C., refinação 240$.
N. 27. Manoel de Medeiros Rocha, mercearia 300$, bebidas 20$000
N. 31. Antonio Bento Domingues, idem 400$, bebidas 20$000
N. 48 A. Augusto Ricardo Cavalcante, cigarros 150$.
N. 57. Antonio Chrisostomo de Albuquerque, talho 200$.
N. 62. Paulo José Mendes da Silva, funileiro 150$.
N. 77. Manoel Paulo de Albuquerque, talho 240$.
N. 79. Carneiro & C., mercearia 300$, bebidas 20$000
N. 87. Severino Antonio da Rocha & C., idem 240$, bebidas 20$000
N. 91. Bernardino da Costa Campos, padaria 150$
N. 107. Manoel José de Almeida, quitanda.
N. 113. João Pimentel Pereira, mercearia 300$, bebidas 20$000
N. 143. Pimentel & Teixeira, idem 360$, bebidas 20$000

Travessa do Principe

Joaquim da Silva Villar, quitanda.
N. 2. Augusto Ricardo Cavalcante, mercearia 100$, bebidas 20$000
N. 10. José Marques de Souza Coutinho, idem 200$, bebidas 20$000
N. 12. Francisco Rodrigues de Souza, idem 220$, bebidas 20$000

Rua da Princeza Isabel

Julio Rodrigues & Irmão, cigarros 120$.
N. 1 A. João Gualberto Fernandes Marques, mercearia 300$, bebidas 20$000
N. 3. Fonseca e Silva & C., padaria 300$.
N. 22 A. José Correia de Brito, mercearia 150$, bebidas 20$000
N. 28 A. Agnello da Costa Cardozo, idem 200$, bebidas 20$000
N. 52. José dos Santos Coelho, idem 200$, bebidas 20$000

Estrada do Pombal

N. 6. José Jacintho de Souza, quitanda.
N. 11. Manoel Antonio Pereira, mercearia 150$, bebidas 20$000
N. 16. José Tavares Carneiro, idem 200$, bebidas 20$000

Rua D. Vital

N. 1. Silva Dias & C, mercearia 200$, bebidas 20$000
N. 4. Nascimento & C., idem 200$, bebidas 20$000
N. 8. Alves Sá & C., deposito 150$.
N. 31. Ferreira & C., mercearia 200$, bebidas 20$000
N. 33. Manoel Ferreira Braga, idem 150$, bebidas 20$000
N. 62. Pedro Manoel da Trindade, padaria 400$.
N. 300 [illegible] Moreira da Silva, mercearia 300$, bebidas 20$000

Rua [illegible] Faria

Joaquim Nicoláo Ferreira, talho 180$.
N. 56. Herminio Rodrigues, mercearia 240, bebidas 20$000

Rua do Progresso

N. 20. Joaquim Ramos, mercearia 180$, bebidas 20$000

Rua das Nymphas

N. 22. José de Souza P. de Brito, mercearia 150$, bebidas 20$000

Rua Fernandes Vieira

N. 25. Lino Fernandes de Azevedo, mercearia, 200$, bebidas 20$000
N. 68. José Francisco Ferreira, mercearia, 200$, bebidas 20$000

Rua do Paysandú

N. ... Pedro [illegible] de Oliveira, talho, 200$.
N. 1. Joanna Baptista Negreiros, garapeira, 200$, bebidas 20$000
N. 6. Manoel Marques de Lemos, mercearia, 150$, bebidas 20$000
N. 23. Damião Pereira dos Santos, mercearia, 200$, bebidas 20$000
N. 33 Anna Pereira da Silva, quitanda.
N. 33 C. Francisco José da Silva Braga, mercearia, 200$, bebidas 20$000

Rua de Luiz do Rego

N. ... Antonio do Rego Medeiros, mercearia, 180$, bebidas 20$000
N. 19. Joaquim Barbosa de Oliveira, mercearia, 120$, bebidas 20$000
N. 24. João Francisco de Oliveira, mercearia, 150$, bebidas 20$000
N. 40. Domingos da Silva Guimarães, mercearia, 200$, bebidas 20$000
N. 40 D. Franscelina Maria dos Santos, quitanda.
N. 49 E. Antonio Lopes da Silva Campos, mercearia, 420$, bebidas 20$000
N. 40 F. Lopes & Abreu, mercearia, 200$, bebidas 20$000
N. 48. Francisco Simões de Almeida, mercearia, 200$, bebidas 20$000
N. 47 D. Antonio Manoel Nunes Branco, mercearia, 200$, bebidas 20$000

Rua do Capitão Lima

N. 21. Manoel Joaquim da Costa Ramos & C., mercearia, 300$, bebidas 20$000
N. 28. Antonio Soares Raposo, talho, 200$.
N. 32. Costa Ramos & C., mercearia, 240$, bebidas 20$000
N. 70. Manoel Pereira Bernardino, mercearia, 240$, bebidas 20$000

Travessa do Veiga

N. 1. Domingos Fernandes Palheiro, refinação, 240$.

Travessa do Costa

N. 4. Manoel da Silva Reis, mercearia, 240$, bebidas 20$000

Rua da Imperatriz

N. 1. Manoel Antonio Pereira, cigarros, 400$.
N. 2. Manoel Moreira Ribeiro, mercearia, 360$, bebidas 20$000
N. 3. Jacintho Pacheco Pontes, calçados, 300$.
N. 4. Francisco Hilarião de Oliveira Maia, miudezas, 360$.
N. 5. Jacintho Pacheco Pontes, cigarros, 300$.
N. 6. Domingos Lauria & C., miudezas, 480$.
N. 7. Urbano José de Lima, cosmorama.
N. 9. H. Wagely, officinas de pianos, 400$.
N. 10. Julio Ferreira da Costa Porto, moveis, 300$.
N. 12. Manoel José dos Santos, barbeiro, 360$.
N. 13. José Maria Gonçalves V. Guimarães, louça, 400$.
N. 14. Joaquim Isquijeros & C., camisaria, 500$.
N. 15. José Antonio Jacome, fabrica de macarrão, 500$.
N. 16. O mesmo, fazendas, 360$.
N. 17. Ladisláo Rodrigues da Silva Campello, empalhador, 300$.
N. 18. Augusto Cesar da Rocha Falcão, funileiro, 200$.
N. 19. Lourenço & C., cigarros, 300$.
N. 20. Tavares & C., alfaiate, 300$.
N. 21. Agripino Branco, barbeiro, 400$.
N. 22. Guiseppe Pinnello, calçados, 360$.
N. 23. Francisco Cardoso da Silva Pinto, mercearia, 400$, bebidas 20$000
N. 24. Antonio Felippe Moreau, marcineiro, 400$.
N. 25. Guilherme Spiler, marcineiro, 600$.
N. 26. José Gomes Ganches, mercearia, 360$, bebidas 20$000
N. 28. Antonio Pinheiro da Silva, bilhar, 360$.
N. 29. José Pedro Rodrigues da Silva, cocheira de carros, 480$.
N. 30. A. J. Pereira de Mendonça, bilhetes de loteria, 240$.
N. 32. Manoel Gomes Coimbra, cigarros, 360$.
N. 34. Lemos & Irmão, mercearia, 500$, bebidas 20$000
N. 36. Antonio Pinheiro da Silva, cigarros 400$
N. 37. João E. de Brito Macedo, tintas 150$.
N. 37. Thiago Victor Pereira, alfaiate 150$.
N. 38. Carvalho & C., fazendas 340$.
N. 39. Ignacio Barroso de Mello, funileiro 360$.
N. 40. Alheiro & Silva, fazendas 600$.
N. 41. Pinto & Dias, padaria 600$.
N. 42. Alheiro Oliveira & C., mercearia, 600$, bebidas 20$000
N. 43 A. José Nicoláo de Souza, encadernação 200$.
N. 44. José Victor da Silva Pimentel, ferragens 300$.
N. 45. Francisco Rodrigues dos Santos Junior, funileiro 200$.
N. 46. Alves & Fernandes, refinação 400$.
N. 48. Justiniano Francisco Pereira da Silva, calçados 300$.
N. 48 A. Manoel I. Menna da Costa, photographia 300$.
N. 49. Antonio Manoel de Siqueira, calçados 300$.
N. 50. Joaquim Fernandes Rosal, cocheira 600$.
N. 51. Henrique da Silva & C., mercearia 120$, bebidas 20$000
N. 52. João Francisco Paredes Porto, fazendas 500$.
N. 54. Bourgard & C., cigarros 400$.
N. 55. Viuva Brito & Mello, tintas 240$.
N. 54 A. A. Rastouil, afinador de pianos, 300$.
N. 56. Figueiredo & Irmão, fazendas 400$.
N. 58. Duarte & Pereira, cigarros, 360$.
N. 58 A. H. Waltter, relojoeiro 360$.
N. 60. Odilon Duarte & Irmão, cabelleireiro 600$.
N. 61. Antonio Serafim da Silva, ourives 200$.
N. 63. José Ramos Souto, mercearia 360$, bebidas 20$000
N. 63 A. Francisco Remigio de Andrade, barbeiro 360$.
N. 64. Figueiredo & C., fazendas 800$.
N. 65. Carlos C. Tresse, officinas de piano 360$.
N. 66. Silva Ayres & C., padaria 600$.
Ns. 69 e 71. Antonio Pinto Osorio, pharmacia 600$.
N. 70. João Claudio Martins Pereira, fazendas 400$.
N. 72. Francisco Pottoecle & Irmão, miudezas 600$.
N. 74. Joaquim Francisco das Chagas e Silva, miudezas 240$.
N. 76. Gregorio T. de Sá Leitão, calçados 300$.
N. 77. Passos & C., cigarros 400$.
N. 78. Antonio José da Costa Rodrigues, deposito de seccos 400$.
N. 78 A. João Luiz de Paula, miudezas 400$.
N. 79. Elias Avelino de Barros, funileiro 300$.
N. 80. Angelo Raphael & Irmão, miudezas 600$.
N. 82 A. Alexandre Dorotheo das Merces, ourives 100$.
N. 84. Francisco Granja Brasileiro, barbeiro 180$.
N. 84 A. Geminiano da Rocha Pereira, calçados 190$.
N. 84 B. José Maria de Lemos Duarte, miudezas 180$.
N. 86. Francisco Gomes Martins, miudezas 300$.
N. 88. Alfredo Lopes & C., miudezas 800$.
N. 67. Antonio Joaquim de Sant'Anna, ourives 400$.

Mercado da Boa-Vista

N. 1. Joaquim Nicoláo Ferreira, talho 100$.
Ns. 2 e 11. Angelica Francisca Bastos, deposito 200$.
Ns. 3 e 10. Francisco José da Silva Junior, mercearia 200$ 20$000
Ns. 4 e 5. Joaquim Nicoláo Ferreira, talhos [illegible]

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 1 de outubro de 1884.

O lançador,
Manoel Lyra.

Mesa geral

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 10 do corrente mez, pelas 6 horas da tarde, afim de reunirmo-nos em numero legal de mesa geral como determina o art. 40 do compromisso que rege a mesma confraria, proceder-se a eleição para os cargos de thesoureiro e 2º procurador, por terem pedido recusas os irmãos que se achavam exercendo os mesmos cargos.

Consistorio da veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz, 6 de outubro de 1884.

O escrivão,
M. D. da Silva.

Club Ceará Livre

De ordem da presidencia, convido os senhores socios do Club Ceará Livre á comparecerem na séde social á rua da Imperatriz n. 12, na quinta-feira 9 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, afim de elegerem a nova directoria. A eleição se fará com os socios que comparecerem.

O 1º secretario,
Fernando de Castro.

Recebedoria

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico que no dia 31 do corrente, termina o prazo para a cobrança livre de multa do imposto de industrias e profissões, relativo ao primeiro semestre do exercicio corrente—1884-85, depois do que será cobrado com a multa estabelecida.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de outubro de 1884.—Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Sociedade Recreativa Juventude

A soirée bimestral terá lugar a 19 do corrente, e na mesma occasião serão entregues os deplomas de socios e socias honorarios, inaugurando-se os respectivos quadros.

Em mão do Sr. thesoureiro podem os Srs. socios procurar os seus ingressos.

Recife, 1 de outubro de 1884.

O 1º secretario,
Manoel Bandeira Filho.

Club Carlos Gomes

Aulas

Acham-se funccionando de conformidade com a seguinte tabella:

Rudimentos de musica ás segundas e quintas-feiras, das 7 ás 9 horas
Instrumentos de corda e sopro idem idem } Noite
Piano e canto idem idem

Ensaios

Estão assim designados

Orchestra ás quartas e sabbados, das 7 ás 9 horas
Banda ás terças e sextas, das 8 ás 9 horas } Noite

Secretaria do Club Carlos Gomes, 7 de outubro de 1884.

2º Secretario,
David F. Porto Baltar.

Club Carlos Gomes

SARÁO MENSAL

O sarão deste mez se realisará no dia 18, podendo os senhores socios procurarem os seus respectivos ingressos do dia 13 em diante, em mão do Sr. thesoureiro, das 7 ás 9 horas da noite, na séde do club.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 8 de outubro de 84.—O 2º secretario,

David Baltar.

IRMANDADE DE Santa Cecilia, erecta na matriz de S. José

De ordem do irmão juiz, são convidados todos os irmãos professores á comparecerem no consistorio desta matriz, pelas 3 horas da tarde do dia 10 do corrente, para tratar-se de negocios de summa urgencia.

Consistorio da irmandade de Santa Cecilia, 7 de outubro de 84.—O secretario,

Lidio de Oliveira.

SOCIEDADE

Monte Pio Bom Successo

Tendo esta sociedade de solemnisar em o dia 12 do corrente o seu setimo anniversario com uma missa resada ás 10 horas do dia, na matriz do Corpo Santo, e sessão magna em sua séde á rua da Restauração n. 34, primeiro andar; de ordem do Sr. director, convido a todos os senhores socios effectivos e honorarios para com suas illustres presenças honrarem e abrilhantarem esse acto; dignando-se comparecer na séde, para encorporados, seguirmos para a matriz, voltando depois da missa, á celebrar a sessão.

O 1º secretario,
Manoel Augusto da Fonseca.

Gr∴ Ori∴ ao Nor∴ do Bras∴

O Sup∴ Cons∴ Prov∴ deste Gr∴ Ori∴ resolveu em sua ses∴ de hoje que todos os mmaç∴ de sua obediencia se abstenham de comparecer ao Cong∴ convocado pelo Deleg∴ do Gr∴ Ori∴ do Br∴ ao val do Lavradio para domingo, 12 do corrente mez ao val da Imperatriz.

Gr∴ Secr∴ Ger∴ do Gr∴ Ori∴ ao Nor∴ do Br∴ em 7 de outubro de 1884. (E∴, N∴)—Ribeiro, Gr∴ Secr∴.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Pagamento de costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que no dia 11 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento no Arsenal de Guerra ás costureiras de peças de fardamento do mesmo Arsenal, relativamente á segunda quinzena de setembro ultimo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de outubro de 1884.—O secretario da junta,

F. A. de Oliveira e Silva.

Sup∴ Gr∴ Or∴ ao Nor∴ de Br∴ 3∴ Congr.

De ordem do Sup∴ Cons∴ Prov∴ convido a todos os mmaç∴ a se reunirem domingo 19 do corrente as 10 horas da manhã no predio n. 14 ao val do Imperador, 3.º andar.

Gr∴ Secr∴ Ger∴ do Gr∴ Ori∴ ao Nor∴ de Bras∴ em 8 de outubro de 1884. (E∴ V∴

Gr∴ Secr∴
U. Ribeiro

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. presidente da provincia, vão em praça perante esta repartição, no dia 11 do mez proximo vindouro, ao meio dia, as seguintes obras:

Reparos da ponte sobre o rio Pirapama no engenho do mesmo nome, orçados em 1:200$
Idem da ponte sobre o mesmo rio, no engenho Junqueira, em 1:900$
Idem das pontes de Bento, Remedios, Cassão Gomes, na estrada dos Remedios; Duas Unas, na estrada da Luz; Tapacurá, na estrada da Victoria, Manés, Boseiros e Tapacirica, na de Gravatá; todas na 2ª secção do 3º districto, orçados em 1:426$700

Os orçamentos e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 27 de setembro de 1884.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. presidente da provincia, vão em praça no dia 11 do mez proximo vindouro, ao meio dia, as seguintes obras:

Reparos da ponte sobre os rios Pirapama e Gurjahu, nos engenhos Trapiche e Gurjahu, orçados em 1:200$

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 30 de setembro de 1884.

O official, secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. presidente da provincia, serão arrematados no dia 11 de outubro proximo vindouro, ao meio dia, a execução dos reparos das pontes do Aterro, da rua Bella e do Açougue, na cidade do Rio Formoso, orçados em 1:450$; do edificio provincial, destinado á escola publica da mesma cidade, em 260$, e da ponte do engenho Gundahy sobre o rio Serinhãem, em 1:500$.

Todas essas obras vão em praça com o augmento de 10 0/0 sobre as importancias dos respectivos orçamentos, que se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das Obras Publicas, em 27 de Setembro de 1884.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. e no Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob

INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—CORPO SANTO—11.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000,000 de libras sterlinas

AGENTES

Admson Howie & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3.

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

COMPANHIA AMPHITRITE de Seguros maritimos e terrestres

N. 9—Praça do Corpo Santo—N. 9

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias

Taxas baixas

Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA

Lyrico-comica Italiana

DIRIGIDA

Pelo actor Luiz Milone

Empreza Milone & Storni

12.ª RECITA

Espectaculo extraordinario em beneficio da artista

Cleonice Ciarlini

Terceira representação

OPERA COMICA EM TRES ACTOS

Giroflè-Giroflà

No intervallo do 1º ao 2º acto.—Intermedio Lyrico

1º Romanza pelo Sr. G. Dominici.
2º Romanza FORZA DEL DESTINO, pelo Sr N. Paganetto.
3º Esplendido dueto da opera

TRAVIATA

Pela Sra. Springer e o Sr. Domenici

Bonds para todas as linhas.
Trem até Apipucos.

Principiará as 8 horas.

MARITIMOS

Aracaty

Segue com toda brevidade o hiate *D. Julia* para o porto ácima; recebe carga a tratar na rua da Madre de Deus n. 8 ou no caes do Loyo, a bordo com o mestre.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Britannia

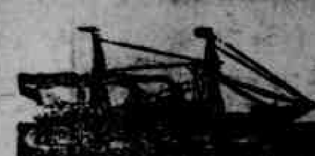

Espera-se dos portos do sul até o dia 23 de ouutbro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N 14— DO COMMERCIO N. 14.

O vapor

Araucania

Espera-se da Europa até o dia 25 de outubro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 - RUA DO COMMERCIO - N. 14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Trent

E'esperado da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Brander

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

O PAQUETE A VAPOR

Derwent

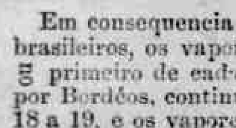

E' esperado da Europa no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceio', Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Em consequencia das quarentenas nos portos brasileiros, os vapores que sahem de Southampton o primeiro de cada mez deixam de fazer escala por Bordéos, continurado de tocar aqui nos dias 18 a 19, e os vapores sahindo de Southampton nos dias 9 de cada mez deixarão de tocar neste porto e no da Bahia, indo em direitura de Lisboa a Rio de Janeiro.

As datas de regresso para Europa nos dias 14 e 29 de cada mez por emquanto sem alteração.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Sergipe

Commandante J. J. Coelho

Segue para os portos acima no dia 9 de outubro ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao 1/2 dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O paquete

Hamburg

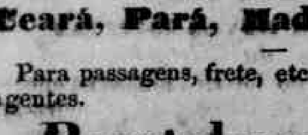

E' esperado da **Bahia** até o dia 10 de outubro seguindo depois da demora necessaria para o

Hamburg

Tocando no

Ceará, Pará, Madeira e Lisboa

Para passagens, frete, etc. tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

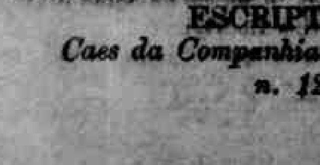

Segue no dia 10 do corrente ao meio dia, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

[illegible]

LINHA MENSAL

O paquete

[illegible]

Commandante [illegible]

É esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO – 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor *Jaguaribe* commandante Costa seguirá no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor

Finance

E' esperado dos portos do sul no dia 27 de outubro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, e S. Thomaz

Para carga, passagens, e encommendas, tractase com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

Para o Rio Grande do Sul e Pelotas

Vai seguir com toda a brevidade o lúgar nacional *Tigre*, e recebe ainda alguma carga a frete: a tratar com Baltar Oliveira & C.

LEILOES

Leilão

De um piano, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 8 quadros com finas gravuras, 2 binoculos, candieiros á gaz, 2 espelhos, tapetes e 1 caixa de musica.

Uma mobilia franceza com dunckerques, uma mobilia de páo carga, 1 cama franceza, 1 secretaria de jacarandá, 1 cadeira privada, 2 camas de ferro, 1 dita para menino e 2 quadros.

Uma meza elastica com 4 taboas, 1 gaarda louça, 2 apparadores, 12 cadeiras de guarnição, 1 relogio de parede, 4 quadros, louça e vidros.

Um excellente pianno de meia cauda, 2 carteiras, 1 burra cofre, e muitos outros moveis existentes

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

Quinta-feira, 9 de outubro

Agente Pinto

Em continuação venderá o mesmo agente

Uma grande porção do quadros novos deurados, com lindas gravuras, 2 bois mansos para carroça, conhecidos por Menino e Boa-Vista, e um bezerro de raça turina.

5.º e ultimo leilão definitivo

Quinta-feira 9 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem de moveis do Largo do Paraizo n. 26

De dividas

Na importancia de 78:814$946 servindo de base 800$000

O agente Silveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos levará a leilão as referidas dividas á requerimento dos herdeiros do finado José Joaquim de Castro Moura.

EM CONTINUAÇAO

O leilão no Arraial estação da Mangabeira de Cima, em terreno proprio

O agente Silveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes, com assistencia do mesmo, levará a leilão a requerimento do Dr. curador de ausentes o referido sitio, espolio de Bernarda Maria da Conceição.

Leilão

Em continuação

Ao correr do martello

De pianos, mobilias, louças, ricos quadros, espelhos, obras de ouro e muitos outros objectos.

Sexta-feira 10 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 51

Por intervenção do agente

Gusmão

Agente Pestana

Leilão

De 1 importante pianno novo, moveis, louça, vidros, bangallas etc.

A saber

Um importante piano novo e forte, 2 excellentes guarda vestidos de amarello, 1 guarda louça de dito, 1 importante mesa elastica com 6 taboas, 1 carteira de amarello, 24 cadeiras americanas, 1 importante cama franceza de jacarandá.

[illegible] e mais outros objectos que estarão patentes no acto do leilão e serão vendidos sem reserva de preço.

Sexta-feira 10 de Outubro de 1884

A's 11 horas

No Armazem da rua do Vigario Tenorio n. 13

Ao correr do martello

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Pestana

Leilão da Semana

Sexta-feira, 10 do corrente

AS 11 HORAS

Carmo e Silva

Mobilias de jacarandá, páo carga, guarda vestidos, guarda louça, toilete, mezas elasticas, apparadores, commodas, cadeiras, sofás marquezões, cabides, espelhos, quadros, relogios, louças, vidros, candieiros para gaz, machinas de costuras, papel para forro de casa, miudezas, torneiras, phosphoros, revolver, espingardas, joias de ouro, prata, relogios, 1 carroça para carneiro e outros muitos objectos que serão vendidos

Ao correr do martello

27—Travessa do Corpo Santo—27

AVISOS DIVERSOS

CRIADO

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos; na rua Duque de Caxias n. 42 por cima da typographia do Diario.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 14, a tractar na loja do mesmo.

— Aluga-se a casa n. 149, sito á rua do Conde da Boa-Vista, com bastantes commodos para familia, agua encanada, com um pequeno sitio; as chaves se acham junto: á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

Para illuminações de festejos

Balãosinhos de papel de cores, muito barato, em centos: na rua Nova, loja n. 16.

— Aluga-se a casa assobradada n. 19 da rua da Ventura (na Capunga), propriedade do Dr. João de Sá e Albuquerque, a qual tem excellentes commodos e grande sitio: a tratar na rua Primeiro de Março n. 13.

— Aluga-se o sobrado n. 3 do caes do Gazometro com sotéa e commodos para grande familia, quintal grande, com arvoredos e quarto para criado, lugar muito fresco e saudavel, preço de 30$ por mez; a tratar no mesmo lugar das 9 ás 10 da manhã.

— Aluga se um quarto muito fresco, dentro de um sitio no Caminho-novo n. 128; só se aluga a gente solteira, e tambem se aprompta o café e a comida no mesmo sitio, no caso de o morador querer. No mesmo sitio se dirá quem vende um xarope vindo do centro do sertão, para molestias do peito e pulmão.

— Precisa-se de ama: na rua do Marquez do Herval n. 120.

— Gratuliano & C. avisam ao respeitavel publico, que sob essa firma organisaram uma companhia de carnes verdes, e que a partir de hoje darão principio a venda de carnes. Os talhos pertencentes á nova companhia estão assignalados por uma bandeira branca. Recife, 7 de outubro de 84.

— Aluga se o 2º andar do predio n. 51 á rua do Imperador com grandes e excellentes commodos para familia, tem agua e gaz; tracta-se no pavimento terreo do predio n. 10 á rua do Commercio.

— Aluga-se na Capunga, rua da Ventura, duas baixas de capim, uma plantada, ao pé da Sra. viuva Pinto, e outra contigua ao Sr. Dr. João de Sá que está por plantar; assim como o sobrado n. 36 á beira do rio Capibaribe: a tratar em Bemfica com sua proprietaria.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 27 á rua Vidal de Negreiros; o primeiro e segundo do de n. 16 á rua de Hortas; o primeiro do de n. 24 á rua do Aragão; a casa n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, com bons commodos e recentemente pintada: a tratar na rua do Hospicio numero 32.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 36, 3º andar.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 28 á rua do Visconde de Albuquerque. Está perfeitamente limpo e tem agua. Tambem aluga-se a casa terrea n. 30 á rua dos Guararapes: na praça do Conde d'Eu n. 19.

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar em casa de homem solteiro: a tratar na rua estreita do Rosario n. 43, 2º andar.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar

— Aluga-se um bom sitio e diversas casas no principio da estrada da Torre: no hotel Recreio da Magdalena.

— Aluga-se ou vende-se um grande sitio no lugar denominado Mungonga, com viveiros, coqueiros e outras fructas: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite e um criado de 12 a 14 annos: na travessa de S. Pedro n. 8.

— Precisa-se de um criado: na rua de Gervasio Pires n. 30.

— Precisa-se de um caixeiro com 12 annos de idade e que tenha pratica de molhados: na rua da Florentina n. 8.

— Aluga-se a casa n. 42 da rua do Coronel Lamenha antiga dos Prazeres, está limpa, e pintada de novo, tem commodos para grande familia, a tratar na rua da Imperatir n. 64.

Ao publico

O abaixo assignado scientifica ao publico que o Sr. José de Oliveira Guedes deixou de ser seu caixeiro desde 4 do andante, não tendo valor qualquer transacção que depois daquella data for effectuada em seu nome. Recife, 6 de outubro de 84.- Por José Cavalleiro,

Luiz de Mello Braga.

Ama

Na rua Imperial n. 112 precisa-se de uma cosinheira.

Ao publico

Joaquim Affonso Pereira Caldas declara desta data em diante assignar-se-ha Joaquim [illegible]biades Pereira Caldas.

Recife, 7 de outubro de 1884.

Engommadeira

Precisa-se de uma que engomme bem roupa de homem e senhora, param tratar a rua Nova n. 13.

Attenção

Pede-se ao Sr. ajudante do engenheiro fiscal da estrada do Limoeiro, Manoel Bruno dos Santos Gouveia, visto não ser possivel encontral-o, de satisfazer o que pedio desde 6 de julho do corrente anno, debaixo de sua palavra de honra que satisfaria logo; a não fazer não poderá queixar-se por tratar-se dos meios que a lei garante.

Recife, 7 de outubro de 1884.

O Boa-fé.

Ama

Na rua do Apollo n. 2, primeiro andar, precisa-se de uma mulher idosa para serviços ligeiros de casa de familia.

Pereira & C.

continuam alugar serviços para chá e jantar, talheres de metal finos, trinchantes, copos, calices, garrafas, compoteiras, jarros, globos, lanternas, lustros, toalhas, guardanapos, toalhas de labyrintho para baptisado, espelhos, bandejas de metal branco para chá, mesa elastica e de ferradura, e outros muitos artigos para casamentos, baptisados, bailes, festas de igrejas, etc., etc., por preços commodos: na rua Nova n. 39, 1º andar.

Luzia Demaurizi Olivieri

Luiz Olivieri, Bartholomeu André Olivieri e Francisca Demaurizi Olivieri (ausente), mendam resar algumas missas em suffragio d'alma de sua cara esposa e mãi, D. Luzia Demaurizi Olivieri, do dia sabbado 11 de outubro, primeiro anniversario do seu passamento, em Maceió, na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã. Convidam a seus amigos para assistil-as, e confessando-se-lhes desde já eternamente agradecidos por essa prova de religião e caridade.

Aluga-se

a loja do sobrado á rua do Bartholomeu n. 33, com frente para a rua do Marquez do Herval, com uma armação propria para qualquer estabelecimento, especialmente de molhados, pela boa localidade: a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço: na rua de S. Francisco n. 72.

Casa para alugar

Aluha-se a casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 240: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, primeiro andar.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos a sorte de 4:000$000 em dous quartos n. 3,115, a sorte de 800$000 em dous quartos n. 908, a sorte de 100$ em dous quartos n. 383, dous meios n. 2,898 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (77.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 14.ª parte das loterias a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta (78.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

Criado

No largo de Pedro II n. 75, 1.º andar precisa-se de um criado.

Ama

Precisa-se de uma para casa de familia, a tratar á rua do Bom Jesus, n. 58 armazem.

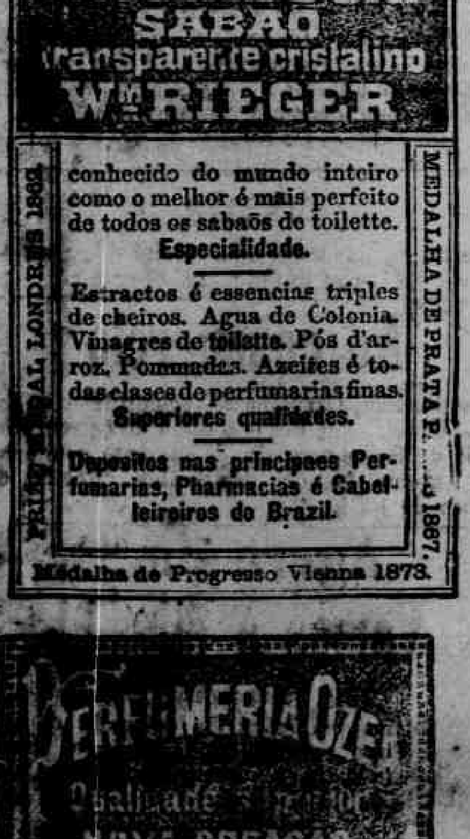

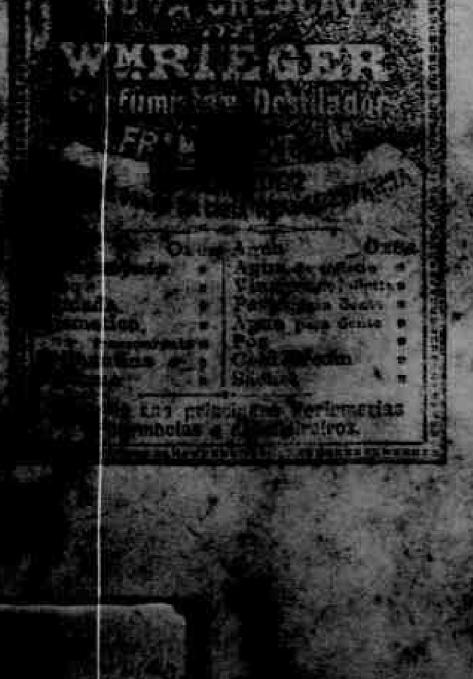

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

25 RUA DO BARÃO DA VICTORIA

Elixir depurativo regenerador do

SANGUE

Preparado pelo pharmaceutico

JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT

COM

Salsa parrilha, velame, cainana e caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande acceitação que tem merecido fazem-no recommendado para as mais ltoiesyphlitieas e impurezas do sangue.

RECLAME

Os barateiros da rua Primeiro de Março n. 20, sempre na faina de vender barato as suas mercadorias expõem á apreciação publica alguns artigos, cujos preços não receiam competencia, como sejam:

FUSTÕES de côres de variados e mimosos padrões, a 240 rs. o covado!
MADAPOLÕES avariados, a 3$500 a peça!
ALGODÕES avariados, a 3$500 a peça! que pechincha!
CASIMIRAS de algodão a 400 e 500 rs. o covado, aproveitem!
LENÇÓES de bramante a 2$200 um, é bem bom!
COBERTAS de ganga forradas, a 2$800 uma!
BRIM pardo liso, 320 rs. o covado!
BORDADOS tapados, a 1$, 1$500 e 2$000, que pechincha!
COSTUMES de banho do mar, bem costurados, sendo para senhora 10$000, para homem 8$000 e para creança 5$000!
SETINETAS de côres, a 500 rs. o covado!
COLLARINHOS modernos, a 5$000 a duzia!
CRETONES encorpados, á 600 rs. o covado!
CAMISAS de linho superior, a 45$000 a duzia!
POUPELINAS e lãs, para liquidar, a 240, 280 e 320 rs. o covado!
CORTES de casimira, a 3$500 um!
FICHUS para creanças, a 1$500 um!
CHALES de casimira, a 4$000 um, aproveitem!
CHAPÉOS de sol de seda, com pequeno defeito, a 5$000 um!
BAPTISTAS de côres, a 200 rs. o covado!
SAIAS bordadas, a 3$000 uma!

E muitos outros artigos aproveitaveis.

N. B.—Firmado nos principios economicos, contamos completa annuencia ao nosso RECLAME.

AOS BARATEIROS

Na rua Primeiro de Março n. 20.

FOLHINHAS DO RIO

PARA

1885

Ornadas de finissimos retratos e lindos chromos representando paisagens da Terra Santa; bellezas femenis, etc. etc.

A venda

LIVRARIA FRANCEZA

9 Rua Primeiro de Março 9

Os Celebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados não só de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.

Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

acham-se absolutamente **INFALLIVEIS**; e nos casos de **HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO** nos **RINS, MOLESTIA** da **BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA** e **DEBILIDADE GERAL** são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medica.

São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma fac-simile da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.

Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido suggeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.

Tendo assim verificado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.

Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nenhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes "**Schnapps**" juntamente com o puro alcool dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.

Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.

UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET,

NEW-YORK, E. U. A.

CONVITE

CONVITE

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de aprecíarem a grandeza e bom gosto com que o obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 78ª loteria a sorte de 100$ em 2 quartos n. 661, além de outras muitas de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 79ª a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta, que se extrahirá segunda-feira 13 corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 681 além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 77.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 78 em beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta que se extrahirá na segunda feira 12 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Ao Sr. Thesoureiro Torres

Pedimos que vocemecê em antes da extração da loteria sabbado 11, faça em presença do publico uma experiencia com a nova maquina Fieckt, para que o publico fique na intelligencia que funcciona bem.

O Cangalha.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,115 com a sorte de 4:000$000, dous ditos de n. 908 com a sorte de 800$000, dous ditos de n. 383 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 14.ª parte das loterias a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta (78ª), que se extrahirá na segunda feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: tratar na rua de S. Francisco n. 16.

Para a safra

Vende-se dous bons bois de trabalho e um carro de quatro rodas, em perfeito estado: a tratar no sitio ... primeiro da estrada nova do Beberibe, primeira bomba.

Attenção

Grandes reducções nos preços de moveis

Cadeiras de junco do fabricante Thonet a	65$
Ditas ... pequenos ...	70$
M... com encosto d...	50$
D... carga a 260 ...	30$

... avulsas ... se vende barato: na rua ... Rosario ...

... se de uma mulher que lave e engomme ... para uma casa; na rua ... Soledade n. 62.

POLYCLINICA DO Dr. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO OPERADOR

Consultorio—Rua do Marquez de Olinda 34

O **Dr. Bettencourt**, dispondo de uma longa pratica das principaes clinicas da Europa (Pariz e Londres), bem como de um arsenal cirurgico bastante completo, pratica qualquer operação pelos processos mais modernos.

Trata da elephantiase dos arabes pela electricidade e pela electrolyse (novo tratamento).

Estreitamentos do recto e da uretra sem dôr, pela electricidade.

Opera os polypos do utero pelo processo da sua invenção, sem dôr nem hemorrhagia.

Tratamento curativo das gonorrhéas chronicas pelo methodo das intillações. Hydroceles sem injecção.

Opera as fistulas vesico-vaginaes pelo processo americano e prolapsos completos do utero pela elytrorrhaphia mediana.

Molestias da garganta e dos pulmões pelo spray a vapor, medicação topica.

Syphilis, molestias venereas e da pelle. Embalsamamentos

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

CHAPELARIA VICTORIA

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independência ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos

Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, s recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o queha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar; na rua Duque de Caxias n. 47.

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estar desprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores - torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo queimaduras—golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA

Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$000
Pequeno	9$000

Ao commercio

Sebastião José de Souza Correia, tendo vendido o seu deposito sito á rua Vidal de Negreiros n. 21, livre e desembaraçado de qualquer onus, á Theotonio Manoel de Jesus: alguem se julgando credor apresente suas contas no praso de tres dias, a contar da data do presente. Recife, 7 de outubro de 1884.

Ao commercio

— O abaixo assignado, tendo comprado o deposito sito á rua Vidal de Negreiros n. 21, á Sebastião José de Souza Correia, livre e desembaraçado de qualquer onus; se alguem julgar-se credor apresente sua conta no prazo de tres dias, a contar da data do presente. Recife, 7 de outubro de 1884.

Theotonio Manoel de Jesus.

Haute Nouveautè

Gravatas, cols officiers, echarpes, collerrettes para senhoras: á venda em casa de G. Laporte & Companhia.

Artigos de Paris

Bolsas, saccos, gibeciéres, para senhoras e para homens; acabam de despachar G. Laporte & Companhia.

Artista

Offerece-se um carapina que concerta mobilia, envernisa e empalha qualquer obra: na rua de Santo Amaro n. 28, taverna.

Aluga-se

uma grande casa sita á rua da Aurora n. 167, pintada e caiada de novo, com grande sotão, proprio para grande familia, com canalisação para gaz, com agua, quintal todo murado; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n 100, Entroncamento, Manguinho.

Beberibe

Aluga-se ou vende-se um sitio com boa casa no lugar do Cumbe, proprio para se passar a festa por ter um excellente banho perto da casa: á tratar na rua da Concordia n. 56.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite com urgencia: na rua Augusta n. 260.

Ao dia de finados!!!

Na rua nova n. 2, 1º andar, preparam-se capellas de flôres artificiaes, de panno, froco e velludo, com letreiros bordados a ouro e a prata, de todo gosto e preço

PHARMACIA HOMEOPATHICA DO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia
Medicamentos vegetaes brasileiros
Preparações á machinas
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
Rua do Barão da Victoria n. 43

Machinas electricas
Meias elasticas
Mamadeiras
Tira-leite
Chocolate homeopathico
Fundas umbelicas e herniaes
Fundas para crianças
Tubos vasios para vaccina
Themometros para febres
Anneis electricos, etc., etc.

Vende-se na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

20$000

por mez aluga se um bom cosinheiro, fiel e de boa conducta: na rua da Matriz n. 44.

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e engommar: a tratar na rua do Imperador n. 55, 2º andar.

Aluga-se

o sobrado de um andar á rua Imperial n, 286, é novo, tem muitos commodos e agua do Beberibe: tratar na rua de Crespo n. 18.

Barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro; na rua do Livramento n. 17.

Agente de leilões

O agente Gusmão mudou seu escriptorio para a rua do Bom Jesus n. 51.

Aos 8:000$000

A loteria para o fundo de emancipação provincial corre impreterivelmente no dia 11 do corrente. Resto de bilhetes á venda, á rua da Imperatriz n. 30, loja denominada Monte de Ouro. A' elles, antes que se acabem.

Ama

Precisa-se de uma ama cosinheira; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Ao commercio

José Pereira, Carvalho & C. scientificam ao corpo do commercio, que desde o dia 4 do corrente mez, deixou de ser empregado de sua casa commercial o Sr. Antonio Manoel dos Santos. Recife, 6 de outubro de 1884.

Agora sim!!
Vamos á elles!!

Aos 8:000$000

Esta loteria em beneficios do fundo de emancipação, corre sabbado 11 do corrente. O resto dos bilhetes acham-se á venda na rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias da viuva Hermino Ferreira da Silva.

Ama

Precisa-se de uma mulher para cuidar de uma menina: na rua do Visconde de Albuquerque numero 22.

Engommadeira

Precisa-se de uma que engomme bem, para casa de familia, no Manguinho; a tratar na rua Nova, loja n. 13.

Meias francezas

Cruas, brancas e de cores; acaba de chegar um completo e variado sortimento para a casa de G. Laporte & C.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data contrataram a compra da casa de merciaria, sita á rua do Camarão n. 17, pertencente ao Sr. Manoel Ribeiro Gomes, livre e desembaraçada de debito algum, e portanto se alguem se julgar com algum direito á mesma, apresente-se no prazo de tres dias aos abaixo assignados, findos os quaes realisarão a dita compra. Recife, 6 de outubro de 1884.—Carvalho de Azevedo & C.

Por 25$000

Aluga se o primeiro andar e sotão do sobrado da rua do Fogo n. 35: a tratar na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA
(Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite)
XAROPE e PASTA de VAUQUELIN
PARIS, Phie, 31, rua de Cléry, e em todas Phias e Droguerias.

AGUA SALLES ACABARAM-SE OS **CABELLOS BRANCOS**

Com esta Agua maravilhosa, progressiva ou instantanea, pode a propria pessôa, restituir para sempre, sem alteração, aos Cabellos e Barba a Côr primitiva com uma ou duas applicações sem lavagem nem preparo algum.— *Resultado garantido por mais de 30 annos de successo sempre crescente.*
CASA SALLÈS FUNDADA EM 1850
J. Moreghetti Sucr de Emile Sallès fils, 73, r. Turbigo, PARIS
Deposito em Pernambuco: Frco M. da Silva & C.a e nas pr. Phias.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

Verdadeiro Purgativo LE ROY
Liquido ou em Pilulas
E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.
Se prepara exclusivamente na Pharmacia
COTTIN, Genro de LE ROY
Rua de Seine, 51, em Paris

AS
Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS GONORRHEAS FLORES BRANCAS CORRIMENTOS
recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas
PILULAS e injecção de KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
PARIS, 22, Place de la Madeleine
Exigir sobre as C...s Rotulos e Pilulas a inscripção: *Kava Fournier*
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca

CHABLE ... ESPECIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
... curadas em 4 ... de 4 ás 5 horas, ou secreto
DEPURATIF du SANG
60,000 DOENÇAS de Dartros, Pustulas, Virus, Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE
PLUS de COPAHU
O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, ... immediatamente Corrimentos e Frouxidão ... como os Fluxos Brancos das senhoras
... uso da minha Injecção e pedir a Noticia do ... a se curar bem.
Sirop du Dr FORGET
Cura os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito
É o melhor Xarope conhecido

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura: J. Colmet
Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco FRANco M. da SILVA & C.a

HEMORRHOIDAS Fissuras do Anus
Allivio immediato e Cura com a **POMADA ROYER**
PHARMACEUTICO
Rua Saint-Martin, 225, PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & C.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca

L. T. PIVER, *Perfumista*
PARIS
BOUQUET da INDEPENDENCIA BRAZILEIRA
Dedicado ás Lindas Fluminenses.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro
A VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

... A
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.
... de Tosse, ... Bronchite ... do ... uso dos principios balsamicos do pinheiro maritimo, concentrados no Xarope e na Massa de seiva do pinheiro maritimo de Lagasse.
Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma e o sello de GRIMAULT & Cia
PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

VINHO DE **GILBERT SEGUIN**
FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris
Sessenta annos de Experiencia
e de bom exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quer como *anti-periodico* para cortar as Febres e evitar o seu reapparecimento, quer como *fortificante* nas Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela edade ou por excessos.
Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.
Pharmacia **G. SEGUIN**, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca

FERRO GIRARD
Approvado pela Academia de Medicina de Paris.
Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.
O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *que é facilmente aceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloroanemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre a combate, e elevando-se a dose, obtêm-se dejecções numerosas.*
O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite regulariza as regras e combate a esterilidade.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne e nas principaes Drogarias e Pharmacias

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE
Pharmaceutico de 1a Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris
A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.
Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos, contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.
Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

PILULAS CATHARTICAS DE AYER
AYER'S CATHARTIC PILLS.
PARA TODAS OS USOS D'UM Purgante nas Familias.
Preparadas pelo Dr. J.C. AYER & CIA Lowell Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Criada

Precisa-se de uma criada para comprar e cosinhar em casa de moços solteiros: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

AMAS

Na Praça da Independencia ns. 38 e 40 se dirá quem precisa de duas amas, forras ou escravas, para serviço domestico de casa de pouca familia.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

O 1.º andar da travessa do Carmo n 10.

A loja do largo do Mercado n. 17 com agua.

Armazem da travessa do Campello n. 1. Recife.

A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde (Capunga).

Idem da Palma n. 11.

A tratar no largo do Corpo Santo. 19, primeiro andar

Anna Maria do Sacramento

Joaquim Pires da Silva agradece ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua cara tia, D. Anna Maria do Sacramento, e manda resar no dia 9 (quinta-feira) na ordem terceira de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, algumas missas pelo descanso eterno de sua alma, e agradece áquelles que se dignarem assistir a esse acto de religião e de caridade.

Anna Thereza do Sacramento

José de Azevedo Maia e Silva, testamenteiro da finada Anna Thereza do Sacramento, tendo de distribuir algumas esmolas por occasião de serem ditas algumas missas, que a veneravel ordem terceira de S. Francisco manda celebrar por sua alma, pelo setimo dia de seu fallecimento, em sua igreja, convida aos pobres á comparecerem no dia 10 do corrente, ás 7 horas da manhã; assim como pede á familia da finada e aos seus amigos á comparecerem a este acto.

Ignez Alves da Silva

O bacharel Antonio Aunes J. Pires manda resar missa por alma de sua cunhada Ignez Alves da Silva, na capella da Conceição da estrada de João de Barros, ás 8 horas da manhã de 10 do corrente (sexta-feira), setimo dia do passamento da mesma; e será muito grato ás pessoas que se dignarem assistir a esse acto de piedade; agradece igualmente ás que tiveram a bondade de acompanhar os restos mortaes da finada até o cemiterio.

Floriano Bento Vianna

Anna T. Vianna manda resar missas na igreja do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã do dia 10 do corrente, setimo dia do passamento de seu sempre chorado filho Floriano Bento Vianna; e para este acto de caridade e religião, convida a seus parentes e amigos para assistirem; confessando-se desde já summamente grata.

Attenção

José Cavalleiro pede ao Sr. José de Oliveira Guedes (seu ex-caixeiro) o obsequio de vir prestar lhe suas contas o mais breve possivel, evitando-lhe de dar publicidade aos motivos que o obrigam a fazer-lhe dito pedido.

Loteria Emancipadora
Aos 8:000$000

Vendem-se bilhetes desta loteria, á rua do Barão da Victoria n. 33: no dia 11 anda a roda.

A' porta da fortuna
Aos 8:000$

Bilhetes das novas loterias
Rua do Barão da Victoria n. 4

Neste estabelecimento loterico ainda se encontra um pequeno resto de bilhetes da primeira loteria em favor do fundo de emancipação, que se extrahirá sabbado 11 do corrente

Por 25$000

Aluga-se o 2º andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50: á tractar na livraria Parisiense, a rua 1 de Março n 7 A.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba engommar com perfeição, para casa de homem solteiro: na rua do Livramento n. 2.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo commercial que comprou o estabelecimento de molhados, sito á estrada nova de Caxangá n. 6, pertencente á José Martins Rodrigues, livre e desembaraçado; todo aquelle que se julgar credor, dirija-se no prazo de tres dias, a contar da data deste. Recife, 6 de outubro de 1884.

ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para coser a mão.
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS. —

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira: na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Aluga-se

sobrado n. 9 na Passagem da Magdalena.

TRILHOS PORTATEIS

O SYSTEMA APERFEIÇOADO DE KERR STUART & C.

Browns & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas

Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração—o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.

N. 5—Rua do Commercio—N. 5

Modista

Rua da Praia n. 35, segundo andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras, acha-se prompta a satisfazer pelos figurinos mais recentes qualquer toilet, como sejam, vestidos para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc., e enxovaes para baptisado.

Boa moradia

Aluga-se a casa com sotéa, reedificada de novo, no pateo do Terço n. 82, para ver as chaves estão junto; trata-se na rua de S. Jorge n. 56, (Fóra de Portas).

AO COMMERCIO

Viagens ao centro

De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucana n. 4. Encarrega-se das bagagens que não podecem ir nas diligencias.

AOS APRECIADORES

Vinho puro sem confeição

Proprio para mesa

Em barris de quintos e decimos

VENDEM

FERREIRA DA COSTA & IRMÃO

Rua do Amorim n. 64

Aluga-se

ou permuta-se por casa dentro da cidade o sitio no Chacon n. 13, tem bastantes fructeiras: a tratar na rua da Aurora n. 81.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortase babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Compra-se

Uma carroça para cavallo com arreios. Na rua Duque de Caxias n. 85.

Sitio

Precisa-se alugar um grande sitio com proporções para plantações de capim, e perto do capital: quem tiver, dirija-se ao largo do mercado de S. José n. 25.

Caixa de tartaruga

Perdeu-se uma com as iniciaes A. C. C. C., sobre roda de ouro no meio; gratifica-se á rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 36.

Casa de campo

Aluga-se uma casa com accommodações para uma familia regular, no aprasivel arrabalde do Monteiro, muito perto do rio e da estação: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS DE MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

VENDAS

— Acham-se expostos á venda na cocheira que foi do Pinto, á rua de Santo Amaro, dous cabriolets americanos, um de dous assentos com arreios e duas rodas sobrecelentes e outro de quatro assentos; ambos em optimo estado.

Grande reducção de preços!

Cortes de vestido de cretone e percalina, modernissimos.
Fichus superiores a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$000.
Espartilhos a 4$000.
Sortimento geral de collarinhos e *plastrons* para homens.
Collarinhos de linho a 200 réis um.
Lãs escocezas a 240 réis o covado.
Fustões superiores a 400 réis o covado.
Brim de linho pardo a 300 réis o covado.
Colchas de todas as qualidades.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça Primo & C.

Pharmacia

Vende-se uma boa pharmacia bem localisada: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 51.

Vende-se

o sobrado grande de um andar e sotão na estrada de Luiz do Rego n. 13, em Santo Amaro, com janella nos dous oitões, quintal grande e murado, quartos fóra, cocheira, viveiro, porão e grade de ferro na frente e um grande barracão fechado ao lado do mesmo sobrado, encanamento d'agua, gas e drainage: para informações no Consulado Britannico, rua do Commercio n. 16.

Grande fabrica d'aguas gazósas

DE

William Chance & C.

Rua das Crioulas n. 57

(Capunga)

Deposito

Caes 22 de Novembro n. 42

Confeitaria Camões

Gingerale	duzia	3$000
Limonada	»	3$000
Tonic Water	»	3$000
Soda Water	»	2$400
Agua de Seltz (em Syphon)	»	1$500

NOVO SORTIMENTO DE Roupas para homens POR Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: n loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Piano baratissimo

Vende-se um piano de mesa, muito bom, proprio para aprendiz; a tratar com Adolpho Ferreira da Silva, á rua do Livramento n. 1.

— Vende-se ou aluga-se uma casa na rua do Carmo, em Olinda, muito fresca, defronte do mar, em perfeito estado: a tratar no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende um xarope vindo dos centros do sertão para molestias do peito e do pulmão.

LEITE DE AV[illegible]

Concentrado, per[illegible] e conservado para export[illegible]
PELO B[illegible]CH[illegible]REL

João Baptista Gitirana Costa

Manipulado pelo cirurgião dentista

Numa Pompilio

Privilegiado pelo Governo Imperial e approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro.

Para a cura de cancros, feridas chronicas e syphiliticas

Unico deposito geral em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Rua Nova) n. 54 1º andar e rua 1º de Março n. 2, loja de livros

Preço de cada frasco para cancros	6$000
Formula especial para ulcerações e granulações no collo do utero e cancros syphiliticos	5$000
Para feridas	6$000
Para calos	2$000

Cada frasco leva o retrato do bacharel Gitirana Costa e assignatura de proprio punho e rubica de Numa Pompilo com tinta encarnada.

FIO DA BA[illegible]

Souza Moutinho & C., têm constantemente á venda fio d'algodão da marca L, muito conhecido n'este mercado, em novello de 200 a 400 grammas e em saccos de 25 kilos, da muito acreditado fabrica Bom-Fim, de Catilina & D'utra. Rua do Marquez de Olinda n. 22,

Vende-se

a TYPOGRAPHIA estabelecida á rua das Larangeiras n. 18, typographia em cujo material entra um optimo motor á gaz, de força de quatro cavallos: quem pretender comprar todo o material, dirija-se á rua Sete de Setembro n. 15, para tratar com D. Arcelina Campello.

8$ a barrica

de cimento inglez de 320 libras, marca pyramide, chegada de Londres: vendem Fonseca Irmãos & Companhia.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutritivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle.

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Exterminador das muriçocas, mosquitos e maruis pelo Antemoustique de quérys

Deposito geral

G. Laport & C.

Vende-se

Fio de algodão de 200 e 400 rammas.
[illegible] anno de algodão da Bahia.
Vinho do Porto superior, em caixas.
Chapéos do Chille, sortidos.

Em casa de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto largo da Companhia Pernambucana n. 6, primeiro andar.

LISTA GERAL 77.

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 208, PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 8 DE OUTUBRO DE 1884.

NS.	PERMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS
1	4$	263	4$	512	4$	778	4$	984	4$	1223	4$	1430	4$	1666	4$	1869	4$	2097	4$	2324	4$	2558	4$	2825	4$	3048	4$	3289	4$	3547	4$	3751	4$
8	—	70	—	23	—	98	8$	86	—	24	—	42	—	69	—	72	—	2101	—	27	—	62	—	33	—	50	—	91	—	52	—	53	—
14	—	72	—	25	—	801	4$	88	—	28	—	49	—	72	—	80	—	3	—	33	—	71	—	37	—	51	—	3302	—	53	—	54	—
18	—	74	—	26	—	5	—	91	—	34	—	50	—	73	—	81	—	4	—	34	—	73	—	41	—	62	—	4	—	56	—	67	—
20	—	75	—	30	—	6	—	1006	8$	47	—	54	—	79	—	82	—	6	—	40	—	74	—	42	—	64	—	8	—	58	—	74	—
24	—	76	—	37	—	9	—	10	4$	63	—	55	—	80	—	85	—	9	—	44	—	76	—	43	—	80	—	9	—	64	—	77	—
35	—	77	—	45	—	10	—	12	—	65	—	57	—	84	—	88	—	12	—	53	—	77	16$	45	—	83	—	15	—	67	32$	81	—
38	—	91	8$	48	—	11	—	13	—	70	—	59	—	86	—	89	—	13	—	56	—	78	4$	47	—	90	—	23	—	68	4$	91	—
40	—	95	4$	54	—	35	—	16	—	71	—	62	—	87	—	92	—	14	—	71	—	85	—	60	—	93	—	26	—	72	—	99	—
43	—	96	—	56	—	41	—	20	—	72	—	63	—	91	—	1914	—	15	—	73	—	87	—	65	—	3103	—	29	—	75	—	3800	—
65	—	98	—	59	—	47	—	28	—	74	—	69	—	97	—	15	—	16	—	93	—	90	—	68	—	10	—	30	—	77	—	1	—
73	—	302	—	60	—	49	—	29	—	78	—	70	—	98	—	16	—	23	—	95	—	93	—	72	—	14	—	37	—	78	—	2	—
74	—	3	—	61	—	56	—	30	—	79	—	73	—	1706	—	19	—	29	—	98	—	2602	—	76	—	15	4:000$	39	—	91	—	4	—
79	—	6	—	66	—	57	—	34	—	82	—	83	—	8	—	24	—	32	—	2405	—	10	8$	77	—	18	4$	42	—	92	—	9	8$
81	—	9	16$	78	—	61	—	43	—	85	—	86	8$	9	32$	28	—	34	—	7	—	11	4$	88	8$	22	—	43	—	95	—	12	4$
87	16$	12	4$	80	—	65	—	44	—	88	8$	88	4$	13	4$	36	—	38	—	8	—	12	—	91	4$	25	—	45	—	97	—	13	—
102	4$	13	—	82	—	67	16$	47	—	91	4$	89	—	15	—	39	—	42	—	14	—	15	—	96	—	26	16$	49	—	98	—	37	—
8	—	33	—	90	—	70	4$	48	—	92	—	1500	—	21	—	48	—	45	—	15	—	20	—	98	100$	32	4$	51	—	99	16$	40	—
12	—	36	—	91	—	72	—	51	—	95	—	8	—	29	—	57	—	48	—	16	—	23	8$	2903	4$	40	—	60	—	3602	4$	42	—
17	—	48	—	94	—	74	—	59	—	98	—	9	—	31	—	61	—	59	—	19	—	26	4$	5	—	43	—	61	—	8	—	44	—
18	8$	50	—	96	—	87	—	61	—	99	—	11	—	35	—	63	—	67	—	20	—	32	—	6	—	46	—	62	—	11	—	50	—
19	4$	54	—	603	—	89	—	64	—	1303	—	28	—	38	—	65	—	81	—	41	—	47	—	9	—	56	—	69	—	19	8$	52	—
20	—	57	—	10	—	90	—	66	—	16	—	29	—	40	—	68	—	83	—	44	—	51	—	14	—	57	—	70	—	20	4$	55	—
25	—	59	—	16	—	900	—	72	—	20	—	36	8$	43	—	69	—	84	—	46	—	54	—	18	—	59	—	77	—	21	—	59	16$
27	—	64	—	19	—	1	—	74	—	21	—	38	4$	47	—	72	—	94	—	47	—	68	—	22	—	61	—	78	—	22	—	62	4$
30	—	67	8$	31	—	7	—	76	—	25	—	39	—	48	—	77	—	96	—	49	—	82	—	30	—	66	—	79	—	24	—	65	—
37	—	72	4$	34	—	8	800$	81	—	30	—	46	—	52	—	82	—	97	—	52	—	83	—	32	—	68	—	92	—	25	—	69	—
41	—	75	—	43	—	9	4$	83	—	33	—	49	—	53	—	86	—	99	—	54	—	89	—	42	—	70	—	95	—	26	—	77	—
43	—	79	—	48	—	10	—	86	8$	35	—	50	32$	68	—	92	—	2200	—	62	—	90	—	47	—	78	—	3400	—	27	—	97	—
45	—	80	—	57	—	12	—	90	4$	37	—	75	4$	82	—	93	—	5	—	65	—	92	—	51	—	82	—	8	—	43	—	98	—
52	—	82	—	59	—	14	—	95	—	38	—	79	—	85	—	2010	—	8	—	69	—	2701	—	52	—	85	—	18	—	45	32$	99	—
57	—	83	100$	62	—	15	—	1100	—	45	—	94	8$	86	—	11	—	9	—	70	—	2	—	54	—	86	—	22	—	48	4$	3908	—
59	—	91	4$	65	—	23	—	13	—	47	—	95	4$	88	—	15	—	22	16$	76	—	5	—	55	—	93	—	29	—	49	—	14	—
65	—	94	—	67	—	25	—	20	—	50	—	97	—	90	—	20	—	23	4$	78	—	8	—	56	—	97	—	51	—	59	—	15	—
81	—	97	—	68	—	34	—	23	—	52	—	98	—	92	—	30	16$	32	—	87	—	10	—	60	—	3202	8$	60	—	60	—	19	—
83	—	402	—	72	—	35	—	25	—	57	—	1601	—	95	—	31	4$	33	—	88	8$	31	—	62	—	8	4$	74	—	63	—	21	—
88	—	6	—	79	—	39	—	26	—	60	—	4	—	98	—	32	—	37	—	92	4$	37	—	64	—	17	—	79	—	65	—	25	—
90	—	12	—	81	100$	42	—	28	32$	66	—	5	—	1807	—	33	8$	39	—	96	—	40	—	76	—	19	—	83	—	76	—	30	—
95	—	31	—	82	4$	46	—	34	4$	67	—	8	—	9	—	34	4$	43	—	97	—	42	—	86	—	24	—	90	—	80	—	36	—
99	—	46	—	86	—	47	—	37	—	70	—	14	—	12	—	38	—	63	—	2503	—	52	—	89	—	31	—	93	—	82	—	49	—
204	—	61	—	89	—	48	—	44	—	74	—	15	8$	14	—	39	—	69	—	4	—	54	—	94	32$	40	—	96	—	86	8$	50	—
10	8$	68	—	94	—	51	—	48	—	76	—	16	4$	15	—	40	16$	73	—	11	—	58	—	3000	4$	41	—	99	8$	94	4$	60	—
16	4$	69	—	706	—	55	—	52	—	78	—	30	—	16	—	41	4$	75	—	12	—	63	—	4	—	43	—	3500	4$	95	—	69	—
17	—	84	—	19	—	59	—	64	16$	83	16$	33	—	17	—	44	—	80	—	16	—	64	—	5	—	46	—	1	—	98	—	72	—
26	—	85	—	23	—	61	—	65	4$	87	4$	34	—	27	—	57	—	81	—	23	—	67	—	10	—	59	—	2	8$	3702	8$	74	—
35	—	87	—	31	—	67	—	70	—	96	—	38	—	29	—	59	—	92	—	29	—	70	—	11	—	61	—	7	4$	7	4$	76	—
40	—	95	8$	38	—	69	8$	80	—	1404	—	40	200$	41	8$	63	—	99	—	32	—	71	—	16	—	64	—	13	—	9	—	77	—
41	—	97	4$	49	—	71	4$	99	—	5	—	49	4$	44	4$	65	32$	2302	—	35	—	73	—	17	—	67	—	15	—	12	8$	86	—
45	—	98	—	60	8$	76	—	1203	—	7	—	53	—	49	—	67	4$	3	—	36	—	74	—	33	—	69	—	25	—	15	4$	88	—
46	—	501	—	64	4$	77	—	7	—	18	—	54	—	53	—	68	—	4	—	40	—	80	—	34	16$	75	—	28	16$	25	—	94	—
56	—	3	—	73	—	79	—	9	—	19	—	55	—	55	—	82	—	11	—	46	—	88	—	37	4$	78	—	29	4$	33	—	95	—
58	—	6	—	74	—	81	—	18	—	20	—	57	—	61	—	91	—	16	—	48	—	2805	—	46	—	81	—	38	—	44	—	97	—
59	—	10	—	77	—	82	—	19	—	27	—	61	—	64	—	96	—	18	8$	53	—	19	—	47	—	83	—	42	—	45	—		

ILEGÍVEL

SCIENCIAS

Magnetismo animal

RENASCIMENTO DO MAGNETISMO

(Continuação)

(*Commercio de Portugal*)

Tendo declarado por esta occasião M. de Lassone, primeiro medico do rei, de uma maneira muito solemne, que estava inteiramente convencido da existencia e utilidade do magnetismo animal, Mesmer e d'Eslon, animando-se com esta declaração e apoiados n'ella, dirigiram-se immediatamente a M. de Lassone a disseram-lhe quaes eram as suas intenções.

Mesmer, na memoria que d'Eslon entregou a M. de Lassone, pedia que se nomeassem commissarios, não para examinarem os seus processos, mas para tomarem conhecimento dos factos e darem d'elles noticia.

M. de Lassone indicou para assistirem ás experiencias os seguintes membros da faculdade: Saron, d'Angevilliers de Montigny, d'Aubenton, Bacher, Grandelas, Lorry e Mauduyt.

Decorrido muito tempo sem resposta alguma o Dr. d'Eslon dirigiu-se novamente á M. de Lassone e pediu lh'o com instancia que resolvesse o pedido de Mesmer. Este, depois de o ter ouvido, respondeu-lhe que os commissarios que elle indicou acharam a commissão inadmissivel e que assim era preciso fazer novos arranjos.

Mesmer não ficando satisfeito com esta solução deu-se ao trabalho de indagar os verdadeiros motivos da recusa e soube então, com grande surpreza sua, que nenhum dos pretendidos commissarios tinha sido prevenido!

Mesmer cançado de tantas infamias e traições participou aos seus numerosos doentes que, tendo de deixar a França, elle acabaria os seus tratamentos no dia 15 do proximo abril de (1781).

A resolução de Mesmer causou grande consternação em todos aquelles que tinham perdido a confiança na medicina official; e como entre os seus doentes se encontrassem muitas pessoas da mais alta sociedade as suas queixas chegaram até aos pés do throno.

A rainha, que não teve receio de tomar parte na defeza d'esta causa humanitaria, mandou dizer a Mesmer que não achava justo da sua parte abandonar os seus doentes, e que elle não devia deixar a França d'esta maneira.

Mesmer respondeu: Que a sua longa residencia na França não podia deixar duvida alguma a respeito do desejo que elle tinha de a preferir a todos os outros estados, excepto a sua patria; mas que, desesperando de ver concluida a causa importante de que se havia occupado, se tinha decidido a aproveitar a nova estação para fazer operações, as quaes, apezar seu, elle estava prolongando ha muito tempo, e que portanto supplicava a Sua Magestade que attendesse que ainda havia, até ao dia 15 de abril, tempo bastante para tomar uma resolução, se se reconhecesse a necessidade de a tomar.

Passados alguns dias, uma pessoa da côrte convidou Mesmer e d'Eslon para virem entender-se com a rainha, convite este que foi gostosamente aceito.

Depois de varios debates, Mesmer annuiu a assignar as proposições seguintes, redigidas n'aquelle mesmo instante:

« Propõe-se:

« Que o governo nomeie cinco commissarios, sendo apenas dous medicos e os outros tres pessoas de instrucção para se encarregarem de tomar as ultimas informações que se julgarem necessarias, afim de não deixar duvida alguma sobre a existencia e utilidade do descobrimento do *magnetismo animal*;

« Que os commissarios examinem um numero determinado de doentes tratados por M. Mesmer, os quaes podem ser escolhidos indifferentemente d'entre os que seguem ainda o tratamento pelo *magnetismo animal* ou d'entre aquelles que o não seguem;

« [illegible] de M. Mesmer.

« Eis [illegible] pouco mais ou menos, as perguntas que os commissarios poderão fazer aos doentes:

« 1º Saber qual o estado em que se achavam antes de serem submettidos ao tratamento pelo *magnetismo animal*.

« Poderão pedir para seu governo as consultas e attestados dos medicos de Paris ou d'outros quaesquer;

« 2º Ver que effeitos sentiram durante o tratamento e qual a marcha d'estes effeitos.

« Se interrogarem alguns doentes actualmente nas mãos de M. Mesmer deverão examinar os effeitos nocivos, taes como: a extrema gordura, as inchações, obstrucções, tornadas sensiveis etc.

« 3º Indagar se tomaram medicamentos durante o tratamento pelo *magnetismo animal*.

« 4º Observar em que estado de saude se achavam quando deixaram M. Mesmer.

« Que se o relatorio dos commissarios fôr favoravel ao descobrimento o governo o reconhecerá por uma carta ministerial:

« 1º Que M. Mesmer fez um descobrimento util;

« 2º Que, para se recompensar M. Mesmer e convidal-o a estabelecer e propagar a sua doutrina em França o rei lhe dará, ficando propriedade sua, um logar que lhe convenha para ali tratar o mais vantajosamente possivel os doentes, e poder communicar assim os seus conhecimentos aos medicos.

« 3º Que, para fixar M. Mesmer em França e reconhecer os seus serviços, lhe será dada uma pensão vitalicia de 20,000 libras.

« Que Sua Magestade exige que M. Mesmer fique na França até que tenha estabelecido sufficientemente a sua doutrina e os seus principios, e que não a possa deixar sem licença do rei.

« Propõe-se mais, que M. Mesmer goze de todas as vantagens concedidas, desde o momento que o governo tenha reconhecido a utilidade do seu descobrimento.

« Que o rei nomeie uma pessoa para presidir e viagiar o estabelecimento dirigido por M. Mesmer.

« Acceito estas proposições puras e simplesmente com a condição expressa de que serão executadas até ao dia 15 de abril, proximo, época em que ficarei desobrigado do meu compromisso, se as proposições acima mencionadas não se tiverem realisado.

« Paris, 14 de março de 1781.

(Assignado.)—*Mesmer*. »

A. M.

(*Continua*)

LITTERATURA

VIDOCQ

UM EPISODIO DA SUA VIDA

POR

PAULO MAKALIN

Terceira parte

A VINGANÇA DE VIDOCQ

(*Continuação*)

III

O HOMEM PROPÕE E A MULHER DISPÕE

Helena pronunciou essas palavras com uma energia surda. Os seus olhos brilhavam atravez da franja dos seus cilios.

Vidocq interrogou:

— Diga-me, nunca fez a si mesma esta pergunta: « Como é que o nome e o segredo estão na posse desse marquez de contrabando? «

A moça fez um gesto de impaciencia febril.

— Foi elle o amigo, o confidente, o complice do verdadeiro culpado? Quero ignoral-o até o momento em que elle confessar-se a mim, como eu me confesso ao senhor... O que farei então? Deus ha de inspirar-me... Mas como mulher e christã e hei de medir a grandeza do perdão, pela grandeza do arrependimento...

— E se elle fosse mais do que o confidente, mais do que o complice?...

A bella limonadeira interrompeu o *detective* por uma explosão tão subita que elle recuou:

— Cale-se, exclamou ella, rubra e soberba. Não vá o senhor tambem dizer-me aquillo que o meu cerebro delirante ás vezes sonha; que foi elle quem commetteu o crime abominavel!... Se meu pai, meu pobre pai sahisse do tumulo para accusar Rolando, eu hesitaria em acreditar!...

Depois essa colera impetuosa fundio-se n'uma expressão de desprezo glacial:

— Sr. Vidocq, continuou ella, devo desculpal-o de ver em toda a parte creaturas odientas, vis e baixas. Não se faz o seu officio impunemente.

Esta phrase magoou profundamente o policial. Primeiramente, estremeceu e levantou os dous punhos ameaçadores. Depois deixou-se cahir n'uma cadeira e uma lagrima deslisou dos seus olhos frios e duros, que o espectaculo de nenhuma miseria humana podia commover.

Helena correu a abraçal-o balbuciando:

— Perdoe-me!... Sou uma ingrata, estupida, cruel!... Desconheci-o, affligi-o, insultei-o, senhor, o unico que acreditou na honradez do velho soldado! Ah! se pudesse comprehender o que se passa na minha cabeça fraca e doentia!... meu amigo, tenha compaixão de mim! Perdoe-me!

Ella soluçava. Vidocq imprimio-lhe um beijo na testa. Depois, desembaraçando-se, com brandura, do seu amplexo, começou a passeiar a passos largos pelo quarto. O trabalho da reflexão cavava-lhe um sulco profundo entre as sobrancelhas. Mas a concepção e o desenvolvimento de um plano, effectuava-os elle com uma actividade prodigiosa. Ao cabo de cinco minutos, voltou a sentar-se ao lado da moça, que tinha ficado abatida na sua cadeira.

— Minha querida Helena, tornou elle cordialmente, parece que sou eu que está em erro, toda mulher torna-se uma Eva, desde o momento em que a collocaçam debaixo do ramo de que pende o fructo prohibido. Emfim, não fallemos mais nisso. Agora, se ainda tem pelo seu camarada, pelo seu servidor um resto de affeição, de estima...

A filha do suppliciado estendeu a mão:

— O senhor dedicou se áquelle que eu pranteio, disse ella com effusão. Eu o estimo e respeito como o seu representante na terra.

Vidocq sorrio-se:

— Um tutor, é isso. Bartolo, Rosinha e Almaviva, como no *Barbeiro de Sevilha*... Pois bem, senhora minha pupilla, vou solicitar uma prova dessa estima, desse respeito...

— Qual é?... Diga... Tudo quanto for preciso fazer...

— Você parte, não é assim? Isso é negocio resolvido, assignado, sellado. Nada pode desvial-a deste proposito...

Helena abaixou a cabeça e murmurou:

— Nada.

— Então, permitta-me que indique o modo da partida.

Os olhos, as feições da moça exprimiram uma profunda sorpreza. O *detective* continuou:

— Preste-me attenção. Vou pôr-lhe ao facto. Talvez seja longo...

E, com effeito, foi longo. A bella limonadeira entrou no gabinete de Vidocq quando davam dez horas. O *Angelus* de meio-dia soava na igreja de S. Paulo, quando elle levantou-se para sahir. A metade desse tempo foi consumido pela conversa que acabamos de referir. A outra o foi toda pelas explicações, pelas communicações do chefe da brigada de segurança.

Quaes foram essas explicações? Quaes foram essas communicações? E' o que o leitor saberá mais tarde, quando lhe narrarmos os seus resultados.

Helena Lebrun tinha ouvido Vidocq com profunda attenção, a principio. Depois, com curiosidade e interesse feroz. Tendo o *detective* concluido.

— Bem, disse ella, farei o que exige, comquanto esteja longe de comprehender...

[illegible]

— [illegible]

— E' uma promessa?

A moça respondeu gravemente:

— E' um juramento.

— Até meia noite?

— Até meia noite.

Levantou-se e dirigio-se para a porta. Quando ia a sahir, o *detective* chamou-a e dando-lhe um cartão que tirou do bolso:

— Olhe, tome isto. Ninguem sabe o que pode acontecer. E' o *sesame* estampilhado da policia. Graças a isso as paredes hão de abrir-se na sua frente.

Depois que a bella limonadeira aceitou, elle accrescentou alegremente:

— Agora pertence á policia. Alisto-a na brigada. De hoje em diante faz parte da celebre *quadrilha de Vidocq*.

Alguns minutos depois desta conversa, o chefe da brigada de segurança entrava no seu cabriolet.

— Para onde vamos, Sr. Julio? perguntou-lhe o ex-galé de que tinha feito seu bolieiro.

Bairro de Saint-Honoré, rua de Courcelles, palacete de Grandchamp.

. . . .

. . . .

A extremidade da rua Courcelles, que, depois de costear o parque de Monceaux e atravessar varias avenidas, acaba em uma [illegible], nas proximidades da praça Pereire, não era então povoada dessas esplendidas moradas, cujo estylo composito prova abundantemente que para a gente demasiadamente rica devia se estabelecer uma escola de gosto gratuita e obrigatoria. Era uma via irregular, retirada, directa, afogada em toda a sua extensão, por muros de jardins contemporaneos do Regente ou de Beaujon, o celebre archimilionario, que deu o seu nome ao bairro.

Uma grade enferrujada separava aqui e alli esses muros, por traz dos quaes havia uma cortina de caramanchões, latadas ou bosques. Ahi occultava-se geralmente um pequeno palacete, perdido na folhagem, que foi outr'ora uma *casa pequena*. Em 1824, a aristocracia e os ricos tornando-se recatados, senão bem comportados, já havia annos, que tinham alienado esses antigos theatros das suas *loucuras mysteriosas*. A aristocracia tinha-se recolhido aos limites do bairro Saint-Germain. Os financeiros agrupavam-se na Chaussée d'Antin; e as Cytheras, abandonadas e purificadas, do bairro Saint-Honoré serviam de morada temporaria aos estrangeiros de distincção, e no inverno aos provincianos opulentos que iam passeiar a estação em Paris.

Foi com esta rubrica que « o Marquez e a marqueza de Grandchamp » alugaram, na esquina da rua de Courcelles e do boulevard exterior, um vasto pavilhão que pertenceu ao arrematante de impostos Matiffet. Matiffet, um dos signatarios do *Pacto de Fome* tinha mais de um motivo para occultar á curiosidade publica o accesso e a vista do *Buen Retiro*, onde misturava a agiotagem e a orgia, o galanteio e a intriga. Muros altos, tendo em cima cacos de vidro ou pontas de ferro, cercavam por todos os lados a propriedade, na qual não se penetrava senão por uma porta que dava para a rua. Essa porta, blindada de chapas de ferro e munida de um martello em vez de campainha, tinha, na altura de um homem, um postigo pelo qual podia-se examinar as visitas. No interior havia um quarto para o porteiro, que, por um fio de arame que tocava uma sineta, communicava com o corpo do edificio. Este que só tinha um andar por cima do rez do chão, estava como mergulhado n'uma mata virgem de arvores seculares enormes. O olho mais exercitado não podia ver de fóra. Comquanto não houvesse senão uma entrada official, todavia não faltavam sahidas para por ellas esgueirar-se a gente sem ser vista.

Foi naturalmente, á porta *official* que Vidocq apeou-se do seu cabriolet. Difficilmente, poderia alguem ter conhecido o café da brigada de segurança:

Tinha o rosto coberto por uma camada de bistre, as sobrancelhas tintas de preto, os labios e o queixo desappareciam em baixo de uma barba frizada côr de ebano; o craneo estava coberto por uma cabelleira crespa e luzente de mulato e as orelhas eram ornadas de anneis de ouro; o policial parecia um desses *caballeros de ultramar*, crestado pelo sol dos tropicos, cujo aspecto, em todos os tempos, arrancou aos parisienses exclamações de esperança e de alegria, se é verdade que o *Brazil* é derivado de *braza* e que as melhores minas são as do Perú'. Accrescente-se a isso, que a sua sobrecasaca era apertada na cintura, estava abotoada, e tinha um punhado de condecorações; que a sua gravata era dura e que no seu setim brilhava um grande diamante; que as suas botas tinham esporas e que o chicote com castão de prata lavrada, davam-lhe ares de um militar á paisana; assim o leitor terá um typo commum na França durante esse periodo da Restauração; o do general mexicano refugiado na Europa « com todos os seus thesouros » depois do desmoronamento, que arrancou á Hespanha a mais bella das suas colonias e inaugurou a era dos pronunciamientos, substituindo Iturbide a Fernando VII.

. . . .

Vidocq levantou o martello da porta e tinha dado duas pancadas de mestre. O rosto de um porteiro appareceu no postigo. O detective preveniu a pergunta que iam dirigir-lhe:

— O Sr. marquez de Grandchamp? perguntou elle com sotaque muito estrangeiro.

— O Sr. marquez está ausente, responderam-lhe, e não se sabe quando volta.

A physionomia do pretenso *caballero* exprimio o mais vivo descontentamento; voltou e fez menção de ir para o seu cabriolet murmurando um energico *caramba!* Mas o porteiro tinha reparado no grande brilhante e no punhado de condecorações.

— Senhor! disse elle, oh! senhor, a Sra. marqueza está em casa, se o senhor deseja fallar com ella:

Vidocq pareceu reflectir. Depois de um momento, tirou do bolso, ao mesmo tempo, uma carteira de marroquim e uma bolsa de seda vermelha, de uma tirou um cartão e da outra uma moeda de diametro respeitavel.

— Aqui tem o meu cartão. Mande entregar á senhora!

Metteu o braço pelo postigo. O cerbero entreabrio a porta.

— Tenha a bondade de entrar disse elle.

O cartão dizia:

DOM RAMON CHRISTOVAL

Brigadeiro das armas de S. M. Catholica

O porteiro comprimentou profundamente:

— Sei com quem estou tratando, exclamou elle, com um sorriso obsequioso. Se o senhor quer dignar-se de ir até o fim deste caminho, achará a casa e alguem que o receba.

O policial dirigio-se para o pavilhão Matiffet. O inverno tinha despido as arvores e por entre estas enxergava-se a *pequena casa*, mergulhada na penumbra de uma tarde escura.

Quando Vidocq chegou lá tinio uma campainha.

Era o cerbero que do seu cubiculo dava aviso da chegada da visita. A este signal, dous criados gigantes, de calções e libré agaloada, que dormitavam em um banco, levantaram-se precipitadamente e foram ao encontro do *detective*.

(*Continúa*)

VARIEDADES

População de Paris

A população de Paris conta actualmente 6,400 pessoas, que passaram já da idade de oitenta annos; d'estas. 2,747 variam entre os 85 e 89 annos; 640 têm mais de 90, e 70 entraram já na classificação de centenarios.

Estes ultimos são 11 pertencentes ao sexo masculino e 9 ao bello sexo; e segundo o seu estado quatro homens solteiros, um casado e sete vivos; uma senhora solteira, duas casadas e seis viuvas.

E'onde se vê que não são ainda muito raros os octogenarios, apezar de tantas febres e microbios que hoje nos invadem, das pessimas condições hygienicas em que se encontram quasi todas as grandes cidades, e das preoccupações em que a geração moderna vive.

NA PRIMEIRA PAGINA DO MEU —LIVRO INTIMO.

. . . . .O livro
Da minh'alma, livro santo
Escripto em noutes de angustias,
Regado com muito pranto.

CASIMIRO DE ABREU

São brancas as tuas folhas,
Mas negras deviam ser,
Como é negro o que no peito
Tenho nellas a escrever.

São brancas... mas quantas doces,
Quantas lagrimas de fel,
Não lhes manchara a candura,
Se a penna fosse um pincel!

Bem quizera, mas não posso...
Foi sina, que hei de fazer?!...
Em vez do gozo —o martyrio,
Em vez do riso —o soffrer.

Que contraste deshumano
Em nossas vidas não ha!...
Uma —nuvem de esperanças,
Outra —de horrores sahbat.

Uma —banho de deleites,
Halo de um astro —o prazer;
Outra—chaga sem remedio,
Pesadelo do soffrer.

Uma aurora que desponta,
Outra noute sem luar;
Uma o *fiat* da ventura,
Outra —*incipit* do penar.

Uma... mas não, negra sina
O céo fadou-te tambem,
Vou tisnar com meus lamentos
Tua alvura de cecem.

Triste forçado da vida,
Julgas que vivo?!... Illusão!
O corpo sim, vive ainda,
Mas a alma, ai que esta não!

Matou-a o mundo enganoso,
Algoz de aspeito traidor,
Asphixiando-o a impiedoso
Dos seus escarneos no horror.

Portanto, irmãos no infortunio,
Irmãos em tudo por fim,
Se eu chorar,—colhe-me os prantos,
Se morrer,—falla de mim.

ALCEDO MAROCCOS

Um pouco de tudo

Está em construcção em S. Petersburgo um balão em fórma de charuto, de 70 metros de comprimento e 26 de altura, inclusive a barquinha, que poderá carregar 16 homens e 5,000 kilogrammas de lastro, vencendo 40 milhas por hora, propulsada por uma machina da força de 50 cavallos.

Isto é o que diz um confrade moscovita e nós não nos atrevemos a pôr em duvida uma noticia vinda d'um paiz que tão bello acolhimento está dando á nossa precisa rubiaca. Mas, valha a verdade, se não fosse isso, sempre lhe haviamos de dizer que se elles têm o capitão Kostowitch nós temos o Julio Cesar e que se vem cá por asnos tambem cá os hão.

***

Em Potsdam, residencia de campo dos imperadores da Allemanha, vai realisar-se uma exposição de presentes que a esses monarchas offereceram as provincias e as cidades da Prussia, por occasião do seu casamento.

***

E' d'um jornal de Paris a seguinte noticia:

« Sabem a quanto se elevam já as despezas... liquidas do Congresso?

Os numeros que vão lêr-se dar-lhes-hão uma idéa a tal respeito.

Desde que o Congresso funcciona em Versailles no botequim parlamentar tem-se feito consumo de 1,900 litros de cerveja, 450 litros de cognac, 1,200 kilos de gelo e perto de 3,000 litros de refrescos diversos.

Isto não impede que os nossos legisladores estejam sempre em ebulição. »

FOLHETIM

O FILHO DE ANTONY

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

CONSEQUENCIAS DE UMA FALTA

PROLOGO

CAPITULO I

«Resistia-me, matei-a»

Entre cinco e seis horas da manhã, o dia começava a clarear, por entre aquelle céo plumbeo, por aquelle tempo humido e triste que faz as calçadas escorregadias e a natureza sombria; a tremer sob o nevoeiro que, atravessando-lhe a roupa, ia gelal-os até á medula, alguns curiosos estavam agrupados diante do portão de um palacete da rua Saint-Honoré.

Batendo os dentes, soprando as mãos, interrogavam-se mutuamente sobre os gritos que acabavam de ouvir no interior do palacete d'Hervey.

Diziam uns que se tinha commettido um crime; outros, porém, asseguravam que o facto era menos grave e que não passava de severa correcção inflingida por um esposo ultrajado, a sua mulher e ao seu cumplice.

Diversas pessoas tinham visto entrar uma carruagem de posta coberta de lama; os cavallos até aos peitos, a carruagem até aos eixos. O coronel d'Hervey, com a cabeça de fóra da portinha, gritava ao postilhão que corresse. Não querendo esperar o tempo necessario para se abrir o portão, o coronel, saltando da carruagem, entrou no palacete e correu para os aposentos, enchendo de pasmo tanto o guarda-portão como a mulher, que se havia vestido ás pressas, ouvindo a voz de seu amo.

A carruagem de posta tinha entrado no pateo, a porta acabava de fechar-se, quando os gritos de:

— Soccorro! Assassino! repercutiram nos aposentos, e immediatamente os criados, ainda estramunhados, sahiam do palacete, um para ir ao commissario de policia, outro para ir á estação dos Campos Elysios chamar a guarda, outro finalmente á procura de um medico.

Os curiosos, ávidos de escandalo, já não se arredavam da porta, interrogando em vão o guarda-portão todas as vezes que elle apparecia um minuto, para ver se os que tinham sahido já vinham de volta com as pessoas que tinham ido chamar.

A curiosidade augmentava com o mysterio: a brisa fria das manhãs de inverno podia-os gelar, e os papalvos não arredavam um passo.

O assassino estava lá, e queriam vel-o. Tinha-se commettido um crime, queriam conhecel-o: era um espectaculo que ninguem queria perder; se tivessem animo, tinham arrombado a porta para assistir á agonia da victima.

A historia que contamos passava-se nos fins do anno de 1831. Os papalvos d'aquella época eram os mesmos curiosos crueis que os de hoje. Esperavam pacientemente, sem motivo, porque a porta estava fechada e nada podiam ver, nada ouvir.

O palacete guardava o seu segredo, mas os papalvos esperavam.

A residencia do coronel d'Hervey era um palacete de uma simplicidade elegante, no exterior, mas de aposentos sumptuosos.

A fachada do faubourg Saint-Honoré apresentava dous corpos de edificio pouco elevados, emmoldurando um amplo portão, e terminando á italiana por um terraço de balaustre. O pateo tinha o espaço sufficiente para circular uma carruagem, que, seguindo uma calçada em curva, ia parar diante do perystilo, distante do solo tres degráos. Um forte guarda vento protegia o vestibulo contra os rigores do inverno. Um dos corpos do edificio colleando o pateo era occupado pelo guarda-portão e sua mulher, a cozinheira e os criados; o outro, defronte, servia de estribaria e de cocheira.

Ao fundo estavam situados os grandes corpos, cujas trazeiras davam para um immenso jardim, que permittia entrada pelos Campos Elysios. Ahi achavam-se os aposentos do Sr. d'Hervey. Penetrando se n'elles, comprehendia-se que o coronel pouco lá residia: era, não havia duvida, essa residencia a de uma mulher, residencia para onde se subia por uma grande escada, pisando um tapete macio e respirando os deliciosos perfumes que Mme. d'Hervey espalhava em torno de si. A cada passo, nos moveis, nas tapeçarias, nos objectos de arte, revelava-se o gosto e a escolha da mulher de sociedade.

O coronel d'Hervey pouco residia no seu palacete do bairro Saint-Honoré, obrigado pelo seu serviço a viver fóra de Paris, e a baroneza residia só no palacete.

O coronel d'Hervey não gostava de Paris; preferia o quartel ao seu palacio. Casou-se para um fim ter um filho que fosse militar como elle. O coronel amava sua mulher sem paixão, via-a duas vezes por anno, e como se aborrecia em casa e tinha horror á sociedade, não gastava nunca todo o tempo da licença que obtinha.

Não perdoava á sua mulher ter-lhe dado uma filha.

Desposando Adelia d'Hervey, levou para casa uma menina que se aborrecia profundamente, e o seu affecto por ella era todo paternal.

O coronel d'Hervey tinha cerca de cincoenta annos e mostrava ter essa idade. Era um homem alto, de uma bella apparencia com a sua farda de *hussard*, ainda que o tronco parecesse um pouco pesado para as suas pernas muito compridas, porém nervosas: o rosto franco, ar bondoso: no conjunto das feições lia-se-lhe a brandura, a timidez e a coragem. Sobre a testa espaçosa, o cabello, cortado rente, formava como que uma estrella.

A face corada e ligeiramente enrugada; o bigode fino e frisado; o nariz firme no desenho, um pouco carregado na côr, indicava um affecto sério pela deusa garrafa.

O coronel d'Hervey tinha vindo a Paris, á paisana, disfarçado, como elle dizia; tinha o pescoço apertado em uma gravata de couro, que o obrigava a virar-se como uma peça inteiriça; trazia vestido uma sobrecasaca preta, muito apertada nos hombros e nas mangas, que abrindo-se nos canhões dobrados, deixava apparecer as mãos enormes; e vinha entalado em um collete fechado do pescoço ao ventre por cincoenta botões de metal. Caminhava direito, com a cabeça levantada, resguardada por um chapéo de grandes abas, petulantemente cahidas para um lado; as pernas compridas perdiam-se em uma calça á *hussard*, enormes nos quadris, estreitas nos tornozellos. Andava sempre de pressa, gingando um tanto, pouco á vontade, com a mão esquerda presa pelo pollegar no bolso, a mão direita brandindo a bengala, que segurava como em um sabre. Foi assim que atravessou o pateo e precipitou-se no perystilo, tomando a dianteira ao guarda-portão que corria para lhe abrir as portas, e ordenando-lhe seccamente:

— Vai para o teu quarto: e que ninguem se mexa aqui.

Era seguido a pouca distancia pelo seu camarada, em pequeno uniforme de *hussard*, o qual, sem dizer palavra, executando as ordens do coronel, agarra o porteiro pela cintura e o atira brutalmente nos braços da esposa estupefacta.

A' hora em que a nossa historia começa, a carruagem de posta, coberta de lama, estacionava diante do perystilo. Os cavallos escarvavam, bufando, a calçada. O cocheiro, tendo ouvido gritos e vendo muita gente a correr, viera ver com o guarda-portão; este, que penetrara na casa ao primeiro chamado, descera assombrado.

Contava o que tinha visto e a mulher ouvia-o entre soluços e levantando as mãos para o céo no que indicava n'ella o terror desmesurado.

O que o desgraçado guarda-portão dizia pôr-nos-ha rapidamente ao corrente do que se tinha passado.

— Mas no fim de contas elle matou-a? perguntava o cocheiro.

— Se a matou! de um só golpe, pobre querida senhora!

— E sabe-se quem é o assassino?

— Certamente que sim, e, é incrivel, é um amigo da casa, que a senhora via todos os dias na roda que frequentava.

— E frequentava a casa?

— Não, a senhora não costuma receber quando o patrão não está em Paris.

— E como conseguio entrar no palacio a esta hora.

— E' o que não posso comprehender.

— O que lhe posso affirmar é que por aqui não entrou elle, deve ter-se introduzido na casa, escalando o muro do jardim.

—Deve ter entrado pela porta dos Campos Elysios, disse a mulher do guarda-portão.

— Com certeza não podia ter entrado por outra parte, porque eu só acordei quando o patrão bateu á porta repetidas vezes.

— Dir-se-hia que elle desconfiava de alguma cousa.

— O que pela minha parte posso dizer, é que o coronel praguejou como um carroceiro durante toda a viagem para chicotear os cavallos; eu julgava que o esperavam, observou o cocheiro.

— E tu viste o modo com que elle entrou?

— Se vi! vendia azeite ás canadas....

— Mas no fim de contas não é um ladrão?

— Lá isso, não! estou com a pulga na orelha. Sei que ha muito tempo arrasta a aza á patrôa, e de certo alguem terá prevenido o patrão.

— Pois tem aproveitado bem a canceira, não tem duvida...

— Mas, sériamente, é ou não é? perguntou a mulher.

— Pouco falta p'r'as sete... ha tres horas pouco mais ou menos que a patrôa entrou; voltava da reunião da viscondessa de Lancy. O cocheiro desatrelou os cavallos, tratou-os... isso durou pelo menos uma hora; deitou-se e nada vio nem ouvio na casa: e ainda havia luz nos aposentos da patrôa. 'Pois bem, creio que o maroto deve ter entrado pelo jardim, quando toda gente dormia. Como elle conhece a casa, e como nunca se fecha a porta dos aposentos que dão para o jardim, e a culpa é da senhora, foi ella quem o quiz, deve ter entrado por ahi; ninguem o vio subir, deve ter sorprehendido a patrôa no momento em que ella se dispunha a deitar-se. Todos nós diziamos aqui que elle estava louco por ella e elle deve tel-a sorprehendido á força, porque ella não queria corresponder ás suas propostas.

— Mas é uma infamia!

— Homem, ninguem póde dizer isso, atalhou o cocheiro.

Como? um miseravel que ataca uma mulher contra sua vontade!...

— Emfim, facil lhe é adivinhar o que se passou; a patrôa, amedrontada por ver um homem nos seus aposentos, devia tel-o repellido gritando: soccorro! devia ter-se debatido; foi exactamente n'essa occasião em que o patrão bateu á porta; julgando que era alguem que acudia aos gritos da patrôa, elle devia ter querido impedil-a de gritar e matou-a. Esperava escapar-se por por onde tinha entrado, e foi perfeitamente n'esse momento que o coronel entrou no quarto, e se atirou sobre elle.

— Oh! é medonho; bem o dizia eu quando o vi; aquelle homem tem um olhar que mette medo.

— E' um homem de sociedade? Rico? Nobre?

— De sociedade, com certeza; rico, tambem; mas nobre, ninguem o sabe; vive como um dandy, é altivo, insolente, soberbo como um fidalgo, e chama-se muito simplesmente Antony.

O cocheiro abanava a cabeça; e depois de tomar o gesto das grandes occasiões, a mulher do guarda-portão perguntou ao marido:

— E o patrão, o que fez?

— O coronel? Está aniquilado, de joelhos junto do leito: chora como uma creança; palavra de honra que córta o coração ver um soldado valente, um excellente homem, em semelhante estado.

— E a nossa pobre patrôa, tão meiga, tão boa, morrer assim...

— E o assassino? perguntou o cocheiro, onde está elle?

— Oh! está bem guardado. Está nas mãos do camarada.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* a rua do Duque de Caxias n. 42